

135
ANOSDiário Oficial
do Espírito Santo

Ao longo de 135 anos, o Diário Oficial do Espírito Santo acompanhou de perto a história do Estado, testemunhando mudanças políticas, administrativas e sociais. E, nos últimos anos, saiu do papel e abraçou o digital, reafirmando sua missão de preservar a memória pública capixaba.

IMPRESA
OFICIAL/ES

informação com transparência

IMPRESA
OFICIAL/ES

informação com transparência

— 1990 1990

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Sexta-feira - 01 de agosto de 2025

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO135
ANOSDiário Oficial
do Espírito Santo

TARIFAS DE IMPORTAÇÃO (CETAX)

Comitê faz terceira rodada e se reúne com setor industrial para avaliar impactos de tarifas

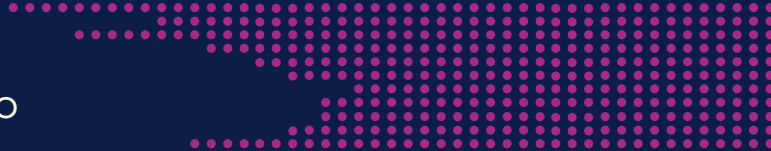
O Governo do Espírito Santo realizou, na última quarta-feira (30), mais uma reunião do Comitê de Enfrentamento das Consequências do Aumento das Tarifas de Importação (CETAX), desta vez voltada ao setor industrial, para discutir os impactos da oficialização do chamado "tarifaço" dos Estados Unidos. O encontro aconteceu no Palácio Fonte Grande, em Vitória, sob liderança do vice-governador Ricardo Ferraço, coordenador do comitê. [P. 3](#)

LÉO JÚNIOR / VICE-GOVERNADORIA



Governo do Estado realiza inauguração
de Totens de Segurança em Viana [P. 4](#)

Os equipamentos, que fazem parte do parque tecnológico
do Governo do Estado, passam a funcionar à disposição da
população na pracinha de Marcílio de Noronha e em Viana-Sede



II Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMAN
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

VÍCTOR DA SILVA COELHO
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Recuperação do Rio Doce
serd.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

II Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

II Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

II Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

II Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Alessandro Broedel Torezani

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

PCIES / pci.es.gov.br
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



www.dio.es.gov.br



www.facebook.com/diariooficiais



@Diario_Oficial_ES



DIO/ES



@diariooficiais



Comitê faz terceira rodada e se reúne com setor industrial para avaliar impactos de tarifas

\ A medida, confirmada pela ordem executiva assinada pelo presidente Donald Trump, na última quarta-feira (30), eleva para 50% a alíquota de importação de diversos produtos brasileiros, com vigência a partir do dia 06 de agosto



LÉO JÚNIOR / VICE-GOVERNADORIA

O Governo do Espírito Santo realizou, na última quarta-feira (30), mais uma reunião do Comitê de Enfrentamento das Consequências do Aumento das Tarifas de Importação (CETAX), desta vez voltada ao setor industrial, para discutir os impactos da oficialização do chamado “tarifaço” dos Estados Unidos. O encontro aconteceu no Palácio da Fonte Grande, em Vitória, sob liderança do vice-governador Ricardo Ferraço, coordenador do comitê.

Durante a participação da Findes, foi apresentado um diagnóstico que reforça a preocupação do setor: mesmo antes do anúncio oficial das tarifas, já havia previsão de crescimento nulo ou negativo para a economia capixaba. Agora, com o novo cenário, o risco se intensifica. Em 2024, os EUA foram o segundo principal destino das exportações do Estado, com 28,6% de participação. Cerca de 72% do que o Espírito Santo exporta para os norte-americanos são placas de aço, celulose, rochas ornamentais e minério de ferro.

Dados apresentados na reunião indicam

“Finalmente saiu a ordem executiva do governo norte-americano e veio com uma lista de exceções. Algumas coisas são positivas para nossa economia como, por exemplo, a celulose e alguns produtos dos segmentos de rochas naturais e de siderurgia que foram isentos. Ganhamos também mais uma semana antes das taxas entrarem em vigor. Nesse prazo, vamos seguir em diálogo permanente com o setor produtivo. Nos antecipamos ao problema para organizar medidas de apoio e mitigação com a garantia das empresas exportadoras de manter os postos de trabalho.”

Ricardo Ferraço - Vice-governador

que 64 municípios capixabas exportaram para os EUA em 2024, sendo que apenas cinco — entre eles, Serra, Aracruz e Cachoeiro de Itapemirim — foram responsáveis por 82,3% do volume exportado. Ainda segundo pesquisa da Findes, 54% das indústrias já sentem os efeitos das suspensões de pedidos e de renegociações.

O presidente da Findes, Paulo Alexandre Baraona, ressaltou que a entidade está em contato permanente com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e com o Governo Federal, buscando construir um canal de

diálogo com autoridades norte-americanas. Ele destacou que, diante das incertezas, será necessário pensar em flexibilizações e medidas de apoio, inclusive fiscais, para dar fôlego às empresas capixabas.

Governo do Estado realiza inauguração de Totens de Segurança em Viana

Os equipamentos, que fazem parte do parque tecnológico do Governo do Estado, passam a funcionar à disposição da população na pracinha de Marcílio de Noronha e em Viana-Sede

MATEUS FONSECA / GOVERNO-ES



“Quem quiser cometer crime no Espírito Santo, saiba que vocês serão alcançados e presos. Já instalamos dois totens de segurança em Cariacica e esse em Marcílio de Noronha é o terceiro. Já transformamos essa região com diversas obras de infraestrutura. Fizemos a pavimentação de todas as ruas e hoje temos um outro bairro. Agora com os totens de segurança, vamos avançar numa redução ainda maior da criminalidade.”

Renato Casagrande - Governador

O governador do Estado, Renato Casagrande, realizou, na manhã da última quarta-feira (30), a inauguração dos dois primeiros Totens de Segurança do município de Viana. Os equipamentos, que fazem parte do parque tecnológico do Governo do Estado, passam a funcionar à disposição da população na pracinha de Marcílio de Noronha e em Viana-Sede.

Os novos Totens de Segurança têm o objetivo de aumentar a presença do Estado em locais de vulnerabilidade social, de grande circulação de pessoas, regiões comerciais relevantes ou com alta incidência de crimes contra o patrimônio. O investimento é de R\$ 19 milhões, com recursos provenientes do Tesouro Estadual.

O vice-governador e coordenador do programa Estado Presente em Defesa da Vida, Ricardo Ferraço, falou sobre a importância da

iniciativa. “Sabemos que muito foi feito e os resultados estão aí para todos verem. Quase 300 foragidos presos nos últimos meses por conta do reconhecimento facial. E vamos seguir fazendo muito mais até tornarmos o Espírito Santo um dos estados mais seguros do Brasil. Aqui quem deve à Justiça não terá vida fácil. É mais segurança e liberdade para o cidadão e para famílias capixabas”, afirmou.

O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Leonardo Damasceno, destacou que nos diversos locais do País e do mundo onde a estrutura foi implantada, os índices de criminalidade caíram.

“A gente tem dados científicos que comprovam a eficiência desta tecnologia. Em outros estados do País onde ela foi implantada, além de outros países que também visitamos, a

sensação de segurança da população aumentou e os índices de violência naquelas localidades caíram. E o Governo do Estado, dentro das diretrizes do programa Estado Presente, sempre busca inovação e experiências que tenham dado certo em outros lugares, para trazer à população do Espírito Santo”, pontuou Damasceno.

As estruturas robustas e imponentes, possuem quatro metros de altura, voltadas ao monitoramento urbano inteligente. São equipados com giroflex semelhante ao das viaturas policiais, comunicadores de alta potência, botão de comunicação direta com o Ciodes 190, câmeras 360° e sistema de mensagens automáticas de áudio

Fundo de Descarbonização do Espírito Santo anuncia BTG Pactual como gestora dos recursos

\ A iniciativa vai destinar R\$ 500 milhões em recursos do Fundo Soberano do Espírito Santo (Funes), oriundos da exploração de petróleo e gás, para financiar a transição para uma economia de baixo carbono no Estado



DIVULGAÇÃO / BANDES

O Funes, por meio do Bandes, vai subscrever cotas do Fundo de Descarbonização, com um capital comprometido de R\$ 500 milhões, podendo haver novos aportes a critério exclusivo do próprio Funes

O Espírito Santo deu um passo estratégico na política ambiental e econômica com o anúncio da gestora vencedora do Fundo de Descarbonização, anunciado no fim de 2024 pelo Governo do Estado e pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes). O processo de escolha da gestora foi finalizado na última quarta-feira (30), tendo a BTG Pactual Asset Management S/A DTVM como vencedora.

A etapa final da seleção será a due diligence, que deve ocorrer até setembro. A iniciativa vai destinar R\$ 500 milhões em recursos do Fundo Soberano do Espírito Santo (Funes), oriundos da exploração de petróleo e gás, para financiar a transição para uma economia de baixo carbono no Estado. O montante coloca o Espírito Santo em posição de destaque, sendo um dos maiores aportes subnacionais já anunciados na área.

O edital recebeu 11 propostas de gestoras nacionais interessadas. O objetivo da chamada pública foi selecionar uma proposta para

"O Fundo de Descarbonização do Espírito Santo é algo inédito no país e com 11 interessados na gestão, demonstramos que estamos no caminho certo. Agora com essa parceria com o BTG Pactual, a gente tem certeza de uma gestão séria e comprometida com os resultados que queremos alcançar, rumo a um Estado totalmente descarbonizado e ajudando o País a alcançar as metas de Paris."

Renato Casagrande - Governador

estruturar e gerir um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) voltado a investimentos sustentáveis, com foco na redução das emissões de gases de efeito estufa no Espírito Santo, em conformidade com o Plano Estadual de Descarbonização, que estabelece metas de redução de 27% até 2030 e neutralidade de carbono até 2050.

"O Fundo de Descarbonização caminha na direção inevitável de integrar a agenda climática à lógica do desenvolvimento econômico do Espírito Santo. Isso já acontece no mundo

todo — e aqui não pode ser diferente. Pensar nas mudanças climáticas é pensar no nosso modelo de crescimento, de geração de renda, de futuro. Essa é uma pauta que não admite extremismos, mas exige seriedade, visão de longo prazo e compromisso. As mudanças climáticas já impactam a economia, e nosso desafio é gerar soluções que conciliem desenvolvimento com sustentabilidade", afirmou o diretor-presidente do Bandes, Marcelo Saintive.

Tecnologia do Cerco Inteligente já possibilitou localização de 30 veículos clones

\ O monitoramento de veículos com indicativo de clonagem é feito desde setembro de 2023

A iniciativa retira de circulação os veículos clones, beneficiando o proprietário do veículo original que está tendo sua placa utilizada de forma indevida

Trinta veículos com placas clonadas já foram localizados a partir do trabalho de monitoramento realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), por meio do Cerco Inteligente. Isso é possível graças a esse acompanhamento dos veículos com inclusão de indicativo de clonagem e à integração das forças de segurança pública para abordar e apreender esses clones.

O monitoramento de veículos com indicativo de clonagem é feito desde setembro de 2023 pela equipe da Coordenação de Monitoramento Eletrônico do Detran|ES. Essa é mais uma funcionalidade da tecnologia do Cerco Inteligente usada de forma estratégica para proporcionar mais segurança para o cidadão, como já vem ocorrendo também com a recuperação de veículos roubados, que são devolvidos aos proprietários após o trabalho das forças policiais.

A iniciativa retira de circulação os veículos clones, beneficiando o proprietário do veículo original que está tendo sua placa utilizada de forma indevida, muitas vezes com a incidência de várias multas que ele não cometeu. Além disso, possibilita a restituição ao seu real proprietário desse veículo que se tornou um clone, a fim de



esconder um crime de furto ou roubo.

O diretor-geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, reforça a importância da tecnologia para a resolução desses casos. "A clonagem sempre foi um problema de difícil solução porque é necessário encontrar o clone. O proprietário continuava recebendo multas em seu nome e tendo que recorrer. Com o Cerco Inteligente e as câmeras que temos em vias de todo o Estado, esse mo-

onitoramento é feito pelo Detran e a localização dos clones pelas forças de segurança é muito mais rápida. Temos casos de veículos localizados em menos de 24 horas. Então, tira o clone de circulação e devolve o veículo original ao seu real proprietário", conta.



[Confira a matéria completa](#)



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta sexta-feira, a umidade dos ventos costeiros favorece chuveiro ou chuva fraca em alguns momentos, em todo o litoral no Estado. Nas demais regiões afastadas do litoral, céu parcialmente nublado, mas sem previsão de chuva.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – OPINIÃO
07H00 – COCORICÓ III
07H15 – PEPPA PIG VI
07H30 – LÉO, O CAMINHÃO I
07H35 – PLANETA PALAVRA
07H45 – OI, DUGGEE! II
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TVE REVISTA
13H20 – SIMON, O SUPERCOELHO III
13H30 – UM HERÓI DO CORAÇÃO

13H45 – MEU AMIGÃOZÃO
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H00 – SEM CENSURA
18H00 – BRASIL VISTO DE CIMA
18H30 – TVE NOTICIA
19H00 – STADIUM
19H30 – SHAUN, O CARNEIRO VI
19H45 – METRÓPOLIS
20H00 – PROGRAMA ENTRELINHAS
20H30 – OPINIÃO
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – FESTIVAL DE CINEMA DE VITÓRIA NA TVE

23H30 – MINIDOCs – DOCUMENTÁRIOS I
00H00 – METRÓPOLIS
00H15 – CULTURA MEMÓRIA – JOVEM URGENTE
01H15 – TVE NOTICIA
01H30 – SANGUE OCULTO
02H30 – PARQUES DO BRASIL
03H00 – NOSSOS BIOMAS
03H30 – UM MILAGRE
04H30 – CANAL DA QUEBRADA
05H00 – BRASIL VISTO DE CIMA
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA

App

DIOES Digital

Inovação tecnológica e responsabilidade ambiental, ampliando o acesso à **informação pública**

**INFORMAÇÃO
TRANSPARENTE
NA PALMA DA MÃO**

Baixe agora!



Com uma interface intuitiva e recursos avançados, o app permite:

- Leitura otimizada do Diário Oficial diretamente no celular
- Busca por palavras-chave e datas específicas
- Compartilhamento de páginas e conteúdos
- Acesso rápido às edições mais recentes
- Criação de alertas personalizados por termos de interesse



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos





PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 6126-R, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Institui o Comitê Integrado de Preservação da Vida no Trânsito para planejar e executar ações integradas de educação e fiscalização de trânsito em todo estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e em conformidade com as disposições contidas no processo e-Docs nº 2025-369H1,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Integrado de Preservação da Vida no Trânsito para planejar e executar ações integradas de educação e fiscalização de trânsito em todo Estado do Espírito Santo, denominadas Operação Força pela Vida, para fiscalizar e coibir as infrações e os ilícitos relacionados ao trânsito e aos veículos automotores, bem como contribuir, por meio da geração de conhecimento, análise de dados e educação para o trânsito, para a melhoria dos padrões de comportamento de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres no Estado.

§ 1º A Operação Força pela Vida compreende uma metodologia integrada de fiscalização e educação de trânsito com o objetivo de proteger a vida e a integridade física dos cidadãos em todo o sistema viário do Espírito Santo, incluindo vias urbanas, rurais e rodovias.

§ 2º A atuação do Comitê dar-se-á através da integração entre órgãos e entidades de segurança pública e viária municipais, estaduais e federais, componentes do Sistema Nacional de Trânsito e órgãos de fiscalização e regulamentação de transportes, saúde e educação, respeitando-se suas autonomias institucionais.

Art. 2º São objetivos específicos do Comitê:

I - reduzir o número de vítimas de sinistros de trânsito;

II - reduzir o número de sinistros viários e de ilícitos penais relacionados ao trânsito e aos veículos automotores;

III - ampliar a promoção da conscientização e da segurança dos usuários das vias, inclusive pedestres e ciclistas; e

IV - aumentar o enfrentamento às condutas administrativas infracionais previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 3º Compete ao Comitê:

I - planejar, organizar, executar e controlar atividades que visem estruturar, integrar, ampliar e articular operações de fiscalização e ações educativas voltadas à prevenção de sinistros e à redução do número de vítimas no trânsito do Espírito Santo;

II - elaborar propostas para a melhoria da integração da base de dados sobre sinistros de trânsito, visando a padronização dos processos de coleta, processamento, validação e divulgação de dados estatísticos de sinistros de trânsito entre os diversos órgãos atuantes no Espírito Santo;

III - analisar a legislação vigente relacionada à preservação da vida no trânsito, apresentando sugestões de aperfeiçoamento normativo, propostas de celebração de convênios e mecanismos de incentivo à produtividade dos servidores;

IV - identificar trechos críticos com elevado índice de sinistros com lesões graves e fatais, propor ações de melhoria viária e de infraestrutura, sinalização, adoção de tecnologias inovadoras e outras ações que possam contribuir para a redução desses índices;

V - discutir os fluxos de demandas existentes e organizar os encaminhamentos, estabelecendo procedimentos para notificação, responsabilização e atendimento dos problemas identificados no âmbito da segurança no trânsito do Espírito Santo;

VI - incentivar a participação da sociedade civil organizada e outros órgãos, fundações, federações, sindicatos e a comunidade em geral nas políticas e ações de educação para a preservação da vida no trânsito no Espírito Santo, bem como a identificação e a multiplicação de boas práticas;

VII - promover a articulação interinstitucional com órgãos estaduais, federais e municipais, visando à integração das políticas públicas de trânsito; e

VIII - fomentar a modernização tecnológica aplicada à gestão da segurança viária no Espírito Santo.

Art. 4º O Comitê será composto da seguinte forma:

I - coordenação:

a) Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo ou seu substituto.

II - membros permanentes representantes dos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Estado de Economia e Planejamento;

b) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

c) Conselho Estadual de Trânsito;

d) Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

e) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo;

f) Polícia Civil do Estado do Espírito Santo;

g) Polícia Científica do Estado do Espírito Santo;

e

h) Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

III - membros convidados representantes dos seguintes órgãos:

a) Departamento Nacional de Infraestrutura de

Transportes;

- b) Polícia Rodoviária Federal;
- c) Secretaria de Estado da Saúde;
- d) Secretaria de Estado da Educação;
- e) Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB-ES;
- f) órgãos de Trânsito de cada município integrado ao Sistema Nacional de Trânsito; e
- g) outros órgãos e instituições públicas ou privadas, cuja atuação esteja relacionada à segurança no trânsito, à mobilidade urbana ou à prevenção de sinistros no trânsito, que possam contribuir para os objetivos do Comitê.

IV - Secretaria Executiva:

- a) Gerência de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo.

§ 1º Os órgãos mencionados deverão encaminhar ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo a indicação dos respectivos membros, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

§ 2º Os membros indicados serão nomeados pelo Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, por meio de Instrução de Serviço, que será publicada no Diário Oficial, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, a critério dos órgãos responsáveis pela indicação.

§ 3º O desempenho das funções dos membros do Comitê não serão remuneradas, sendo considerado um relevante serviço prestado ao Estado.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á mensalmente para planejar, executar e analisar os resultados das ações desenvolvidas nos seguintes segmentos:

- I - operações integradas de trânsito;
- II - comunicação social e educação no trânsito;
- III - resultados operacionais, dados estatísticos e gestão do conhecimento de trânsito; e
- IV - condições de infraestrutura viária.

§ 1º O Comitê poderá reunir-se, extraordinariamente, sempre que necessário, com a totalidade ou 1/3 (um terço) dos seus membros permanentes, de acordo com a demanda que motivar a convocação.

§ 2º Os resultados operacionais e os dados estatísticos serão apresentados, minimamente, de acordo com o seguinte escalonamento:

- I - estado do Espírito Santo;
- II - regiões Integradas de Segurança Pública - RISP cujas circunscrições serão definidas por regulamentação específica;
- III - áreas Integradas de Segurança Pública - AISP cujas circunscrições serão definidas por regulamentação específica; e
- IV - municípios.

Art. 6º O Comitê definirá um grupo operacional específico para planejamento das ações integradas de fiscalização e de educação de trânsito, a partir da elaboração de Planos de Operação Integrada, bem como para a coleta das informações relacionadas às operações próprias de cada órgão, para fins de subsidiar o conhecimento e a organização dos dados. Parágrafo único. Durante as Operações Força pela Vida serão realizadas, sempre que possível, ações de caráter educativo, com o objetivo de orientar e conscientizar os usuários das vias.

Art. 7º As operações integradas de trânsito a serem realizadas no âmbito do Comitê, não extinguem ou substituem as ações de fiscalização e de educação de trânsito próprias realizadas por cada órgão e entidade participante do Comitê.

Parágrafo único. As operações integradas de trânsito seguirão todas as práticas regulamentadas pelas normativas e regramentos legais vigentes.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente de cada órgão e entidade partícipe.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o Decreto nº 4457-R, de 25 de junho de 2019.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1604723

DECRETO Nº 6128-R, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Vice-Governadoria - VG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1604754

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

DECRETO Nº 6129-R, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS nº 2025-6F4D2,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, conforme disposto no Anexo Único que integra este decreto. Parágrafo único. A Função Gratificada de Gerente, Ref. FG-GE, fica vinculada à Gerência de Informática - GIN. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PGE	Gerente	QCE-03	01	7.223,96	7.223,96
	Assessor Jurídico	QCE-06	01	2.412,18	2.412,18
	Coordenador de Projetos	CP-FG	01	3.521,84	3.521,84
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	01	119,10	119,10
TOTAL GERAL			04	-	13.277,08

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PGE	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.612,00	3.612,00
	Gerente	FG-GE	01	4.695,57	4.695,57
	Gestor de Projetos	GP-FG	01	4.695,57	4.695,57
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	101,41	101,41
	Função Gratificada FG-4	FG-4	02	86,14	172,28
TOTAL GERAL			06	-	13.276,83

*Economia gerada: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos).

Protocolo 1604756

DECRETO Nº 6127-R, DE 31 DE JULHO DE 2025

Altera o Decreto 5.354-R de 28 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, incisos III, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando as informações constantes do Processo E-Docs nº 2023-Q7F1L,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 5.354-R, de 28 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º É vedada a participação de órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional em IRP realizada por órgão ou entidade municipal ou por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista." (NR)

“Art. 7º Poderá ser realizado Registro de Preços com a participação de municípios ou dos demais Poderes do Estado do Espírito Santo, desde que observadas as seguintes condicionantes:

I - o órgão ou entidade gerenciadora deverá evidenciar e justificar nos estudos técnicos preliminares o interesse público e a vantajosidade na inclusão de municípios ou dos demais Poderes do Estado do Espírito Santo no procedimento de contratação;

II - a inclusão dos municípios ou dos demais Poderes do Estado do Espírito Santo no procedimento de contratação deverá ser aprovada pela Autoridade Competente do órgão ou entidade gerenciadora;

III - os municípios ou demais Poderes do Estado do Espírito Santo, convidados nos termos do *caput* deste artigo, deverão:

a) indicar 1 (um) servidor para responder à Intenção de Registro de Preços, nos termos do Capítulo III deste Decreto, a quem competirá o registro das informações no Sistema Administrativo Digital do Espírito Santo - Siades; e

b) utilizar o Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo - E-Docs para envio de comunicações e documentos eventualmente solicitados pelo órgão ou entidade gerenciadora.

§ 1º A participação de que trata o *caput* deste artigo implica em plena anuência e submissão aos regulamentos e normativos estaduais aplicáveis.

§ 2º Competirá ao órgão ou entidade gerenciadora intermediar o cadastro no Siades do servidor, que trata a alínea “b” do inc. III deste artigo, bem como prestar as orientações e o suporte necessário para o correto uso do sistema.

§ 3º Aos municípios ou demais Poderes do Estado do Espírito Santo, participantes nos termos deste artigo, fica vedada a adesão a Ata de Registro de Preços da qual sejam participantes por intermédio de outro órgão ou entidade integrante de sua estrutura administrativa.” (NR)

“Art. 19. A contratação direta para registro de preços poderá ser realizada apenas nas hipóteses de aquisições de bens ou contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade a serem realizadas no âmbito das Compras Centralizadas de que trata o Decreto 6.096-R, de 08 de julho de 2025.” (NR)

“Art. 31. A recusa injustificada do licitante vencedor ou do proponente em assinar a ARP dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.” (NR)

“Art. 58. A contratação da integralidade do quantitativo deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias após a autorização de adesão do órgão ou entidade gerenciadora, observado o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 36 deste Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1604765

DECRETO Nº 1657-S, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual, resolve:

DECLARAR,

de acordo com o Art. 60, inciso VI, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a vacância do cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Estado de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ref. QCE-SUB, da Secretaria da Casa Civil, ocupado pelo Sr. João Bosco Dias.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1604717

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1658-S, DE 31.07.2025.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 1562-S, de 17 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 18 de julho de 2025.

Protocolo 1604722

DECRETO Nº 1659-S, DE 31.07.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALONSO BASTOS RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 1604724

DECRETO Nº 1660-S, DE 31.07.2025.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 1563-S, de 17 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 18 de julho de 2025, a contar de 05 de agosto de 2025.

Protocolo 1604726

DECRETO Nº 1661-S, DE 31.07.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIANA MONTEIRO OLIVEIRA NEVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1604728

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

DECRETO Nº 1662-S, DE 31.07.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MATHEUS ISRAEL GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Administração e Finanças, Ref. QCE-05, do Hospital Estadual de Atenção Clínica, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1604731**DECRETO Nº 1663-S, DE 31.07.2025.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

HEVERSON OLIVEIRA GARCIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, na Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1604732**DECRETO Nº 1664-S, DE 31.07.2025.**

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **OSWALDO FIORIO PRUDENCIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 1604733**DECRETO Nº 1665-S, DE 31 DE JULHO DE 2025**

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 975.696,04 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-6F5KR;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 975.696,04 (novecentos e setenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35201	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Material de Consumo	3.3.90	2502	975.696,04
TOTAL				975.696,04

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35201	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
		4.4.90	2502	975.696,04
TOTAL				975.696,04

Protocolo 1604735

DECRETO Nº 1666-S, DE 31 DE JULHO DE 2025

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.609.513,80 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-P8Q2X;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.609.513,80 (dezesseis milhões, seiscentos e nove mil e quinhentos e treze reais e oitenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024 na fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421. 0053. 2119	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.3.90	2500	6.108.899,27
14.421. 0053. 3809	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	4.4.90	2500	4.500.606,25
	Obras e instalações	4.4.90	2500	6.000.008,28
TOTAL				16.609.513,80

Protocolo 1604736

DECRETO Nº 1667-S, DE 31 DE JULHO DE 2025

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-WTQJS;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.301. 0061. 2037	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA Auxílios	4.4.41	1500	15.000.000,00
TOTAL				15.000.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0061. 1127	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	4.4.90	1500	15.000.000,00
TOTAL				15.000.000,00

Protocolo 1604738

DECRETO Nº 1668-S, DE 31 DE JULHO DE 2025

Abre ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.723.797,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-HGNK6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.723.797,00 (dezoito milhões, setecentos e vinte e três mil e setecentos e noventa e sete reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024 na fonte 759 - Recursos vinculados a fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
03 03901 02.061. 0023. 2078	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL Material de Consmo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Mão de Obra, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Auxílio-Alimentação, Auxílio transporte, Indenizações e Restituições Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente	3.3.90 4.4.90	2759 2759	10.603.629,00 8.120.168,00
TOTAL				18.723.797,00

Protocolo 1604740

DECRETO Nº 1669-S, DE 31.07.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDA TORRES COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Protocolo 1604747**DECRETO Nº 1670-S, DE 31.07.2025.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KÉTILA MACHADO JORDÃO NASSER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assistência Social, Ref. QCE-06, localizada na Gerência de Reintegração Social e Cidadania - GRSC, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1604759**DECRETO Nº 1671-S, DE 31.07.2025.**

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GEOVÂNIO SILVA RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Centro Integrado Operacional de Defesa Social, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Protocolo 1604761**ERRATA**

Na redação do Art. 1º do Decreto nº 6098-R, de 08 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2025,

ONDE SE LÊ:

... Secretaria da Casa Civil - SCV ...

LEIA-SE:

... Secretaria de Estado do Governo - SEG ...

Protocolo 1604737**ERRATA**

Na numeração do Decreto nº 6124-S, de 30/07/2025, publicado na página 01 do Diário Oficial de 31/07/2025,

ONDE SE LÊ:-

DECRETO Nº 6124-R, DE 30 DE JULHO DE 2025.

LEIA-SE:-

DECRETO Nº 6125-R, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Protocolo 1604739**Vice-Governadoria do Estado**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041, de 31 de julho de 2025. A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Interromper as férias regulamentares da servidora abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhes o direito de gozar os 15 dias restantes oportunamente.

EXERCÍCIO 2025

Aline Frontino Virginio
Nº Funcional: 4764900
A partir de 31/07/2025

Vitória, 31 de julho de 2025.

Adriana Aparecida Moreira Alves da Cruz
Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1604523**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

Edital de Chamamento Público SEG/SESD Nº
03/2025

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG**, comunica aos interessados que está realizando **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, para operacionalização e gerenciamento de serviço de acolhimento residencial transitório (SART) feminino, de abrangência estadual, para mulheres com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em conformidade com a lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Disponibilidade da Seleção: A íntegra do Edital de Seleção de Projetos e seus anexos se encontram disponíveis no link: <https://seg.es.gov.br/editais-sesd>, aba "Editais" e no Observatório Capixaba de Informações sobre Drogas - OCID, na aba "Rede Abraço" no campo "Editais".

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1604743**PORTARIA Nº 036-S, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 059-S, de 06 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO, no exercício das atribuições previstas no Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 059-S, de 06 de outubro de 2021, que designou os membros para compor o Comitê Encarregado Central, conforme previsto no Decreto nº 4.922-R, de 09/07/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]
[...]"

II. Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST: Titular: [...]

Suplente: Wíderaldo Patrocínio.

[...] (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1604741

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO SESD Nº 09, DE 31 DE JULHO DE 2025

Institui Comissão de Seleção para avaliação e julgamento das propostas apresentadas a partir do **Edital de Chamamento Público SEG/SESD Nº 03/2025** para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das competências definidas na Portaria Nº 001-S, de 23 de janeiro de 2023; e com base no item 12 do Edital de Chamamento Público SEG/SESD Nº 03/2025, elaborado a partir do processo administrativo nº 2024-TB0RP;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção da Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas, vinculada à Secretaria de Estado do Governo, referente ao Edital de Chamamento Público SEG/SESD Nº 03/2025, que avaliará e julgará as propostas apresentadas.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores:

- Nathalia Borba Raposo Pereira, NF 3607860, (Presidenta da Comissão);
- Getulio Sergio Souza Pinto, NF 3657086 ;
- Carla Jordão Silva, NF 4921615.

Parágrafo único: Em caso de ausência ou impedimento de um dos membros da Comissão de Seleção, fica designada como suplente a seguinte servidora:

- Aline Borel Monteiro de Castro, NF 3636747.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO LOPESSubsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas
Protocolo 1604742**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2021.****Processo:** 2020-FX3C0.**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.**Contratada:** HARPIA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA.**CNPJ:** 24.913.295/0001-55.**Objeto do contrato:** prestação de serviços de coordenação e recepção nas visitas ao Palácio Anchieta e nas exposições realizadas neste local.**Valor mensal do contrato:** R\$ 130.323,10.

Objeto do termo: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2021 pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 2 de agosto de 2025.

Vigência: 2/8/2025 a 1º/2/2026.**GABRIELA VELASCO THOMAZ**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1604547**Secretaria da Casa Militar - SCM -****PORTARIA Nº 046-S, de 30 de julho de 2025.**

Altera a Portaria nº 048-S, de 16 de outubro de 2024, que Designa Comissão Gestora para acompanhamento da execução contratual.

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, com fulcro no artigo 9º do Decreto nº 5545-R, de 14 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora para atuar nos procedimentos de fiscalização, conferência e recebimento da aeronave adquirida por meio do contrato 2024.000016.10102.01.

Art. 2º A Comissão Gestora será constituída pelos seguintes servidores:

Ten Cel PM Cristian Amorim Moreira Knaip - NF 870381**Ten Cel PM Saulo de Souza Libardi - NF 870162****Ten Cel BM Wesley Nunes Reis - NF 903143****Ten Cel PM Wellington Luiz Kunsch - NF 882656**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de julho de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM RR**Secretário-Chefe da Casa Militar****Protocolo 1603887****PORTARIA Nº 47-S, de 30 de julho de 2025.**

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 042-S, de 30 de junho de 2025, que designou o CEL QOCPM DANIEL MADEIRA QUINTELLA, RG 17.215-8/ NF 866845 para exercer a Função Gratificada de GESTOR DE PROJETOS - GP-FG.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar**Protocolo 1603890**

PORTARIA Nº 048-S, de 30 de julho de 2025.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 041-S, de 30 de junho de 2025, que designou o TEN CEL QOCPM SAULO DE SOUZA LIBARDI, RG 17.566-1/NF 870162 para exercer a Função Gratificada de GESTOR DE PROJETOS - FG-PROJ.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1603891

PORTARIA Nº 049-S, de 30 de julho de 2025.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o CEL QOCPM DANIEL MADEIRA QUINTELLA, RG 17.215-8/NF 866845 para exercer a Função Gratificada de GESTOR DE PROJETOS - FG-PROJ.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1603896

PORTARIA Nº 50-S, de 30 de julho de 2025.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º: DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o TEN CEL QOCPM SAULO DE SOUZA LIBARDI, RG 17.566-1/NF 870162 para exercer a Função Gratificada de GESTOR DE PROJETOS - GP-FG.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1603897

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO CONTRATUAL

Contrato nº 003/2021

Processo nº. 2021.JWZLB

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar

Contratada: Jesse Vieira de Moraes ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.153.880/0001-55.

Objeto: Rescindir o termo contratual de nº 003/2021, de acordo com o Art.79, Inciso II da Lei 8.666, a contar de 01/08/2025.

Vitória/ES, 30 de julho de 2025

Jocarly M. de Aguiar Junior

Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1604609

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 013-R, de 30 de julho de 2025

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025 e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2025 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução do Programa de Capacitação Continuada do IPAJM no ano de 2025.

II - Termo de Cooperação nº. 001/2025, de 22/07/2025.

III - VIGÊNCIA Data de início: 22/07/2025 a Data de término: 22/01/2026.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 60 - IPAJM

UO: 60201 - IPAJM

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

UG: 600201 - IPAJM
V - PARA/Executante:
Órgão: 28 - SEGER
UO: 28201 - ESESP
UG: 280201 - ESESP
VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG Emitente: 600201 - IPAJM			UG Favorecida: 280201 - ESESP						
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog.Trabalho							
S	60201	09.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	180200000	3.3.90.36	600201	003347 - Cursos, Palestras e Oficinas do IPAJM na EseSP	R\$	43.834,80
S	60201	09.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	180200000	3.3.90.47	600201	003347 - Cursos, Palestras e Oficinas do IPAJM na EseSP	R\$	8.766,96
S	60201	09.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	180200010	3.3.90.36	600201	003347 - Cursos, Palestras e Oficinas do IPAJM na EseSP	R\$	12.091,20
S	60201	09.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	180200010	3.3.90.47	600201	003347 - Cursos, Palestras e Oficinas do IPAJM na EseSP	R\$	2.418,24
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
Jan:	-		Mai:	-		Set:	-		
Fev:	-		Jun:	-		Out:	-		
Mar:	-		Jul:	R\$	67.111,20	Nov:	-		
Abr:	-		Ago:	-		Dez:	-		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 30 de julho de 2025.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1603941

PORTARIA Nº 2102, DE 31 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "DE OFÍCIO", o 2º SARGENTO PM **MAURO DOMINGOS PEREIRA**, NF 853553/1, a contar de 31/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023, c/c o Art. 4º da referida lei e ainda Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2024.13.0649P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1604230

PORTARIA Nº 2101, DE 31 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido a SUBTENENTE PM **RAQUEL MARTINS DOS SANTOS**, n.º funcional 865490/1, a contar de 08/02/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC 420/2007. **(Processo: 2024.16.0945P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1604245

PORTARIA Nº2107, DE 31 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 31 de agosto de 2023, com fundamento no art. 24, §1º, I da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao MEDICO, I4, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CESAR ROBERTO COLNAGHI**, nº funcional 209378/52, com os proventos fixados com base no art. 24-A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da Lei Complementar nº 938. **(Processo: 2023.04.1435P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1604325

PORTARIA Nº2106, DE 31 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 2º TENENTE BM, **JAMILSON SCHNEIDER ALVES**, NF 901456/1, a contar de 27/03/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o parágrafo único do art. 25 da LC 420/2007 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997. **(Processo: 2024.16.0523P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1604506

PORTARIA Nº 2105, DE 31 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "DE OFÍCIO"**, o 1º SARGENTO P M **JOSÉ INOCH**, NF 853206/1, a contar de 31/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023, c/c o Art. 4º da referida lei, e ainda o parágrafo único do Art. 25, da LC 420/2007. **(Processo: 2024.13.0586P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1604515

PORTARIA Nº 2108, DE 31 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 14 de abril de 2021, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOZIMARA CALAZANS LIRA COUTO**, nº funcional 1551574/52, com os proventos fixados com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005.

(Processo: 2021.04.0886P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1604553

PORTARIA Nº 1856, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 26 de julho de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de Julho de 2005, ao MÉDICO III-11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **FLOZILDA KUNDE**, Nº Funcional 406792/57, computados 33 anos, 7 meses e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 30102529)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1604631

PORTARIA Nº 2103, DE 31 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "DE OFÍCIO"**, o 2º SARGENTO PM **GETULIO BARBOSA FILHO**, NF 853050/1, a contar de 31/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023, c/c o Art. 4º da referida lei e Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2024.13.0648P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1604639

PORTARIA Nº 2104, DE 31 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o CAPITAO PM **JAKSON CARLOS SILVA**, NF 856748/1, a contar de 24/05/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC 420/2007. **(Processo: 2024.16.0591P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1604651

PORTARIA Nº 081-S, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **LUIZ RAFAEL VIDAL LUZ** do cargo em comissão de Assessor Administrativo, referência CCP-04, nos termos do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1604749

PROCESSO: **2024-FBGM**
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2025.
OBJETO: Execução do Programa de Capacitação Continuada do IPAJM no ano de 2025.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: julho a dezembro de 2025.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 67.111,20 (sessenta e sete mil, cento e onze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:					
600201 - IPAJM			280201 - ESESP					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSOS	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR(R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
S	60201	09.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1802000000	3.3.90.36	600201	003347 - Cursos, Palestras e Oficinas do IPAJM na Eresp	R\$ 43.834,80
S	60201	09.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1802000000	3.3.90.47	600201	003347 - Cursos, Palestras e Oficinas do IPAJM na Eresp	R\$ 8.766,96
S	60201	09.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1802000010	3.3.90.36	600201	003347 - Cursos, Palestras e Oficinas do IPAJM na Eresp	R\$ 12.091,20
S	60201	09.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1802000010	3.3.90.47	600201	003347 - Cursos, Palestras e Oficinas do IPAJM na Eresp	R\$ 2.418,24

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 22 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025.
ASSINAM: Pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** / JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL - Presidente Executivo e pela **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**/ LAIS ALVES GARCIA - Diretora Geral.

Protocolo 1603945

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 070-S, de 28 de julho de 2025.

CESSAR, a contar de 01/08/2025, os efeitos da Portaria nº 041-S, publicada em 08/05/2024, que designou **LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI**, para exercer a função de Procurador-auxiliar da Corregedoria-Geral.

Vitória, 28 de julho de 2025.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado

Protocolo 1601731

PORTARIA Nº 071-S, de 28 de julho de 2025.

DESIGNAR, ROGER FAIÇAL RONCONI, para exercer a função de Procurador-auxiliar da Corregedoria-Geral, a contar de 01/08/2025.

Vitória, 28 de julho de 2025.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1601788

PORTARIA Nº 072-S, de 28 de julho de 2025

DESIGNAR, o Procurador do Estado **Pedro Menezes Gomes Melo**, para substituir, **Thais de Aguiar Eduão Almeida Madruga** na função de Procurador-Chefe, do Núcleo de Transação Tributária (NTT) da Procuradoria Fiscal (PFI), no período

compreendido entre 01/08/2025 a 29/10/2025, por motivo de férias-prêmio.

Vitória, 28 de julho de 2025.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1602437

PORTARIA Nº 075-S, de 30 de julho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR a contar de 01/08/2025, os efeitos da Portaria nº 050-S, publicada em 09/05/2024, que designou **CAROLINA BONADIMAN ESTEVES**, para compor Comitê de Inovação e Gestão Estratégica (CiGE), nos termos da Portaria nº 049-S, de 08/05/2024.

Art. 2º - DESIGNAR a contar de 01/08/2025, **IGOR GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**, para compor Comitê de Inovação e Gestão Estratégica (CiGE), nos termos da Portaria nº 049-S, de 08/05/2024.

Vitória, 30 de julho de 2025.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1603512

PORTARIA Nº 067-S, de 16 de julho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 042-S, publicada em 02/06/2025, que designou o servidor **VITOR SANTOS MARTINS**, para exercer a Coordenador de Projetos CP-FG - Ref. CP, a contar de 01/08/2025.

Vitória, 16 de julho de 2025.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1604753

PORTARIA Nº 066-S, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERAR EXONERADA, FERNANDA TORRES COSTA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - Ref. QCE-06, por ter assumido outro cargo público na Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 16 de julho de 2025.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1604755

PORTARIA Nº 065-S, de 16 de julho de 2025.

EXONERAR, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, **PAULO SERGIO DE SOUZA**, a contar de 01/08/2025, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Informática - Ref. QCE-03, desta Procuradoria-Geral do Estado.

Vitória, 16 de julho de 2025.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1604757

PORTARIA Nº 068-S, de 16 de julho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **VITOR SANTOS MARTINS**, para exercer a função de Gerente FG-GE, a contar de 01/08/2025.

Vitória, 16 de julho de 2025

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1604758

PORTARIA Nº 069-S, de 16 de julho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **PAULO SERGIO DE SOUZA**, para exercer a função de Gestor de Projetos GP-FG, Ref. GP-FG, a contar de 01/08/2025.

Vitória, 16 de julho de 2025

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1604760

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030-S, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A Superintendente Administrativo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares, relativas ao Período Aquisitivo 2024/2025, da servidora abaixo relacionada, ressalvando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Servidor	Nº Funcional	A partir	Dias restantes
Jadna Maria Ribeiro Costa Duque	4941373	04/08/2025	09 (nove) dias

Vitória, 31 de julho de 2025.

JULIANA LACERDA MARCONI DE MACEDO
Superintendente Administrativo - Respondendo
Protocolo 1603920

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM torna público que, por meio do Processo nº 2025-6P1CB, fará adesão à **Ata de Registro de Preços nº 30/2025 - lote 05**, oriunda do PLANEJAMENTO Nº 177/2024 - Ministério Público do Estado de Minas Gerais, processo administrativo SEI nº 19.16.3913.0156913/2023-90, celebrada entre O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a empresa Repremig - Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0001-70, objetivando a aquisição de material permanente (Smart TV 55 polegadas).

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.500E0600006.16.0001
Valor: R\$ 2.249,00 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais)

Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 1604138

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -**ANEXO IX (INCLUÍDO PELO DECRETO 3636-R
DE 19.08.2014)
ANULAÇÃO TOTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 65/2025**

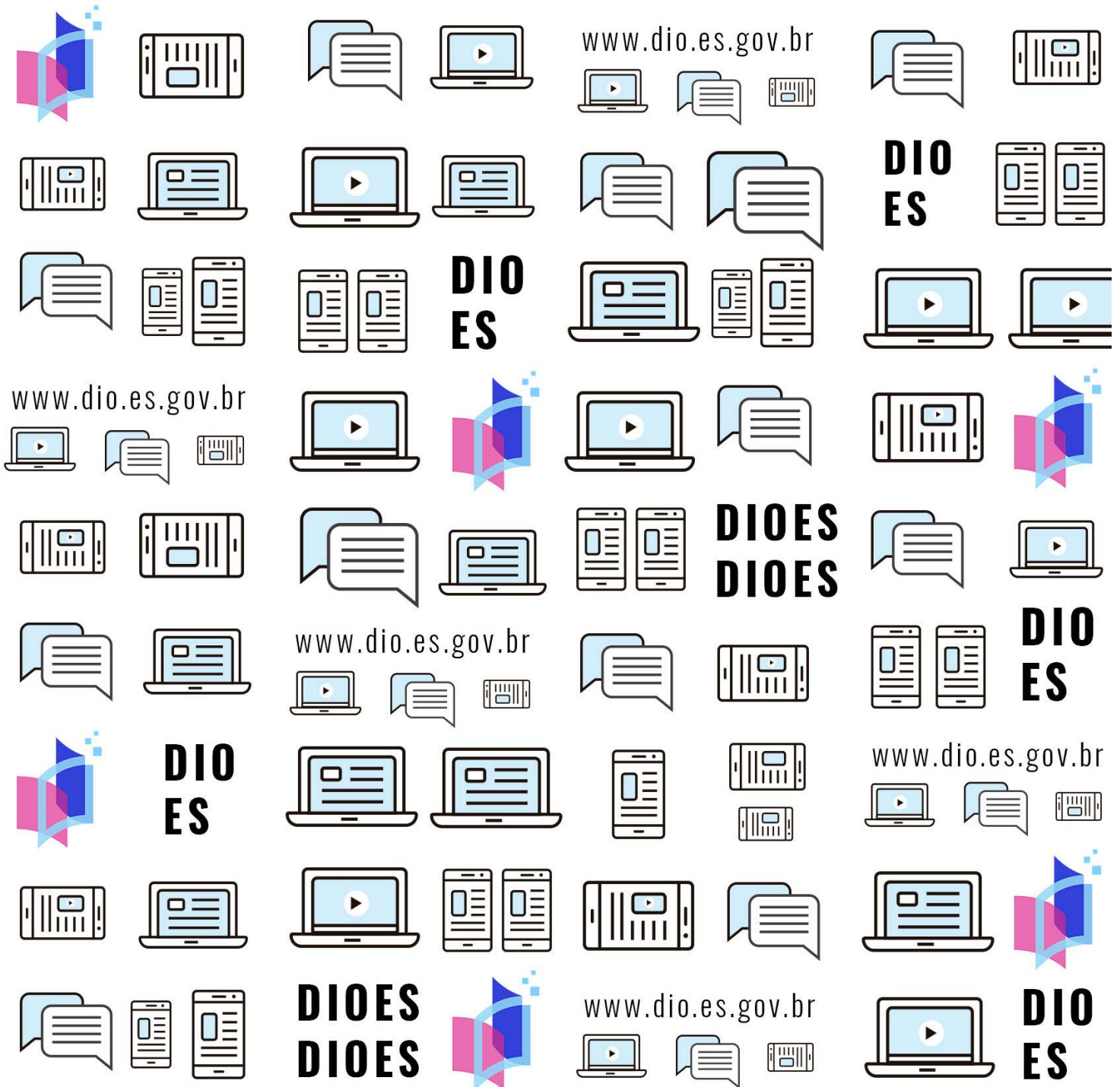
A Secretária Estadual das Mulheres, Jacqueline Moraes da Silva Avelina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.370 de 14 de março de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, o artigo 7º do Decreto nº 3541-R, de 12 de março

de 2014; nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e nº 3994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários

RESOLVE:

Art. 1º - Anular totalmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 30 de julho de 2025

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA**Secretária Estadual das Mulheres****Protocolo 1604019**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 336-S, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MIRANEI NORMA BERNARDINO**, Número Funcional 378085, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Administração e Finanças, referência QCE-05, do Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 30 de julho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1604750

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.000061.44928.01
PROCESSO Nº: 2024-V89TN
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 002 - 2024 - SRSC
CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA
CONTRATADO: EMPRESA CLINICA NEFROLOGICA DE COLATINA LTDA
CNPJ: 31.800.113/0001-03
OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde - na Área da Nefrologia para Procedimentos de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise e Diálise Peritoneal), Consultas Especializadas em Nefrologia, Procedimentos Cirúrgicos e Exames Complementares da SRSC.
VALOR: até R\$ 10.978.029,45 (dez milhões novecentos e setenta e oito mil e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: o Contrato terá início no dia posterior à publicação no Diário Oficial do ES e terá duração de 05 (cinco) anos.
FONTE: 600

Kamila de Sales Roldi Correa
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1604550

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.000063.44928.01
PROCESSO Nº: 2024-V89TN
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 002 - 2024 - SRSC
CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA
CONTRATADO: EMPRESA ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E GESTAO HOSPITALAR-AAGH
CNPJ: 31.082.204.0004/95

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde - na Área da Nefrologia para Procedimentos de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise e Diálise Peritoneal), Consultas Especializadas em Nefrologia, Procedimentos Cirúrgicos e Exames Complementares da SRSC.
VALOR: até R\$ 6.331.745,21 (seis milhões trezentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA: o Contrato terá início no dia posterior à publicação no Diário Oficial do ES e terá duração de 05 (cinco) anos.
FONTE: 600

Kamila de Sales Roldi Correa
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1604555

RESUMO DO 30º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 011/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - 30º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS. CNPJ:27.993.427/0001-94

OBJETO 1.1 O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Ampliação de serviços de 2.568 procedimentos do SIA de Média **(b)** prorrogação do período de vigência de **01/08/2025 até 30/09/2025 (c)** Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 2.748.748,44** (dois milhões e setecentos e quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente aos objetos **(a) e (b)**, conforme Documento Descritivo - DODE.
1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0061.2070 - Administração da Unidade
UG: 440.901
Gestão: 44901
Natureza de Despesa:3.3.50.43.00
Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 1605000000 e/ou 1600311000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000 e/ou 1501000000 e/ou 2600311000 e/ou 2600312000

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2025

RG SIGEFES Nº 220395
PROCESSO Nº 2022- W1F04

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Protocolo 1604522

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

17

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 025/2022-SRSC****Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA**Processo Nº:** 2022-CLH49**Forma de Contratação:** Pregão nº 0130/2022**Contratado:** CLINICA VIVER BEM LTDA**CNPJ:** 48.256.987/0001-36**Valor:** R\$ 84.313,30 (oitenta e quatro mil, trezentos e treze reais e trinta centavos)**Objeto:** Acréscimo quantitativo ao contrato nº 0025/2022-SRSC, no percentual de 25% conforme autorização prevista no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, a contar de 01/08/2025**Fonte de Recurso:** 500.**Kamila de Sales Roldi Corrêa**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1604530**RESUMO DO 43º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
N.º 9005/2016 - MATERNIDADE MUNICIPAL
DE CARIACICA****ENTIDADES CONVENIENTES - 43º Termo Aditivo ao Convênio nº 9005/2016** que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES/ MATERNIDADE MUNICIPAL DE CARIACICA COM INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.****1.1** - O presente Termo Aditivo que tem por objeto: **(a)** prorrogação do período de vigência de **01/08/2025 até 31/07/2026** e **(b)** acréscimo financeiro no valor de **R\$ 19.130.318,98** (dezenove milhões e cento e trinta mil e trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme Documento Descritivo - DODE.**1.2** - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de vigência do Convênio no período de **01/08/2026 a 31/10/2026** corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.**1.3** - O convênio Nº 9005/2016, a partir desta prorrogação, poderá ser rescindido antecipadamente pelo Concedente sem gerar qualquer direito indenizatório à Conveniente, desde que que formalmente notificada com antecedência de 30 dias, quando da implantação do novo modelo de contratualização.**DATA DA ASSINATURA -**
31/07/2025.**RG SECONT Nº 160039**
PROCESSO EDOCS
Nº 2021-X97C0**HEBER DE SOUZA LAUAR**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1604534**RETIFICAÇÃO**Na Redação no RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0094/2023, referente ao processo nº **2022-B95LG**, publicado no Diário Oficial de 29/07/2025.**Onde se lê:**

Contrato nº 0081/2021

Leia-se:

Contrato nº 0094/2023

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1603818**Hospitais****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO:** 2025-2V1GX HSJC**EMPRESA:** VEGAS COMERCIAL LTDA EPP**ARP:** 194/2025 **Pregão:** 035-2025**OF:** 2025.0000349.44922.05**OBJETO:** Pijama para paciente adulto **VALOR****TOTAL** - R\$: 9.570,00

São José do Calçado, 31 de Julho de 2025.

FABIANA DE MATOS

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1604216**Resumo de Autorização de Fornecimento de Materiais****Contratante:** HINSG (SESA)**Proc. 2025-BF877****Ata e Registro** 138/2025**PE.** 0036/2025**Autorização de Fornecimento de Materiais:**
1078/2025**Objeto:** Papel sulfite**Partes:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Empresa:** WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA**Empenho:** 0857/2025**ITEM 09:** R\$ 12.186,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 31 de julho de 2025.

Clio Zanella Venturim**DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1604429****Resumo de Autorização de Fornecimento de Materiais****Contratante:** HINSG (SESA)**Proc. 2025-DQFD4****Ata e Registro** 204/2025**PE.** 0066/2025**Autorização de Fornecimento de Materiais:**
1079/2025**Objeto:** OMEPRAZOL SODICO**Partes:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Empresa:** UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**Empenho:** 1313/2025

ITEM 09: R\$ 25.880,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória, 31 de julho de 2025.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1604432

EXTRATO DO CONTRATO Nº:
2025.000286.44910.01
CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG.
PROCESSO Nº: 2024-GG0XG
FORMA DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0609.2024.AC-78,PE.0278.SAD
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI
CNPJ: 05.465.222/0001-01
OBJETO: prestação de serviços Controle, Operação e Fiscalização de Recepção, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
VALOR TOTAL: R\$ 1.222.202,88 (hum milhão duzentos e vinte e dois mil duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses á contar da data de assinatura do Contrato.
FONTE: 500
CLIO ZANELLA VENTURIM Diretor Geral - HEINSG
-
Vitória,31 de julho de 2025

Protocolo 1603968

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

PORTARIA Nº 741-S, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2025-6F4D2,

RESOLVE:

ALOCAR, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, **PAULO SERGIO DE SOUZA**, nº funcional 3357708/1, na Procuradoria Geral do Estado - PGE, a partir de 01 de agosto de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos
Humanos

Protocolo 1602067

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, 30 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 053-R, publicada em 20 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 153, publicada em 28 de novembro de 2022, exercício 2023, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor:	do	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
MARCIA SANTOS	DOS	367464	2022/2023	JANEIRO/2024	JULHO/2025

Art. 2º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 897, publicada em 29 de novembro de 2023, exercício 2024, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
ALAINE BIRCHLER	3629570	2023/2024	NOVEMBRO/2024	JULHO/2025
GRAZIELE FIORENTINI DE RESENDE	4510224	2023/2024	OUTUBRO/2025	SETEMBRO/2025

Art. 3º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 1º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 898, publicada em 29 de novembro de 2023, exercício 2024, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período
ERICK NASCIMENTO BORGES	3264483	2023/2024	JUNHO/2024	AGOSTO/2025
MARCIA DOS SANTOS	367464	2023/2024	FEVEREIRO/2025	FEVEREIRO/2026
ZALOAR GOMES PINTO	2947676	2023/2024	JULHO/2024	JULHO/2025

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

19

Art. 4º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 898, publicada em 29 de novembro de 2023, exercício 2024, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	P e r í o d o Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º Período
ERICK NASCIMENTO BORGES	3264483	2023/2024	OUTUBRO/2024	OUTUBRO/2025
MARCIA DOS SANTOS	367464	2023/2024	JULHO/2025	JULHO/2026
VANESSA FUSATTO FASSARELLA	3542920	2023/2024	JULHO/2025	JULHO/2026
ZALOAR GOMES PINTO	2947676	2023/2024	DEZEMBRO/2024	JANEIRO/2026

Art. 5º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 487, publicada em 18 de dezembro de 2024, exercício 2025, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	P e r í o d o Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
MANUELLA COSTA ZAMBONI	4799682	2024/2025	AGOSTO/2025	JULHO/2026

Art. 6º ALTERAR a escala de férias integrais para fracionadas, excluindo a servidora da escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 487, publicada em 18 de dezembro de 2024, do exercício 2025, e incluindo na escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 488, publicada em 18 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	P e r í o d o Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
MARIA EMILIA NERY VALADAO	3624536	2024/2025	JULHO/2025	JULHO/2025	NOVEMBRO/2025

Art. 7º ALTERAR a escala de férias fracionadas para integrais, excluindo a servidora da escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 488, publicada em 18 de dezembro de 2024, do exercício 2025, e incluindo na escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 487, publicada em 18 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	P e r í o d o Aquisitivo	Excluir: 1º Período	Excluir: 2º Período	Incluir
SAMARA DE JESUS PEREIRA	2460289	2024/2025	AGOSTO/2025	OUTUBRO/2025	NOVEMBRO/2025

Art. 8º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 1º período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 488, publicada em 18 de dezembro de 2024, exercício 2025, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	P e r í o d o Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período
FABIANA CANICALI BRAGA	3298540	2024/2025	JULHO/2025	JANEIRO/2026
MARIANA REBULI VIEIRA	4635116	2024/2025	AGOSTO/2025	NOVEMBRO/2025
MIKAELLI ORLANDE GABRIEL	2978210	2024/2025	JULHO/2025	JANEIRO/2026

Art. 9º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 488, publicada em 18 de dezembro de 2024, exercício 2025, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	P e r í o d o Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º Período
CRISTIANE SILVA AONI	4674332	2024/2025	AGOSTO/2025	DEZEMBRO/2025
FABIANA CANICALI BRAGA	3298540	2024/2025	JANEIRO/2026	SETEMBRO/2026
JOSELAINE CRISTINA CEZAR GOMES MONTONI	4799712	2024/2025	AGOSTO/2025	NOVEMBRO/2025
MIKAELLI ORLANDE GABRIEL	2978210	2024/2025	JANEIRO/2026	JULHO/2026
ROSILDA LOPES	311902	2024/2025	JULHO/2025	SETEMBRO/2025
WALTER ROCHA SARMENTO JUNIOR	2993260	2024/2025	JULHO/2025	MAIO/2026

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1603709

ORDEN DE SERVIÇO Nº 214, DE 31 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 053-R, publicada em 20 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2025, da servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompi- das a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
FLAVIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	3907945	2024/2025	29/07/2025	21 dias

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1604077

ORDEN DE SERVIÇO N.º 215, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-LWK19,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea “b”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROGÉRIO CIRILO ONOFRE**, n.º funcional 4738047, vínculo 1, ocupante do cargo de Agente Suporte Educacional, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 17 de julho de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1604748

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE OBJETO

Processo Nº. 2022-50CDB
Contrato Nº. 017/2023 ID CidadES - TCE-ES: 2023.500E0600002.09.0012
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
CONTRATADA: MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é a alteração do endereço da sede da SEGER, constante do preâmbulo do Contrato e alteração do local da prestação dos serviços contratados, constante no Anexo III do Termo de Referência que integra o referido Contrato.
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória. 31 de julho de 2025

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1603989

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 26/2025 - SEGER, publicado em 31 de julho de 2025,

Onde se lê: EDITAL SEGER Nº 26/2025, DE DE DE 2025.

Leia-se: EDITAL SEGER Nº 26/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1603921

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -

RESUMO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA Nº: 042/2025

PROCESSO NO EDOC’S Nº: 2025-M0524

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Vila Velha.
CNPJ: 27.080.530/0001-43

CESSIONÁRIO: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES.

OBJETO: O objeto do presente convênio é a cessão da servidora TATIANA VASCONCELOS NUNES, titular do cargo de ARQUIVISTA, matrícula nº 10002111/1, para atuar no ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei Complementar nº 06/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 10.28.204.04.122.0043, Natureza 319096, Fonte 500, Ação 2095 do orçamento do APEES.

Vitória/ES, 30 de julho de 2025
Luiz Gonsaga Pimentel Fraga
Diretor - Geral - Respondendo
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 1603673

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº21, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, com base no disposto no Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019, e no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 3º, inciso XXXIII da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023 e, tendo em vista o que consta do **processo 2025-91QS3**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GIOVANNI OLIVEIRA DOS SANTOS**, nº funcional 3754782/4, para responder pela Subgerência de Administração de Recursos Humanos - SUARH, por motivo de férias do titular, no **período de 4 a 18/8/2025**, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1604590

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 039-R, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação PCES nº 002/2025, de 08/04/2025, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Descentralização orçamentária externa para a construção da delegacia de polícia no município de Sooretama/ES.

II - Vigência: Data de início: julho/2025 - Data de término: dezembro/2025.

III - De/Concedente:
Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social;
UO: 45.102 - Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES;
UG: 45. 0102 - PCES.

IV - Para/Executante:
Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura;
UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo;
UG: 350201 - DER.

V - Crédito:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		450102 - PCES			UG FAVORECIDA:		350201 - DER	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	PO	UGR	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	45.102	06.181.0561.1780	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.7.55.000000	4.4.90.51	2638	450102	300.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:	300.000,00		NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, em 31 de julho de 2025.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Protocolo 1604194

PORTARIA Nº 144-S, 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75 e pela Lei Complementar nº 690, de 09 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para verificação da conformidade dos bens e materiais adquiridos por esta Secretaria, seja com recurso estadual ou federal, ou ainda, os recebidos em doação, com vistas a subsidiar o recebimento definitivo dos mesmos, mediante emissão de termo de recebimento.

Art. 2º A Comissão atuará nos Processos relacionados aos bens permanentes e materiais de consumo com valores iguais ou superiores ao limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão:

- a) Hygor Pires Solera - NF 2623340;
- b) Geangelo Almeida da Costa - NF 4928792;
- c) Davy Lima Matos - NF 4525760;
- d) Ronaldo Antônio Peixoto Filho - NF 4006119.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 038-S, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no diário Oficial de 11 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1604453

PORTARIA nº 177-S, de 31 de julho de 2025.

Designa representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil - FUNREPOCI e revoga a Portaria nº 285-S, de 29 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2013).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual; pela alínea "o" do art. 46 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; pela Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013, e considerando o previsto no art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nos termos do art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 3.965-N/1996, com

as alterações do Decreto nº 2.006-S, de 17.10.2003, ELIZIANE BORTOLOTTI LOREZON, representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil - FUNREPOCI em substituição ao Membro Titular designado anteriormente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 285-S, de 29 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2013).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1604641

PORTARIA Nº 174-S, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **MARCELO CORREA MUNIZ**, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Centro Integrado Operacional de Defesa Social, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Vitória/ES, 30 de julho de 2025.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1604762

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO Nº 947672/2023

TERMO ADITIVO Nº: 001/2025

CONVÊNIO SENASP/MJSP/Nº 947672/2023

REGISTRO SIGEFES Nº 230459

PROCESSOS:

08020.004810/2023-11 -MJSP

2023-9155G/SESP

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP/ES.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do convênio (que tem por objeto aparelhar a Polícia Civil do Espírito Santo (PCES) por meio da aquisição de equipamentos voltados para uso da Inteligência e montagem do Laboratório de Inteligência e Operações Cibernéticas.) **para até 31/07/2026.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

SILVÂNIO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1604237

Polícia Militar - PM-ES -

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003

EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS SUBJUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA), DE 01/08/2025, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado Final da 1ª Fase da Etapa de Investigação Social de Candidatos Subjude (Ampla Concorrência), de 01/08/2025, referente aos candidatos **inscrição nº 8720030854, Processo nº 5004536-92.2023.8.08.0024, e 8720025528, Processo Judicial nº 5022871- 91.2025.8.08.0024**, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd COMBATENTE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir de 01/08/2025.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2025.

**Douglas Caus - CEL QOCPM -
Comandante-geral da PMES****Protocolo 1603620**

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, DE 01/08/2025, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM)- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - OFICIAIS COMBATENTES/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, DE 01/08/2025, dos seguintes candidatos: **MIRELLA DO NASCIMENTO BORGES, inscrição nº 2290005762 e JORDAN EDUARDO QUIUQUI, inscrição nº 2290002677**, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível na íntegra nos endereços eletrônicos: www.pm.es.gov.br, aba concursos < CFO - Curso de Formação de Oficiais Combatente > 2018 e www.institutoaocp.org.br, a partir de 01/08/2025.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2025.

**Douglas Caus - CEL QOCPM -
Comandante-geral da PMES****Protocolo 1603632**

EXTRATO DO EDITAL DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PARA CANDIDATOS SUB JUDICE - "EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL", DE 31/07/2025, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO E CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA - ABERTO PELO EDITAL Nº 03/2018 - CFO 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018 - RETIFICADO.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, Torna Público o Edital de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais para Candidatos Sub Judice - "Em Cumprimento à decisão judicial", de 31/07/2025, relativo aos candidatos **Mirella do Nascimento Borges, inscrição nº 2290005762 e Jordan Eduardo Quiuqui, inscrição nº 2290002677, ambos com processo nº 5020045.92.2025.8.08.0024, vinculado ao processo nº 0013477.58.2019.8.08.0024**, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 31/07/2025.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2025.

**Douglas Caus - CEL QOCPM -
Comandante-geral da PMES.****Protocolo 1603659**

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003

EXTRATO DO EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME DE CANDIDATO DA 2ª TURMA (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), DE 01/08/2025, RELATIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público **O EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME DE CANDIDATO DA 2ª TURMA (EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL)**, de 01/08/2025, relativo ao candidato Heytor Rocha Storch, inscrição nº 8720001519, processos judiciais Nº 5020307- 42.2025.8.08.0024 e AI Nº 5011002-09.2025.8.08.0000, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2022, a partir de 01/08/2025.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2025.

**Douglas Caus - CEL QOCPM -
Comandante-geral da PMES****Protocolo 1604399**

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003

EXTRATO DO EDITAL DE DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME DE CANDIDATO DA 2ª TURMA DO CONCURSO CSFd COMB/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS), DE 01/08/2025, RELATIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público **O EDITAL DE DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME DE CANDIDATO**

2ª TURMA DO CONCURSO CFSd COMB/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS), de 01/08/2025, relativo aos candidatos BEATRIZ ROCHA MERCÊS, inscrição nº 8720010053, CASSIO TEIXEIRA DE JESUS, nº 8720034676, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2022, a partir de 01/08/2025.

Vitória/ES, 01 de agosto 2025.

Douglas Caus - CEL QOCPM

Comandante-geral da PMES

Protocolo 1604474

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A OF Nº 2025.000132.45105.05

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES - DSPMES

Processo E-DOCS: 2025-WF9TH

Contratado: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ.: 27.401.513/0001-60

ONDE SE LÊ:

2025NE00235

LEIA-SE:

2025NE00328

Vitória, 31 de julho de 2025.

CEL. QOC PM GUSTAVO DE SOUZA ALVES TONONI

Diretor de Saúde da PMES.

Protocolo 1603893

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 261 de 31.07.2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Motivação: em cumprimento ao art. 12 do decreto nº 5170-R, de 07 de julho de 2022, publicado no DOE de 08/07/2022

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC OIP MARCOS CAMPOS CONCEIÇÃO**, NF 2654202, no **Serviço de Cadastro e Movimentação de Pessoal - SCMP**, subordinado ao SRH, a partir de 01.08.2025. **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 002 de 02.01.2019 publicada no DOE de 03.01.2019.

Vitória, 31 de julho de 2025.

JOSE LOPES PEREIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil/ES
(em exercício)

Protocolo 1604645

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 264 de 31.07.2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90 e; considerando solicitação da Superintendência de Administração e Finanças;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, a **PC OIP YASMIN COVRE DE AQUINO**, NF 4418298 no **GFS**, subordinado à SAF.

Vitória, 31 de julho de 2025.

JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegado Geral da Polícia civil/ES.
(em exercício)

Protocolo 1604648

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 262 de 31.01.2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

RESOLVE:

DESIGNAR a **PC OIP ALESSANDRA MENDES PAZETO**, NF 1587692 para exercer a função de **Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças**, subordinado à SAF.

Vitória, 31 de janeiro de 2025.

JOSE LOPES PEREIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil/ES
(em exercício)

Protocolo 1604658

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 265 de 31.07.2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90 e; considerando solicitação da Superintendência de Administração e Finanças;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **APML JANDER HEULER RAMOS**, NF 4395930 no **GPO**, subordinado à SAF.

Vitória, 31 de julho de 2025.

JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegado Geral da Polícia civil/ES.
(em exercício)

Protocolo 1604661

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

25

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 263 de 31.07.2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS DA IS nº 106 de 19.03.2021 publicada no DOE de 22.03.2021. FG3 da PC OIP Alessandra Mendes Pazeto, NF 1597692.

Vitória, 31 de julho de 2025.

JOSE LOPES PEREIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil/ES
(em exercício)

Protocolo 1604663**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 266 de 31.07.2025**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90 e; considerando solicitação da Superintendência de Administração e Finanças;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 35, II da Lei Complementar 46/94 e artigo 17 da Lei Complementar 809 de 23 de setembro de 2015, a **Analista do Executivo Fabiane da Cunha Grampinha** NF 2940043, no **SCC**, subordinado a SAF.

Vitória, 31 de julho de 2025.

JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegado Geral da Polícia civil/ES.
(em exercício)

Protocolo 1604666**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023**

Processo nº 2025-LG41Q

Contratante: Estado do Espírito Santos, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, CNPJ: 20.113.851/0001-58.

Contratada: BRASIL RADIOWAVE LTDA - ME, CNPJ: 05.780.907/0001-34.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 19/08/2025.

Do valor: O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 007/2023 será conforme a discriminação constante no Anexo I.

Da dotação orçamentária: A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras do CEPDEC.

Da ratificação das demais condições: Ficam

mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Benicio Ferrari Junior - Cel BM
Subcomandante CBMES

Protocolo 1604286**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 383/2025. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

no exercício de suas atribuições legais e na forma da Resolução nº 265/2007 do CONTRAN, conforme o disposto no artigo 79 do Código de Trânsito Brasileiro e,

Considerando a documentação constante do Processo Administrativo nº 2025-KLWWW,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização da formação teórico-técnica do processo de habilitação de condutores, como atividade extracurricular, na EEEM Colégio Estadual do Espírito Santo, localizada na Avenida Vitória, nº 550, Bairro Forte São Joao, Vitória/ES, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º. Designar:

I - A servidora Teresa Cristina Maté Calvo como responsável pela coordenação educacional;

II - A servidora Andressa Gama Cesconetto Machado como responsável pelo acompanhamento da atividade extracurricular;

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1604543**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 384/2025. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

no exercício de suas atribuições legais e na forma da Resolução nº 265/2007 do CONTRAN, conforme o disposto no artigo 79 do Código de Trânsito Brasileiro e,

Considerando a documentação constante do Processo Administrativo nº 2025-76DGT,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização da formação teórico-técnica do processo de habilitação de condutores, como atividade extracurricular, na EEEM Ormanda Gonçalves, localizada na Rua Tadeu Rauta, s/nº, Bairro Nova América, Vila Velha/ES, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º. Designar:

I - A servidora Teresa Cristina Maté Calvo como responsável pela coordenação educacional;

II - A servidora Andressa Gama Cesconetto Machado como responsável pelo acompanhamento da atividade extracurricular;

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1604551

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 385/2025. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma da Resolução nº 265/2007 do CONTRAN, conforme o disposto no artigo 79 do Código de Trânsito Brasileiro e,
Considerando a documentação constante do Processo Administrativo nº 2025-Z3KQ,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização da formação teórico-técnica do processo de habilitação de condutores, como atividade extracurricular, na EEEFM Rômulo Castello, localizada na Rua da Independência, s/nº, Bairro Rosário de Fátima, Serra/ES, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º. Designar:

I - A servidora Teresa Cristina Maté Calvo como responsável pela coordenação educacional;

II - A servidora Andressa Gama Cesconetto Machado como responsável pelo acompanhamento da atividade extracurricular;

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1604561

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 386/2025. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma da Resolução nº 265/2007 do CONTRAN, conforme o disposto no artigo 79 do Código de Trânsito Brasileiro e,
Considerando a documentação constante do Processo Administrativo nº 2025-PL0NO,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização da formação teórico-técnica do processo de habilitação de condutores, como atividade extracurricular, na EEEFM Professor João Loyola, localizada na Rua Barnabé do Nascimento Neves, s/nº, Bairro Serra Sede, Serra/ES, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º. Designar:

I - A servidora Teresa Cristina Maté Calvo como responsável pela coordenação educacional;

II - A servidora Andressa Gama Cesconetto Machado como responsável pelo acompanhamento da atividade extracurricular;

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1604571

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 387/2025. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma da Resolução nº 265/2007 do CONTRAN, conforme o disposto no artigo 79 do Código de Trânsito Brasileiro e,
Considerando a documentação constante do Processo Administrativo nº 2025-DG0Q1,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização da formação teórico-técnica do processo de habilitação de condutores, como atividade extracurricular, na EEEFM Vila Nova de Colares, localizada na Rua Alfredo Galeno, s/nº, Bairro Vila Nova de Colares, Serra/ES, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º. Designar:

I - A servidora Teresa Cristina Maté Calvo como responsável pela coordenação educacional;

II - A servidora Andressa Gama Cesconetto Machado como responsável pelo acompanhamento da atividade extracurricular;

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1604582

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 374/2025. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do e na forma do artigo 79 da IS N nº 110/2020. Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2022-GQ7PK

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o **deferimento** do recurso apresentado, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** em face da **BIG PLACAS CARIACICA LTDA**, CNPJ: 42.249.275/0001-03, localizada no Município de Cariacica/ES, com fundamento legal no artigo 64, inciso V da Instrução de Serviço Normativa nº 110/2020 do DETRAN/ES e no artigo 20 da Resolução nº 969/2022 do CONTRAN.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1604599

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 382/2025. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2024-QV0DS

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o indeferimento do recurso apresentado, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS à ECV LIDER VISTORIA VEICULAR LTDA (FILIAL)**, CNPJ nº 32.111.334/0002-00, localizada no Município de Jaguaré/ES, com fundamento os termos do art. 12, inciso III da Resolução do CONTRAN 941/2022 bem como no artigo 67 da Instrução de Serviço Normativa nº196/2019, alterada pelas IS N nº 126/2020 e IS

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

27

N nº 04/2022.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 30 de julho de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1604608

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 378/2025. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no exercício de suas atribuições legais e na forma do e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2024-TRHRC

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o indeferimento do recurso apresentado, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 05 (cinco) DIAS à ECV SERRA VISTORIA**

VEICULAR LTDA, CNPJ nº 35.220.709/0001-87, localizada no Município de Serra/ES, com fundamento os termos do art. 12, inciso III e IV da Resolução do CONTRAN 941/2022 bem como no artigo 67 da Instrução de Serviço Normativa nº196/2019, alterada pelas IS N nº 126/2020 e IS N nº 04/2022.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 30 de julho de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1604625

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 380/2025. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no exercício de suas atribuições legais e na forma do e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2024-XZSC5

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o indeferimento do recurso apresentado, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES**

PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS à ECV PRIME VISTORIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA,

CNPJ: nº 32.469.898/0001-38, localizada no Município de Linhares/ES, com fundamento os termos do I no art. 67 da Instrução de Serviço Normativa nº196/2019, alterada pelas IS N nº 126/2020, IS N nº 04/2022 e IS N nº 11/2023, todas do DETRAN/ES|ES, bem como pelo art.12, I, da Resolução nº941/2022 do CONTRAN.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 30 de julho de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1604632

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 391, DE 31 DE JULHO DE 2025. O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES

no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE: Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nome	Nº funcional	A partir de	Dias restantes
JOYCE DUARTE GOMES	3698670	30/07/2025	28 dias

Vitória, 31 de julho de 2025.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 1604646

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

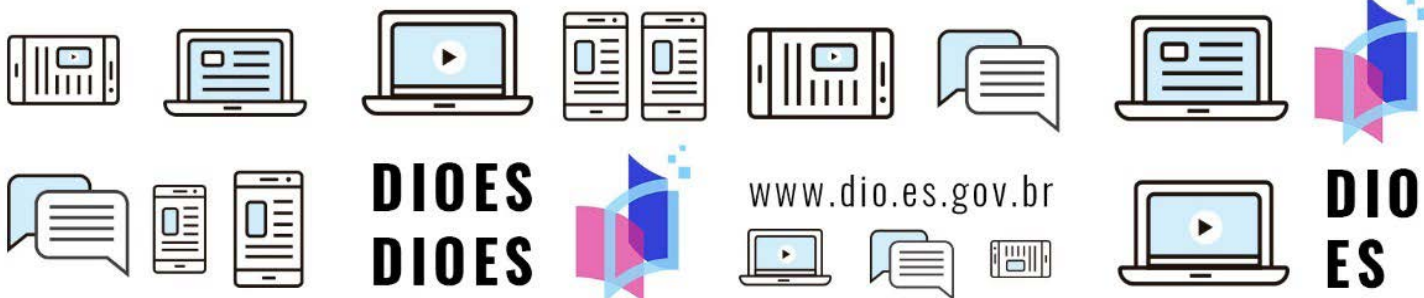
OBJETO: Credenciamento da **CLINICA TESTETRAN LTDA**, CNPJ nº **53.163.411/0001-64**, situada no município de Colatina, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação nº 5005850-05.2025.8.08.0024, enquanto surtir seus efeitos.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 2023-PXJWM. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Credenciamento será até 31 de dezembro de 2025, a contar a data de publicação, por força do Decreto nº 5625-R, de 23 de fevereiro de 2024 e Instrução de Serviço Normativa nº 707 de 26 de dezembro de 2024.

Vitória, 08 de julho de 2025.

LUCIANO MANOEL MACHADODiretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES

Protocolo 1604368



Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.809/2025

Renova a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Hilda Miranda Nascimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.303/2025 (Processo E-docs nº. 2024-6B8WV/CEE-ES nº. 495/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 240 (duzentas e quarenta) vagas anuais, distribuídas em 06 (seis) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Hilda Miranda Nascimento, situada na Avenida Brasília, s/nº., Bairro Porto Canoa, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2025.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 29 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.809/2025

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática integrado ao Ensino Médio

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00
		Língua Inglesa	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Educação Física	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Arte	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	11	366:40	4	133:20	3	100:00	720	600:00
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20
		Física	2	66:40	2	66:40	-	-	160	133:20
		Química	2	66:40	2	66:40	-	-	160	133:20
SUBTOTAL		4	133:20	6	200:00	2	66:40	480	400:00	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00	
	SUBTOTAL	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	Geografia	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20	
	História	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20	
	Sociologia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	SUBTOTAL	4	133:20	4	133:20	4	133:20	480	400:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	1	33:20	1	33:20	2	66:40	160	133:20
		Prática Experimental	1	33:20	1	33:20	1	33:20	120	100:00
		Estudo Orientado	1	33:20	1	33:20	1	33:20	120	100:00
		Eletiva	2	66:40	2	66:40	2	66:40	240	200:00
	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Cultura Digital	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	1	33:20	-	-	-	-	80	66:40
	APROFUNDAMENTO	Sistemas Operacionais	2	66:40	-	-	-	-	120	100:00
		Elétrica e Eletrônica Básica	3	100:00	-	-	-	-	120	100:00
		Arquitetura e Montagem de Computadores	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Instalação, Configuração e Manutenção	-	-	3	100:00	-	-	120	100:00
		Servidores Windows e Linux	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Redes de Computadores	-	-	3	100:00	-	-	120	100:00
		Projeto de Redes e Manutenção	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Tecnologia da Informação	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Segurança da Informação	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Fundamentos de Desenvolvimento WEB	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Ferramentas de Suporte	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Algoritmos e Lógica da Programação	-	-	-	-	3	100:00	120	100:00
		Banco de Dados	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL		11	366:40	17	566:40	23	766:40	2440	1700:00
	SUBTOTAL		35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4200	3500:00
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO									-
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO									3500:00

Protocolo 1603953

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.823/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ponto Alto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Parecer CEE-ES nº. 9.317/2025 (Processo E-docs nº. 2021-27082/CEE-ES nº. 645/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ilda Ferreira da Fonseca Martins, situada na Rua Reinaldo Kiefer, nº. 92, Bairro Ponto Alto, município de Domingos

Martins, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 29 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1603957

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.825/2025

Considera oficializado o encerramento voluntário definitivo das atividades da Escola de Educação Especial Lions de Surdos Professor Napoleão Albuquerque.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.319/2025 (Processo E-docs nº. 2023-DFSRN/CEE-ES nº. 140/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento voluntário definitivo das atividades da Escola de Educação Especial Lions de Surdos Professor Napoleão Albuquerque, situada na Rua Dr. Deolindo, nº. 198, Bairro Baiminas, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir de 31 de dezembro de 2007.

Vitória, ES, 29 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1603961

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.812/2025

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Lübke.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.306/2025 (Processo E-docs nº. 2024-LB45R/CEE-ES nº. 385/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno vespertino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Lübke, situada na Praça Alberto do Carmo, nº. 70, Bairro Centro, município de Vargem Alta, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 30 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.812/2025

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2024		2025		2026		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS	
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00	
		Língua Inglesa	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Educação Física	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Arte	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		SUBTOTAL	11	366:40	4	133:20	3	100:00	720	600:00	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20
	Física		2	66:40	2	66:40	-	-	160	133:20	
	Química		2	66:40	2	66:40	-	-	160	133:20	
	SUBTOTAL		4	133:20	6	200:00	2	66:40	480	400:00	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00	
		SUBTOTAL	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Geografia	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20	
		História	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20	
		Sociologia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		SUBTOTAL	4	133:20	4	133:20	4	133:20	480	400:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1.800:00	
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	1	33:20	1	33:20	-	-	80	66:40	
		Eletiva	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40	
	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40	
		Cultura Digital	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40	
		Higiene, Saúde e Segurança	1	33:20	-	-	-	-	40	33:20	
		APROFUNDAMENTO	Teoria Geral da Administração	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
	Recursos Humanos		2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	Logística		-	-	2	66:40	-	-	80	66:40	
	Cooperativismo		-	-	1	33:20	-	-	40	33:20	
	Marketing Organizacional		-	-	2	66:40	-	-	80	66:40	
	Rotinas Administrativas		-	-	2	66:40	-	-	80	66:40	
	Economia		-	-	2	66:40	-	-	80	66:40	
	Comunicação e Branding		-	-	-	-	2	66:40	80	66:40	
	Administração Financeira		-	-	-	-	2	66:40	80	66:40	
	Direito Empresarial e Tributário		-	-	-	-	2	66:40	80	66:40	
	Gestão de Produção e Qualidade		-	-	-	-	2	66:40	80	66:40	
	Planejamento de Investimentos		-	-	-	-	2	66:40	80	66:40	
	Gestão Pública		-	-	-	-	2	66:40	80	66:40	
	E-commerce		-	-	-	-	2	66:40	80	66:40	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO TINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			6	200:00	12	400:00	18	600:00	1440	1.200:00
SUBTOTAL			30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3600	3.000:00	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO										-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3.000:00	

Protocolo 1604451

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.822/2025

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Benevenuto Clementino Gobbo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.316/2025 (Processo E-docs nº. 2024-N088L/CEE-ES nº. 042/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Benevenuto Clementino Gobbo, situada na Avenida Santa Terezinha, nº. 236, Bairro São José, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 30 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1604462

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.824/2025

Renova o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Henrique Coutinho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.318/2025 (Processo E-docs nº. 2024-HSF7C/CEE-ES nº. 284/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Henrique Coutinho, situado Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº. 190, Bairro Centro, município de Iúna, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no turno integral e do Ensino Médio, nos turnos integral e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 30 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1604475

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2025
PROCESSO Nº 2025-56NWW

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 027/2025.
OBJETO: Descentralização de Créditos, visando a Oferta de vagas em Cursos de Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades (Campus Vitória) e Mestrado em Educação em Ciências e Matemática (Campus Vila Velha).
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07/2025 a 03/2028.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 1.384.940,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)			FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.6087	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO			1500/2500/1550/2550	3.3.90.20	1.384.940,00

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de março de 2028.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025.
ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: MIRELLA CARLA MENDES CHRIST/ Subsecretária de Estado de Administração e Finanças // Pela FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO-FAPES: LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO/Diretora Setorial Administrativo Financeira.

Protocolo 1604600

**CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº
039/2025**

DOADOR: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação/ SEDU.

CNPJ nº. 27.080.530/0001-93

DONATÁRIO: Central das comunidades do Estado do Espírito Santo - CDC

CNPJ nº: 08.744.786/0001-63

OBJETO: Doação de Bens Móveis conforme especificado no anexo I do processo de nº 2025-83JN9, com a finalidade atender especificamente a Central das comunidades do Estado do Espírito Santo - CDC.

Processo nº 2025-83JN9

Protocolo 1603931

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 145/2020**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2020-3L92R

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0012/2020.

Contratada: L. M. VOLKERS ROBERS - ME

CNPJ: 07.920.558/0001-34

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 145/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15.10.2025

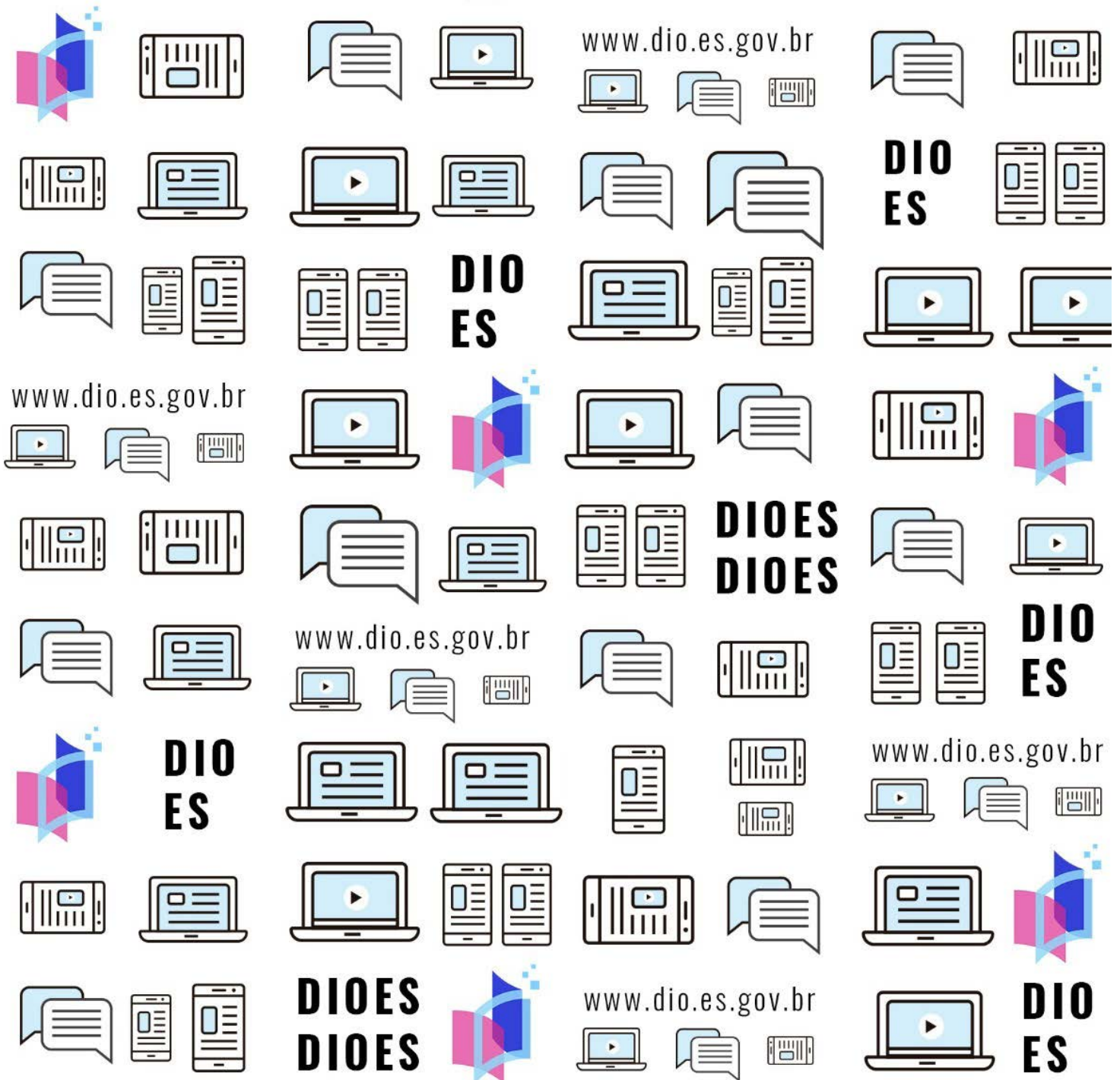
Vigência: 15/10/2025 a 15/10/2026.

Fonte: 500

Mirella Carla Mendes Christ

Subsecretária de Estado
de Administração e Finanças

Protocolo 1603937



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 997-S, DE 31 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR LIDIANE BEZERRA QUEIROZ, NF. 3736946, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Membro de Comissão Processante - FG-MCP, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Corregedoria - CORSEJ, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1603813

PORTARIA Nº 998-S, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2022/2023, do (a) servidor (a) abaixo:

NOME	CARGO	NF	SALDO
FRANZAILSON RIBEIRO BARBOSA	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA	3174522	15

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1603816

PORTARIA Nº 999-S, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2022/2023, do (a) servidor (a) abaixo:

NOME	CARGO	NF	SALDO
TACIANE CÔVRE	DIRETOR DE UNIDADE	3023419	15

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo 1603817

PORTARIA Nº 1000-S, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço,

com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2022/2023, do (a) servidor (a) abaixo:

NOME	CARGO	NF	SALDO
MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO	2617633	30

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1603819

PORTARIA Nº 1001-S, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2022/2023, do (a) servidor (a) abaixo:

NOME	CARGO	NF	SALDO
GIORDANO COLODETE	POLICIAL PENAL	3178790	30

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo 1603822

PORTARIA Nº 1002-S, DE 31 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

DESIGNAR JOSIANE SIQUEIRA MARCHESI, Policial Penal, NF. 3002381, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, no período de 27/08/2025 à 24/11/2025, durante o período de férias prêmio do (a) titular **FERNANDO RODRIGUES MOREIRA** - NF. 2997924.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1603835

PORTARIA Nº 1003-S, 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **ANA PAULA DASILIO PODEROSO**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3289494, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 31/07/2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1603860

PORTARIA Nº 1004-S, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR o contrato de **ANTONIO RIBEIRO DE BRITO FILHO**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF - 4526511, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1603867

PORTARIA Nº 1005-S, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, **resolve**:

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94 e art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, a contar de sua publicação.

RAQUEL MACHADO DA SILVA - NF. 3620492 - PEVV I;
KEYLA ROBERTA ZANARDI ROBERTE BOUGUIGNON - NF. 3117634 - PRSM;
RAFAEL ONILL GONÇALVES FERREIRA - NF. 3797384 - PRSM.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Protocolo 1603986

PORTARIA Nº 1009-S, 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **SHARLEYNE LOUZADA LOPES MANHAES**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3026523, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 30/07/2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA.
Protocolo 1604303

PORTARIA Nº 1006-S, DE 31 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR RICHARD DE SOUZA TANCREDO, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3179257, para responder como Diretor de Unidade, no (a) Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II, no período de 18/08/2025 à 16/09/2025, durante o período de férias do (a) titular **REGINALDO GUEDES ROMANO** - NF. 3635660.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1604373

PORTARIA Nº 1007-S, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR DIOGO LEITE DE OLIVEIRA, Policial Penal, NF. 2862530, para responder como Chefe de Segurança - FG-CS, no (a) Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF, no período de 11/08/2025 à 09/09/2025, durante o período de férias do (a) titular **GABRIEL FELIPE TEBALDI DE ALMEIDA** - NF. 3176282.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1604377

PORTARIA Nº 1008-S, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR MARCELO FUZARI FILHO, Policial Penal, NF. 3801918, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF, no período de 16/08/2025 à 14/09/2025, durante o período de férias do (a) titular **THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA PANZIN** - NF. 2997207.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1604383

PORTARIA Nº 1010-S, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a línea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias restantes do período aquisitivo 2022/2023, referente ao servidor **JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR**, NF. 3175847, a contar de 01/08/2025, ressaltando-lhe o direito de gozar 19 (dezenove) dias restantes oportunamente.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1604387

PORTARIA Nº 1011-S, DE 31 DE JULHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 35, Inciso I, da Lei Complementar Nº 46/94 e art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, os servidores abaixo relacionados, nas seguintes Unidades Prisionais, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA I - PEVV I

CARLOS ALBERTO AZEVEDO AUGUSTO - NF. 4987187

PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PRCI

TIAGO CHAGAS AZEVEDO - NF. 5021332

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO

Protocolo 1604463

PORTARIA Nº 1012-S, DE 31 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **DEBORA DA COSTA CAMPOS**, NF. 5119073, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal - Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 31/07/2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1604744

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2021. CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA. **CONVENIADA:** EXTRAFRUTI S.A COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. **OBJETO:** inclusão de jornada na redação do item 5.1 da Cláusula Quinta - Da Jornada de Trabalho. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. **PROCESSO:** 2021-455B2 **MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA** Subsecretário de Estado de Ressocialização - Sejus. **Protocolo 1603727**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000115.46101.01
CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por

intermédio da Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS **CONTRATADA:** CONSORCIO MOTOROLA SOLUTIONS MINAS GERAIS **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.000115.46101.01, por mais 6 (seis) meses, a contar de 22/08/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Segunda. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **PROCESSO Nº: 2024-K0DX5**

FILIPPE LUBE
Subsecretário de Estado de Infraestrutura e Tecnologia
Protocolo 1604306

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, inscrita no CNPJ 36.388.023/0001-62, torna público que requereu da SEMDEC, por meio do Processo nº 29412/2025, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Estabelecimento Prisional da Penitenciária Semiaberta de Cariacica III - PSC III, na localidade de Rua Mário Valentine, s/nº, Santana, Município de Cariacica/ES.

Vitória, 31 de julho de 2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1604381

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041, DE 31/07/2025
O Diretor Geral do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Registro de Encaminhamento 2025-QT40T8 **RESOLVE:** **Interromper,** por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício 2022/2023, da servidora **Letícia Coelho Nogueira**, nº funcional 2444666, a partir de 05/08/2025, ressaltando-lhe o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

Ronaldo Endlich Schmidt Filho
Diretor Geral - Respondendo
Protocolo 1604588

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042, DE 31/07/2025
O Diretor Geral do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Registro de Encaminhamento 2025-5QRTCT **RESOLVE:** **Interromper,** por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício 2024/2025, do servidor Pablo Mangabeira da Silva, nº funcional 4899237, a partir de 05/08/2025, ressaltando-lhe o direito de gozar os 08 (oito) dias restantes oportunamente. Ronaldo Endlich Schmidt Filho
Diretor Geral - Respondendo
Protocolo 1604613

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 207-S, DE 31 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve: **SUSPENDER**, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor abaixo:

NOME	CARGO	NF	SALDO RESTANTE
BRUNO DA MATA BRANDAO SILVA	CORREGEDOR DA POLICIA PENAL	3174840	15

GRACIELE SONEGHETI
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Respondendo

Protocolo 1604026

PORTARIA Nº 208-S, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023-2HK25:

DECIDO:

Art. 1º - Julgar improcedente o pedido de reconsideração interposto pelo servidor **Carlos Eduardo da Costa** - nº funcional 3178021, e manter a decisão anteriormente prolatada.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

GRACIELE SONEGHETI

Diretora-Geral da Polícia Penal -respondendo

Protocolo 1604668

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESUMO DA 6ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - EDITAL SETADES Nº. 02/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL Nº 02/2024 - SETADES**, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária para cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DT**, para atender ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI, torna pública a 6ª convocação para formalização de contrato.

O documento contendo todas as informações sobre a 6ª convocação para formalização de contrato, poderá ser acessado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: www.selecao.es.gov.br.
Vitória, 31 de julho de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1604006

PORTARIA Nº 074-S de 31 de julho de 2025. Altera a Portaria nº 052-S, de 05 de junho de 2025 a qual designa representantes para compor o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Unico de Assistência Social (NUEP/SUAS-ES):

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "0" do artigo 46, da lei nº 3043/75, e:

Considerando a Portaria nº 079-S de 17 de outubro de 2023 que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Unico de Assistência Social/Espírito Santo (NUEP/SUAS-ES);

Considerando as orientações contidas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Unico de Assistência Social (NOB-RH/SUAS),

resolve:

Art. 1º - Alterar os seguintes representantes para compor o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Unico de Assistência Social (NUEP/SUAS-ES):

I- Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)

1. TITULAR: CLÁUDIA FARDIN SOARES PEREIRA

1.1 SUPLENTE: MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA

[...]

Art. 2ª - Ficam alteradas as portarias Portaria nº 030-S, de 19 de março de 2024 e Portaria nº 052-S, de 05 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1604323

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 071/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.

NOME	MODALIDADE DE ESTÁGIO	Nº FUNCIONAL	VIGÊNCIA
Halana Leite Pereira de Souza	Ensino Superior	4015290	23/07/2025 a 22/07/2027

ORGÃO CONCEDENTE: SETADES.

VALOR DA BOLSA: Conforme Lei nº. 12.184, de 12 de julho de 2024, publicada no DOE em 15 de julho de 2024.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

ORIGEM DE RECURSOS: Atividade nº. 2095

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 30 de julho de 2025.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 1603711

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 072/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o", do art.46, da Lei nº. 3.043/1975, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Samyra Ferreira Lobino	4294130	2023/2024	agosto/2025	dezembro/2025

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 1º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir as servidoras abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Ana Luiza Freitas de Araujo Fernandes	3240215	2024/2025	junho/2025	junho/2026
Cláudia Pessin Machado Vieira	3846547	2024/2025	setembro/2025	agosto/2025

Art. 3º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Christiane Bonatto Mafra	2728966	2024/2025	agosto/2025	dezembro/2025

Art. 4º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Fernanda Mota Gonçallo	3800237	2024/2025	04/08/2025	16

Art. 5º CONCEDER, dias de férias regulamentares, às servidoras abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Andrea de Mello Cintra	4767691	2024/2025	11 a 25/08/2025	15 dias - 1º fracionamento
Cláudia Pessin Machado Vieira	3846547	2024/2025	25/08 a 08/09/2025	15 dias - 1º fracionamento
Maria das Graças Soares Alves	4082893	2024/2025	22/08 a 05/09/2025	15 dias - 1º fracionamento

Art. 6º CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Ana Luiza Freitas de Araujo Fernandes	3240215	2022/2023	08 a 15/08/2025	08 dias

Vitória, 31 de julho de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1604410

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/007/2025****Processo nº.: 2025-ZLS17****Registro SIGEFES:**250110**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** AAML - Associação Albergue Martim Lutero.**Objeto:** cooperação técnica e financeira para manutenção do serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças grave fora da localidade de residência, desenvolvido pela Associação Albergue Martim Lutero, por meio da realização de despesas de custeio.**Valor:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0051, 0099, 0482 e 0526 LOA 2025 e R\$ 20,94 (vinte reais e noventa e quatro centavos) de recursos próprios da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2026.**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191.2239.**Elemento de Despesa:**3.3.50.43**Fonte:** 500**Gestor Titular:** Lutz Franchesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.**Gestor Suplente:** Amanda Andreatta Roffes- N.F. 4908244.

Vitória, 31 de julho de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1604247**Justificativa de Dispensa de Chamamento
Público para Celebração do Termo de Fomento
Nº SETADES/007/2025****Processo nº.: 2025-ZLS17****Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a AAML - Associação Albergue Martim Lutero.**Objeto:** cooperação técnica e financeira para manutenção do serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças grave fora da localidade de residência, desenvolvido pela Associação Albergue Martim Lutero, por meio da realização de despesas de custeio.**Valor:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0051, 0099, 0482 e 0526 LOA 2025 e R\$ 20,94 (vinte reais e noventa e quatro centavos) de recursos próprios da OSC.**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 31 de julho de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1604260**Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de
Fomento n.º 084/2023****Processo nº: 2023-NL01F****Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Conveniente:** AAML - Associação Albergue Martim Lutero.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 31 de julho de 2025, para 31 de março de 2026.

Vitória, 31 de julho de 2025

CYNTIA FIGUEIRA GILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento**Protocolo 1604317****Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
DE PROPONENTES****Edital 03/2024 - Projetos Meu Primeiro Edital**A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a **Ato de Confirmação de Documentação de Proponentes** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-95G1K. A íntegra dos documentos está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 31 de julho de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1604656**ATO DE CONVOCAÇÃO**A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **Jenny Mattys Batista Rodrigues** proponente contemplada no **Edital de Valorização da Diversidade 03/2022 - processo de número 2023-Q4PB9**, a apresentar o resultado final do projeto **Fu Escritor** de acordo com o item 10.10 do Edital e item 8 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de 10 dias após a publicação, estando sujeito às penalidades previstas no item 11 do referido Edital.

Vitória, 30 de julho de 2025

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHÃES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1603612**Resumo do Termo de Fomento Nº 009/2025****Registro SIGEFES Nº 250340****Processo Nº 2025-H3LQ5****Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo 29 da Lei 13.019/2014.****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura**OSC:** Academia Espírito-santense de Letras**Objeto:** Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e Complementares para a Reforma e Readequação Arquitetônica da Academia Espírito-Santense de Letras.**Valor Total:** R\$ 95.614,53 (noventa e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.1604 - Construção, Reforma, Adequação de Espaços Culturais

Elemento de Despesa:

4.4.50.42.00 - Auxílios.

Fonte de Recursos: 1500

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/08/2026**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Mariana Menezes Vieira De Miranda, Matrícula nº 3299031-1

Suplente: Leandro Azevedo Terrão, Matrícula nº 3292517-1

Vitória, 31 de julho de 2025.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Políticas Culturais

Protocolo 1604045

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 056-S, de 31 de julho de 2025.

Designa Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos e despesas, excluídos os Contratos de obras e serviços de engenharia, existentes no âmbito da SEAG.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, e com fulcro na Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, de 25/08/2010, e suas alterações, no Decreto nº 5.545-R, de 14 de novembro de 2023, e o disposto no processo nº 2022-9D4HJ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores da SEAG, que atuarão como **Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos e outras despesas da SEAG**, descritos no **Anexo I** da presente portaria, bem como os seus respectivos Fiscais.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores, para comporem Comissão Gestora dos Contratos Administrativos contínuos descritos no **Anexo II** da presente portaria, bem como os seus respectivos Fiscais.

Titulares:

- Wagner Freire Rocha
- Daniella Gonçalves Daniel Velten
- Camilla Lecco Loureiro
- Carolina Fregonassi Zamprogno Peluzio
- Fabricio Caliarí Belo
- Fernanda Paula Barros Junqueira

Suplente:

- Deise Gois Santos
- Lindsay Itaborai Rocha

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo servidor **Wagner Freire Rocha**, e na sua falta ou impedimento, fica designado a servidora **Daniella Gonçalves Daniel Velten**, para exercer as respectivas funções.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais dos Contratos, relativos a obras, edificações e serviços de engenharia contratados diretamente pela SEAG ou em parceria com instituições públicas ou privadas, serão designados, por meio de ato próprio, pela Subsecretaria de Estado de Infraestrutura Rural - SIR/SEAG.

Art. 4º Compete aos Fiscais ora designados, o desenvolvimento das atribuições constantes na Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, de 25/08/2010, e suas alterações, e no Decreto Nº 5.545-R, de 14 de novembro de 2023, no que couber, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Compete aos Gestores, subsidiados pelos Fiscais, ora designados, observarem as atribuições previstas na Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, de 25/08/2010, em especial as contidas no art. 51, incisos I a XXVI, bem como as disposições contidas no Decreto Nº 5.545-R, de 14 de novembro de 2023, no que couber, na forma da legislação vigente.

Art. 6º A Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças - GPF subsidiará os gestores e fiscais de contratos, na conferência dos percentuais relativos a reajustamento, reequilíbrio econômico-financeiro e outras alterações, e demais informações e análises contábeis e financeiras.

Art. 7º A Gerência de Licitação, Contratos e Convênios - GCC orientará e auxiliará os gestores e fiscais de contratos, nas atividades relativas à inserção das informações contratuais no SIADES, na efetivação dos aditivos contratuais e no cumprimento de outras atribuições estabelecidas pela Portaria SEGER/PGE/

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

SECONT nº 049-R/2010 e suas alterações, e no Decreto nº 5.545-R, de 14 de novembro de 2023.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 071-S de 13 de agosto de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 12/08/2025.

Vitória, 31 de julho de 2025.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º)

Contrato	Empresa	Gestor	Fiscal	Fiscal Suplente
9912412698/2022	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Ricardo Hao Chiang Mendez	Regina Marta Ferreira	Fabrícia De Souza Barros
219/2023	CLARO S.A.	Jackson Costa Lima	Célio Louback Rohr	João da Costa Siqueira
---	Imprensa Nacional	Ingrid Fachetti Brenner de Sá	Sidnéa Polese de Alvarenga	Fernanda Paula Barros Junqueira
---	A Gazeta	Leonardo Sales de Azevedo	Leonardo Sales de Azevedo	Nayara de Jesus Santana
---	A Tribuna	Leonardo Sales de Azevedo	Leonardo Sales de Azevedo	Nayara de Jesus Santana
---	DETRAN	Ricardo Hao Chiang Mendez	Tatiana de Castro Santos	Rúbia Maria Alvarenga
---	CESAN	Ricardo Hao Chiang Mendez	Rúbia Maria Alvarenga	Tatiana de Castro Santos
---	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	Ricardo Hao Chiang Mendez	Rúbia Maria Alvarenga	Tatiana de Castro Santos
2024.000016.31101.01	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP	Paula Giacomini Cani	Sandra Dias Seibel Costa	Paula Giacomini Cani

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º)

Contrato	Empresa	Fiscal	Fiscal Suplente
404/2021	S/A A Gazeta	Emely Pufal Gums	Maria Eduarda Camargo
2024.000731.31101.01	Eloah Publicidade E Propaganda Ltda - EPP	Maria Eduarda Camargo	Tais Almeida dos Santos; Emely Pufal Gums;
1000/2022	Dr Link Comércio e Serviços	João da Costa Siqueira	Jackson Costa Lima
084/2023	Master Automotores Eireli	Ricardo Hao Chiang Mendez	Rúbia Maria Alvarenga
0471/2023	Master Automotores Eireli	Ricardo Hao Chiang Mendez	Rúbia Maria Alvarenga
044/2023	MF Chiabai Comércio e Serviços	Ricardo Hao Chiang Mendez	Rúbia Maria Alvarenga

534/2021	Delta Automotores Ltda ME	Ricardo Hao Chiang Mendez	Rúbia Maria Alvarenga
2024.000671.31101.01	Diário Oficial do Estado	Alessandro Teixeira Costa	Ingrid Fachetti Brenner de Sá
2025.000035.31101.01	Souza Tech Service Ltda	Juliana dos Santos Silva	Ricardo Hao Chiang Mendez
247/2020	Holder Soluções Elevadores Ltda ME	Ricardo Hao Chiang Mendez	Vinicius Cardoso de Melo
467/2021	Customize Serviços Eireli ME	Rúbia Maria Alvarenga	Ricardo Hao Chiang Mendez
825/2022	Leader Praticce Service Ltda	Ricardo Hao Chiang Mendez	Goering Vital Lage Botelho
016/2021	JFL Serviços EIRELI - EPP	Ricardo Hao Chiang Mendez	Rúbia Maria Alvarenga
2024.000001.31101.01	Vitoriaseg Segurança e Vigilância Ltda	Ricardo Hao Chiang Mendez	Rúbia Maria Alvarenga
00968/2023	VIPSEG SISTEMAS ELETRÔNICO DE SEGURANÇA LTDA	Ricardo Hao Chiang Mendez	Rúbia Maria Alvarenga
2024.000030.31101.01	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	Ricardo Hao Chiang Mendez	Rúbia Maria Alvarenga
017/2023	MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A	Ricardo Hao Chiang Mendez	Alessandro Teixeira Costa

Protocolo 1604643

RESUMO DO CONTRATO
Nº 2025.000409.31101.01

Processo Atendido: 2025-FHHXC
Forma de Contratação:
Pregão Eletrônico nº 0101/2023 - ARP nº 056/2024
ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2023.500E0600012.02.0082
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.
Contratado: PALINI & ALVES LTDA - CNPJ Nº 49.393.549/0001-82.
Objeto: 02 (DOIS) SECADORES CILÍNDRICO ROTATIVO PARA SECAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.
Valor: R\$ 79.800,00
Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.
Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449052.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 1603846

RESUMO DO CONTRATO
Nº 2025.000381.31101.01

Processo Atendido: 2025-5P6L0
Forma de Contratação:
Pregão Eletrônico nº 90055/2024 - ARP nº 005/2025
ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
2024.500E0600012.02.0045
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.
Contratado: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - EPP - CNPJ Nº 27.883.350/0001- 08.
Objeto: 01 (uma) Grade Niveladora.
Valor: R\$ 24.200,00
Vigência: terá início no dia posterior ao da publicação.
Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 700 - 500 e 700 - 449032.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 1603851

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

43

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0254/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-40VSK**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Muqui, CNPJ/MF: 27.082.403/0001-83.**OBJETO:** 01 (uma) Carreta Agrícola.**Valor:** R\$ 18.931,00

Vitória, 01 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1604568**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 0129/2025****Resumo do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000703.31101.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG, E A EMPRESA JB DA SILVA JUNIOR LTDA. 2024-CDRW5.****OBJETO:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo, no percentual de 24,87%, a contar de 31/07/2025.

1.2 Tem por objeto também a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato, por mais 180 dias, a contar de 12/11/2025 e 31/07/2025, respectivamente.

1.3 Em razão da prorrogação prevista o prazo de vigência, passará a se encerrar em 11/05/2026 e o prazo de execução passará a se encerrar em 27/01/2026.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 31 de julho de 2025,

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1604223**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****DECISÃO ADMINISTRATIVA/DIPRE Nº
010/2025**

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Civil nº 2024-4SL05, instaurado pela Instrução de Serviço nº 206-P, de 18 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DOE/ES) em 19 de novembro de 2024 e suas prorrogações, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor Oéliton José Salvador, por meio do relatório de incidente, (...) acolho o relatório final da comissão e o Parecer Administrativo/Asjur/2025, constantes no processo, de modo a decidir pela isenção de culpa do servidor em epígrafe e o consequente arquivamento dos autos, com fulcro no art. 269, §1º da Lei Complementar nº 46/1994. É a decisão.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1604215

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA N º 005-R
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias nº 001, de 08 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

- RESOLVE:**
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no 1º Termo Aditivo do Termo de Cooperação Nº. 001/2025 na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: obras de infraestrutura rural do Caminhos do Campo.
II - Termo de Cooperação nº: 001, 25/04/2025.
III - VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025.
IV - DE/Concedente:
Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN
UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN
V - PARA/Executante:
Órgão: 31 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
UO: 31101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
UG: 310101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			350903 - FEFIN			UG Favorecida:		
						310101 - SEAG		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	2755000012	4.4.90.51	350903	1870	40.076.268,65
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	2755000012	4.4.40.42	350903	1870	10.370.095,62

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:	R\$	50.446.364,27	Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 30 de julho de 2025.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
CONCEDENTE

Protocolo 1603668

PORTARIA N º 006-R
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias nº 001, de 08 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

- RESOLVE:**
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no 1º Termo Aditivo do Termo de Cooperação Nº. 002/2025 na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: obras de execução de Pavimentação, Drenagem, Obras de Artes Correntes, Obras de Artes Especiais e Contenção, que estão sendo realizadas pelos Municípios contemplados, através de convênios;
II - Termo de Cooperação nº: 002, 02/06/2025.
III - VIGÊNCIA: 31/07/2025 a 31/12/2025
IV - DE/Concedente:
Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

45

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

V - PARA/Executante:

Órgão: 36 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UO: 36101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UG: 360101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		350903 - FEFIN		UG Favorecida:		360101 - SEDURB		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	2755000012	4.4.40.42	350903	1829	176.772.250,17

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:	R\$	176.772.250,17	Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 31 de julho de 2025.

FABIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONCEDENTE

Protocolo 1604509

RESUMO DO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO: 2025-WX5T2

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2025.

OBJETO: acréscimo no valor de R\$ 50.446.364,27 ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 001/2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 100.446.364,27 (cinquenta milhões de reais).

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		350903 - FEFIN		UG Favorecida:		310101 - SEAG		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	2755000012	4.4.90.51	350903	1870	40.076.268,65
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	2755000012	4.4.40.42	350903	1870	10.370.095,62

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

ASSINAM: Pelo Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI / Fabio Ney Damasceno / Secretário de Estado e pela Secretaria de Estado de Agricultura, Aquicultura e Pesca - SEAG / Enio Bergoli da Costa / Secretário de Estado.

Protocolo 1603656

RESUMO DO ADITIVO DE VALOR DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2025-MSBCW

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002/2025.

OBJETO: acréscimo no valor de R\$ 176.772.250,17 ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 002/2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 251.772.250,17 (duzentos e cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		350903 - FEFIN		UG Favorecida:		360101 - SEDURB		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	2755000012	4.4.40.42	350903	1829	176.772.250,17

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025.

ASSINAM: Pelo Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI / Fabio Ney Damasceno / Secretário de Estado e pela Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB / Marcos Aurélio Soares da Silva / Secretário de Estado.

Protocolo 1604502

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 124 - P, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2021-C4J6Z**.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO nos termos do OFÍCIO N.º 1926 - TRE-ES/01ª ZE de 8/7/2025 e da Portaria TSE n.º 294 de 30 de junho de 2025, publicada no DJE-TSE, n.º 108, de 1/7/2025, p. 313-314, que fica prorrogado até **30/12/2026** o prazo de disposição da servidora do DER-ES, **SIMONE MORAES PIRES DE OLIVEIRA**, N.º Funcional: **2801310**, lotada na 1ª Zona Eleitoral.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1604569

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 125 - P, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2025-KBV7R**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CRISTIANO SILVA DA COSTA**, N.º Funcional **3189937**, para substituir a servidora **DANIELE MARCHESI OLIVEIRA**, N.º Funcional **3386368**, em suas atribuições de COORDENADOR DE OBRAS E QUALIDADE (Ref. **DP-01**), na Coordenação Executiva de Obras e Qualidade - Educação - CEO-E II, no período de **21/7/2025** a **4/8/2025**, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1604578

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2025-S4PCF.

Partes: DER-ES e AUTO POSTO PALMEIRA LTDA.

Objeto: Autorizar a implantação de Acesso Viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-164, Km 159, segmento 164EES0140-A, trecho ITAIMBÉ - ENTR. ESTRADA MUNICIPAL (P/ POVADO DE PARAJU), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES

- S.R.E., no município de Itaguaçu/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.1254/2025.

Assinatura: 31/07/2025

Décio Cruz Oliveira

Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1603853

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 012 DE 17 DE JULHO DE 2025**

O Conselho Regional de Meio Ambiente - **CONREMA IV**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R/2022 e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua, **2ª Reunião Ordinária do CONREMA IV, realizada às 09h do dia 17 de julho de 2025**, no auditório do SENAC, localizado na Av. Domingos Perim, 988 - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 56650043;

Recorrente: Arlindo da Silva;

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA/Ofício nº 400-2018/IEMA/DP/GPER;

Auto de Multa Diária nº: 134/2011 - GFI;

Valor da Multa: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

O Colegiado, após ouvir o Parecer da Coordenação Jurídica do CONSEMA e despacho do Presidente do CONREMA IV, encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Reconhecer a ocorrência de Prescrição Administrativa para o Auto de Multa Diária nº 134/2011 - GFI.

Visto e discutido o processo, após análise do Parecer da Coordenação Jurídica do CONSEMA/CONREMAS e despacho do Presidente do CONREMA IV, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos presentes, com 01 abstenção SEBRAE, acolher o despacho do Presidente do CONREMA IV, que opina pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição administrativa do auto de multa, em razão da paralização por período igual ou superior a 05 (cinco) anos, com amparo no parecer PGE/PCA nº 00709/2019, bem como verificar a ocorrência de dano ambiental e, caso necessário, adotar todas as medidas cabíveis para que o responsável recupere o dano causado.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, SAVAC, AGUAPAM.

Vitória, 17 de julho de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1604107

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 013 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R/2022 e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua, **2ª Reunião Ordinária do CONREMA IV, realizada às 09h do dia 17 de julho de 2025**, no auditório do SENAC, localizado na Av. Domingos Perim, 988 - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 74615610;
Recorrente: Mathusalém de Oliveira Netto;
Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA Nº 034/2017;
Auto de Intimação e Termo de Embargo/ Interdição nº: 10980/2016;

O Colegiado, após ouvir os Pareceres do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls.95/98], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto do relator de fls. 95/97, que embasou o parecer final da CT nº 009/2025 de fl. 98, acordaram os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria presentes, tendo 02 (duas) abstenções (SEBRAE e AGUAPAM), em acolher o parecer final da CT, no sentido de negar-lhe total provimento, com a manutenção do Auto de Intimação e Termo de Embargo/Interdição nº 10980/2016.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, SAVAC, AGUAPAM.

Vitória, 17 de julho de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1604109

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 014 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R/2022 e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua, **2ª Reunião Ordinária do CONREMA IV, realizada às 09h do dia 17 de julho de 2025**, no auditório do SENAC, localizado na Av. Domingos Perim, 988 - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 75131927;
Recorrente: Maycon Scatamburlo Borlot;
Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA Nº 342/2020;
Auto de Intimação e Termo de Embargo/

Interdição nº: 11829/2016;

O Colegiado, após ouvir os Pareceres do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls.114/117], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto do relator de fls. 114/116, que embasou o parecer final da CT nº 049/2024 de fl. 117, acordaram os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria presentes, em acolher o parecer final da CT, no sentido de negar provimento ao recurso administrativo e manter o Auto de Intimação e Termo de Embargo/Interdição nº 11.829/2016.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, SAVAC, AGUAPAM.

Vitória, 17 de julho de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1604112

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 015 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R/2022 e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua, **2ª Reunião Ordinária do CONREMA IV, realizada às 09h do dia 17 de julho de 2025**, no auditório do SENAC, localizado na Av. Domingos Perim, 988 - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 81682174;
Recorrente: Eletromóveis Rohr LTDA - ME;
Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA Nº 069/2018;
Auto de Intimação e Termo de Embargo/ Interdição nº: 14898/2018;
Auto de Multa nº: 099-D/2018;
Valor da Multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Colegiado, após ouvir os Pareceres da Relatora e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls.86/89], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto da relatora de fls. 86/88, que embasou o parecer final da CT nº 054/2024 de fl. 89, acordaram os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria presentes, tendo 01 (uma) abstenção SEBRAE, em acolher o parecer final da CT, no sentido de dar-lhe provimento com a anulação do Auto de Intimação e Termo de Embargo/Interdição nº 14898/2018, bem como pela anulação do Auto de Multa nº 099-D/2018.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA,

SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, SAVAC, AGUAPAM.

Vitória, 17 de julho de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1604117

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 016 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R/2022 e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua, **2ª Reunião Ordinária do CONREMA IV, realizada às 09h do dia 17 de julho de 2025**, no auditório do SENAC, localizado na Av. Domingos Perim, 988 - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 65208250;

Recorrente: Aguiar Distribuidora de Bebidas e Comércio LTDA;

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA Nº 381/2022;

Autos de Multa Diária: nº 231/2013; nº 232/2013; nº 233/2013; nº 234/2013; nº 235/2013; nº 236/2013; nº 237/2013; nº 238/2013; nº 239/2013; nº 240/2013 e nº 241/2013;

Valor Multa Diária: R\$ 100,00 (cem reais) cada multa.

O Colegiado, após ouvir os Pareceres do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls.120/122], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto do relator de fls. 120/121, que embasou o parecer final da CT nº 039/2024 de fl. 122, acordaram os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por unanimidade, em acolher o parecer final da CT, no sentido de negar provimento ao recurso e, conseqüentemente, pela manutenção integral dos autos de multa diária nº 231/2013; nº 232/2013; nº 233/2013; nº 234/2013; nº 235/2013; nº 236/2013; nº 237/2013; nº 238/2013; nº 239/2013; nº 240/2013 e nº 241/2013.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, SAVAC, AGUAPAM.

Vitória, 17 de julho de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1604121

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 017 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R/2022 e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua, **2ª Reunião Ordinária do CONREMA IV, realizada às 09h do dia 17 de julho de 2025**, no auditório do SENAC, localizado na Av. Domingos Perim, 988 - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 66671264;

Recorrente: Thierry Assis de Souza Vieira;

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA/Ofício nº 090-2018/IEMA/DP/GPER;

Auto de Multa nº: 013/2014;

Valor Multa: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

O Colegiado, após ouvir os Pareceres da Relatora e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls.58/60], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto da relatora de fls. 58/59, que embasou o parecer final da CT nº 021/2024 de fl. 60, acordaram os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por unanimidade, em acolher o parecer final da CT, no sentido de acolher parcialmente o recurso administrativo, conferindo a reabertura do prazo de defesa administrativa em 1ª instância, sendo que a parte recorrente deverá ser notificada por meio de seu representante legal constituído por meio de procuração nos autos do processo administrativo.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, SAVAC, AGUAPAM.

Vitória, 17 de julho de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1604125

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 018 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R/2022 e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua, **2ª Reunião Ordinária do CONREMA IV, realizada às 09h do dia 17 de julho de 2025**, no auditório do SENAC, localizado na Av. Domingos Perim, 988 - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 67060870;

Recorrente: Nunes Implementos para caminhões

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

e Pecuária LTDA-ME (ROM 7 Implementos para Caminhões e Pecuária LTDA ME);

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA Nº 369/2020;

Auto de Multa Diária nº: 007/2014;

Valor da Multa: R\$ 140,00 (cento e quarenta e um reais).

O Colegiado, após ouvir os Pareceres do Relator, do Pedido de Vistas e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls.33/40], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto do relator de fls. 33/35 e do pedido de vistas de fls. 38/39, que embasou o parecer final da CT nº 029/2024 de fl. 40, acordaram os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos presentes, tendo 02 (duas) abstenções (AGUAPAM e FAES), em acolher o parecer final da CT, no sentido de recebimento do presente recurso e no mérito negar provimento, com a manutenção integral do Auto de Multa Diária nº 007/2014.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, SAVAC, AGUAPAM.

Vitória, 17 de julho de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1604135

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 019 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R/2022 e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua, **2ª Reunião Ordinária do CONREMA IV, realizada às 09h do dia 17 de julho de 2025**, no auditório do SENAC, localizado na Av. Domingos Perim, 988 - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 71118713;

Recorrente: Frigovix Frigorífico LTDA ME;

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA Nº 973/2021;

Auto de Multa nº: 058/2015;

Valor da Multa: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

O Colegiado, após ouvir os Pareceres da Relatora e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls.60/62], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto da relatora de fls. 60/61, que embasou o parecer final da CT nº 023/2024 de fl. 62, acordaram os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por unanimidade, em acolher o parecer final da CT, no sentido da manutenção da Decisão IEMA

nº 973/2021 e, consequentemente, do Auto de Multa nº 058/2015 em sua integralidade.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, SAVAC, AGUAPAM.

Vitória, 17 de julho de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1604142

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 020 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R/2022 e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua, **2ª Reunião Ordinária do CONREMA IV, realizada às 09h do dia 17 de julho de 2025**, no auditório do SENAC, localizado na Av. Domingos Perim, 988 - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 72474459;

Recorrente: Tracomal Terraplanagem e Construções Machado LTDA;

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA Nº 023/2021;

Auto de Multa Diária nº: 130/2015 - GCA/CAD;

Valor da Multa: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O Colegiado, após ouvir os Pareceres do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls.48/51], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto do relator de fls. 48/50, que embasou o parecer final da CT nº 019/2024 de fl. 51, acordaram os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por unanimidade, em divergir do parecer final da CT e acolher a proposta do conselheiro SEAG, no sentido da perda do objeto devido ao pagamento pecuniário da multa pelo recorrente.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, SAVAC, AGUAPAM.

Vitória, 17 de julho de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1604147

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 021 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de

1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R/2022 e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua, **2ª Reunião Ordinária do CONREMA IV, realizada às 09h do dia 17 de julho de 2025**, no auditório do SENAC, localizado na Av. Domingos Perim, 988 - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo E-Docs nº: 2021-X8VRN;
Recorrente: BRK Ambiental Cachoeiro de Itapemirim S/A;
Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA Nº 922/2023;
Auto de Multa nº: 00825/2021 - ID;
Valor da Multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O Colegiado, após ouvir os Pareceres do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [peças # 54 e # 56], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto do relator de peça #54, que embasou o Parecer Final CT nº 018/2025 de peça # 56, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria presentes, tendo 03 (três) abstenções (FAES, AGUAPAM e INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ), em acolher a proposta da conselheira SAVAC, pela anulação do Auto de Multa nº 00825/2021 - ID.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, SAVAC, AGUAPAM.

Vitória, 17 de julho de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1604150

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 022 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R/2022 e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua, **2ª Reunião Ordinária do CONREMA IV, realizada às 09h do dia 17 de julho de 2025**, no auditório do SENAC, localizado na Av. Domingos Perim, 988 - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo E-Docs nº: 2020-79G0D;
Recorrente: Usina Paineiras S/A;
Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA Nº 084/2021;
Auto de Multa nº: 00644/2020 - ID;
Valor da Multa: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O Colegiado, após ouvir os Pareceres do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [peças # 44 e # 46], encerrada a discussão sobre o

recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto do relator de peça #44, que embasou o Parecer Final CT nº 015/2024 de peça # 46, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria presentes, em acolher a proposta do conselheiro FINDES MINERAL, pela redução ao valor mínimo legal do Auto de Multa nº 00644/2020 - ID.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, SAVAC, AGUAPAM.

Vitória, 17 de julho de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1604154

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 023 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R/2022 e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua, **2ª Reunião Ordinária do CONREMA IV, realizada às 09h do dia 17 de julho de 2025**, no auditório do SENAC, localizado na Av. Domingos Perim, 988 - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo E-Docs nº: 2020-RNVKD;
Recorrente: Usina Paineiras S/A;
Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA Nº 080/2021;
Auto de Multa nº: 00645/2020 - ID;
Valor da Multa: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Colegiado, após ouvir os Pareceres do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [peças # 45 e # 47], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto do relator de peça #45, que embasou o Parecer Final CT nº 015/2024 de peça # 47, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria presentes, em acolher a proposta do conselheiro FINDES MINERAL, pela redução ao valor mínimo legal do Auto de Multa nº 00645/2020 - ID.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, SAVAC, AGUAPAM.

Vitória, 17 de julho de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1604159

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

51

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 024 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R/2022 e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua, **2ª Reunião Ordinária do CONREMA IV, realizada às 09h do dia 17 de julho de 2025**, no auditório do SENAC, localizado na Av. Domingos Perim, 988 - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo E-Docs nº: 2020-LR5K9;
Recorrente: Usina Paineiras S/A;
Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA Nº 085/2021;
Auto de Multa nº: 00646/2020 - ID;
Valor da Multa: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O Colegiado, após ouvir os Pareceres do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [peças # 43 e # 45], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto do relator de peça #43, que embasou o Parecer Final CT nº 015/2024 de peça # 45, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria presentes, em acolher a proposta do conselheiro FINDES MINERAL, pela redução ao valor mínimo legal do Auto de Multa nº 00646/2020 - ID.

Entidades/Instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDÉS, SEG, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, FECOMÉRCIO, SEBRAE, SINDIROCHAS, CREA, INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, SAVAC, AGUAPAM.

Vitória, 17 de julho de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA IV

Protocolo 1604162

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 001/2025

ENTIDADES CONVENIENTES - Convênio que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e o MUNICÍPIO de VARGEM ALTA.

OBJETO - Construção de canil municipal no município de Vargem Alta - ES

VALOR - R\$ 406.796,69 (quatrocentos e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:
10.41.101.18.541.0205.2351; Fonte: 1500;
Natureza de despesa: 4.4.40; Plano Orçamentário: 003073

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2025
PROCESSO Nº 2025-XDCT4.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1604617

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 045-S, de 31 de julho de 2025.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALINE TESCH SIMON**, nº funcional 5058171, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio à Governança Regional, Ref. QCE-03 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, a partir de 01/08/2025.

Vitória, 31 de julho de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 1604746

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2025**CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO:

Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços especializados nas áreas trabalhista, sindical e previdenciária, consistindo na prestação de serviços de consultoria, assessoria e contencioso, visando à defesa dos interesses da CESAN em todas as instâncias judiciais e administrativas, incluindo Tribunais Superiores, bem como o assessoramento em negociações coletivas e dissídios.

CT 192/2025

CONTRATADA: SCHNEEBELI, VIEIRA DE MORAES E PEPE ADVOGADOS.

VALOR: R\$ 774.403,00 (setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e três reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 003/2025

Processo nº: 2024.017029.

Cidades: 2025.500E1600006.01.0009

Vitória, 30 de julho de 2025

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo 1603771

RESUMO DO CONTRATO Nº 0180/2025
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Suely Affonso Barroso.
OBJETO: Contrato a locação de imóvel comercial, situado na Rua Firmino Dias, nº 220, Centro, Dorés do Rio Preto/ES.
VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) meses, a partir da data do dia 10/08/2025.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN
REF.: Processo nº 2025.JQ7K9
ID CiudadES: 2025.500E1600006.09.0066
Vitória/ES, 31 de julho de 2025.
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 1604098

RESUMO DO CONTRATO Nº 0191/2025
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Spinattech Holding Ltda.
OBJETO: Contrato a locação de imóvel comercial, situado na Praça Flamboyant loja 08 e 09, Coqueiral de Aracruz, Aracruz/ES.
VALOR MENSAL: R\$ 4.098,37 (Quatro mil e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura do referido Contrato.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN
REF.: Processo E-DOCS nº 2025-0TGJ7
ID CiudadES: 2025.500E1600006.09.0077
Vitória/ES, 01 de agosto de 2025.
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 1604533

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 133/2021
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: CONSÓRCIO PLANO DIRETOR BECK DE SOUZA/ENCOP
OBJETO:
1.1 Fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo, a contar de 08/08/2025, com término previsto para 08/12/2025;
1.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.
REF.: 2025-57ZfV
VITÓRIA/ES, 28 de julho de 2025
Kátia Muniz Côco
Diretora de Eng. e Meio Ambiente
Protocolo 1603738

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 096-R, DE 31 DE JULHO DE 2025

Inscreve empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual,

e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 20 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Vitória, 31 de julho 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Empresa	Processo	Município	CNPJ
SBW PRAIA DO MORRO ALIMENTOS LTDA	2025-PMLX3	GUARAPARI	21.290.594/0001-92

Protocolo 1604501

PORTARIA Nº 097-R DE 31 DE JULHO DE 2025.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Empresa	Processo	Município	CNPJ
ASTEROS COMÉRCIO INTER-NACIONAL LTDA	2025-NG8HM	SERRA	58.527.657/0001-91
AUTOLED COMERCIO DE PAINEIS LTDA	2025-NNNZZ	SERRA	52.411.612/0002-51
B2W INFORMATICA LTDA	2025-DWZD9	CARIACICA	31.495.962/0002-73
CAMESA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2025-XL6F2	VIANA	43.672.716/0003-00
COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA	2025-9SXKL	SERRA	02.494.715/0004-16
CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2023-B47HX	SERRA	26.701.090/0002-12
EMPRESA PAULISTA DE EMBALAGENS AGROINDUSTRIAIS LTDA	2025-CRHSN	VITÓRIA	58.426.545/0003-06
EVO IMPORT LTDA	2025-5DHVB	SERRA	60.491.394/0001-50
GO BAGS LTDA	2025-PQXOR	SERRA	52.922.151/0002-81
IBM INDUSTRIA BRASILEIRA DE METAIS LTDA	2025-NOG7F	CARIACICA	10.430.740/0002-00
IMPERIAL STONES LTDA	2025-2V7XN	COLATINA	33.457.429/0002-42
J.L.BUENO INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA	2025-1BK5M	VILA VELHA	05.757.183/0003-70
LUCIO'S ROLAMENTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	2020-268JH	Cachoeiro de Itapemirim	27.248.426/0006-20
MACNOR MARINE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	2025-4ZLXZ	SERRA	11.090.155/0003-44
MAIS SOLUCOES INDUSTRIAIS S.A	2025-ZTNN9	SERRA	14.885.815/0002-90
PAPIBRINK COMERCIO INDUSTRIA LTDA	2025-6TJTD	SERRA	38.238.817/0002-56
PODIUM DISTRIBUICAO LTDA	2025-6ZDN2	VILA VELHA	52.978.702/0002-29
RED ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	2025-2R3WN	VILA VELHA	59.573.560/0001-88
SHREWD COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2025-GQNJJ	BOM JESUS DO NORTE	10.980.338/0001-00
TECNOTRADE DISTRIBUIDORA LTDA	2025-0CC38	CARIACICA	60.080.725/0001-69
TS IDEAL - ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	2025-NRNQ0	SERRA	58.255.593/0001-17

Protocolo 1604507

PORTARIA Nº 098-R, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria de Embalagem de Material Plástico, Papel e Papelão do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria de Embalagem de Material Plástico, Papel e Papelão do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 14 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Empresa	Processo	Município	CNPJ
LIDERSET EMBALAGENS - LTDA	2024-M31WG	SERRA	17.569.001/0001-54

Protocolo 1604526

PORTARIA Nº 099-R, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 5º da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Processo	Município	CNPJ
M M METALURGICA LTDA	2025-MS9CB	Barra de São Francisco	47.957.057/0001-47

Protocolo 1604531

PORTARIA Nº 100-R, DE 31 DE JULHO 2025.

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 23 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Processo	Município	CNPJ
BAMED FARMACEUTICA LTDA	2025-CGPNR	SERRA	53.087.873/0003-01
EDICASA COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	2025-NGZTL	VILA VELHA	18.387.956/0003-15
ESTRELA SATELITE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2025-TV78V	SERRA	10.845.335/0001-64
GERVASIO DA SILVA MATOS & CIA LTDA	2025-2GKC8	SERRA	09.364.896/0002-43
P. K. K. CALCADOS LTDA	2025-1T23W	VIANA	56.681.513/0103-94
PHARMAESTHETICS DO BRASIL - INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025-G43FC	SERRA	27.711.659/0003-74
QUMORY DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	2025-9B4XM	VIANA	40.286.926/0004-52
WL BLUE DIGITAL LTDA	2025-FVK6Z	SERRA	41.722.210/0001-70

Protocolo 1604537

PORTARIA Nº 101-R, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Exclui empresa aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Indústrias de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo

CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contida respectivamente no processo E-Docs nº 2020-TQW10.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Indústrias de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	CNPJ	Município	Incluído na Portaria/ Processo
G.L.E. GRANITOS LTDA	06.221.648/0001-74	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	064-R de 30.05.14

Protocolo 1604540

PORTARIA Nº 102-R, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Inscribe empresas no Programa de Geração de Energias Renováveis sob a coordenação da a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Programa de Geração de Energias Renováveis do Estado do Espírito Santo - GERAR, da Lei nº 11.253/21, de 08 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Nº 4896-R, de 02 de junho de 2021.

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Programa de Geração de Energias Renováveis do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no artigo 5º-D da Lei 7000/01 (incluído pela Lei n.º 11.253, de 08.04.21).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Processo	UNIDADE CONSUMIDORA Instalações Elétricas
ASSOCIAÇÃO NOSSA ENERGIA	53.614.886/0001-20	2024-MKZ71	0001603721
ASSOCIAÇÃO NOSSA ENERGIA	53.614.886/0001-20	2024-MKZ71	0161145151
ECOSUN COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.718.767/0001-84	2025-83121	0160416935

Protocolo 1604544

PORTARIA Nº 103-R, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Declarar como prioritário o projeto de desenvolvimento econômico no planejamento e análise ambiental, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Nº 1073 DE 22/12/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 48, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO os procedimentos estipulados no Decreto Nº 5236-R, de 25 de novembro de 2022 e no artigo 23 da Lei Complementar Nº 1073 DE 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica o projeto constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, declarado prioritário no planejamento ambiental, de acordo com deliberação da Comissão de Análise de Projetos Prioritários de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Empresa	CNPJ	Órgãos Licen- ciadores	Processo CAPPLA
Águas de Reúso de Vitória S.A	54.967.216/0001-50	IEMA	2025-VCFM9

Protocolo 1604575

PORTARIA Nº 095-R, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Designa membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação e Grupo Técnico de Análise do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art.98, II, da Constituição Estadual, e art.46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; o disposto no art.12 da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, na Lei Complementar nº 1.023/2023 e na Lei 10.550/16:

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, representantes dos respectivos órgãos, conforme ofícios constantes nos E-docs de nº 2024-72V513 (SECONT); 2024-D3C7SJ, 2025-41R9FS e 2025-M10WNC (BANDES); 2024-T08S1R (SEAG); 2024-7J3F5J (PGE) e 2025-3NW665 (SEFAZ), e no Decreto nº 1572-S de 18 de julho de 2025 publicada no DIO-ES no dia 21 de julho de 2025 (SEDES):

I. Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Titular: Rogério Muniz Salume
Suplente 1: Rachel Freixo Chaves
Suplente 2: Humberto Queiroz de Oliveira

II. Procuradoria Geral do Estado - PGE

Titular: Alexandre Tatagiba de Oliveira
Suplente: Gustavo Rios Marciano

III. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES

Titular: Marcos Kneip Navarro
Suplente: Ezequiel Loureiro Nascimento

IV. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Titular: Benicio Suzana Costa
Suplente 1: Mila Nogueira Dessaune
Suplente 2: Lorenzo Tomazelli Lança

V. Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Titular: Fabiano da Rocha Louzada
Suplente: Artur Antônio Moraes Marques

VI. Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Titular: Enio Bergoli da Costa

Suplente: Carlos Luiz Tesch Xavier

Art. 2º Na forma do artigo 29, da Lei Complementar nº 1.023/2023, a coordenação do Programa INVEST-ES será exercida por **Rogério Muniz Salume**, na qualidade de titular e por **Rachel Freixo Chaves**, subsecretária da competitividade, como suplente.

§ **único:** A coordenação dos trabalhos da reunião de Comitê, poderá ser exercida por qualquer dos nomeados no artigo 1º, inciso I, desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria Executiva terá como titular Eliamara Janaína Belchior de Jesus, e como suplente Carolina Nunes Prado do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A.

Art. 4º O mandato será por prazo indeterminando, podendo ser revogado a qualquer momento mediante pedido expresso do Secretário ou Presidente, no caso do BANDES, do órgão a que o membro esteja vinculado.

Art. 5º O grupo técnico, na forma da Lei 10.550/2016, será composto pelos seguintes membros, previamente indicados pelos órgãos competentes:

I. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES:

- a) Arthur da Silva Souza
- b) Carolina Nunes Prado
- c) Eliamara Janaína Belchior de Jesus
- d) Jonyeverton dos Reis
- e) Luísa Albano Dillen Vargas Custódio
- f) Ricardo Teixeira Mendes
- g) Tatiana Ribeiro Oliveira
- h) Vanessa de Souza Silva
- i) Vitória Rodrigues Damasceno
- j) Wesley Paulo Horsth Honorio
- k) Wesley Rodrigues dos Santos

II. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

- a) Mila Nogueira Dessaune
- b) Norberto Emiliano de Freitas

III. Secretaria de Desenvolvimento - SEDES;

- a) Bruna Aparecida Franzin Souza
- b) Gabriel Camilo da Silva
- c) Isabelly Mantay da Hora Freitas

Art. 6º Os Membros nomeados por esta Portaria estão impedidos de analisar, deliberar e acompanhar projetos:

I. Em que tenham interesse direto ou indireto;

II. De cuja instituição proponente tenha no quadro dirigente seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau;

III. Cujo proponente seja seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

§ **1º** O integrante deverá comunicar o impedimento ao Coordenador do Comitê, tão logo tenha ciência do fato, abstendo-se de votar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Art. 7. É dever dos Membros nomeados por esta

Portaria observar e cumprir rigorosamente as normas de *compliance* e governança das informações, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados tratados.

§ **1º** Os membros deverão garantir que as informações acessadas e manipuladas no exercício de suas funções sejam tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e as normas de segurança da informação vigentes no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo.

§ **2º** Qualquer situação de risco ou irregularidade relacionada ao tratamento de informações apontada por qualquer dos membros deve ser comunicada imediatamente ao Coordenador do Programa, que adotará as providências cabíveis.

§ **3º** Os membros são responsáveis pela adoção e observância das melhores práticas de governança da informação no âmbito de suas atribuições, estando sujeitos a auditorias internas para verificação do cumprimento das normas e procedimentos aplicáveis.

Art. 8º O acesso aos processos via sistema E-Docs será autorizado apenas aos membros nomeados nesta Portaria.

Art. 9º. O Comitê do INVEST é órgão colegiado de caráter deliberativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 10º. O Grupo Técnico é órgão colegiado de caráter opinativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 11º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Portaria Nº 053-R, de 08 de abril de 2025, publicada no DIO-ES dia 17 de abril de 2025.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Coordenador do Comitê de Avaliação do INVEST-ES
Protocolo 1604596

PORTARIA Nº 020-S, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONARDO MEDEIROS DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, REF.QCE-05, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

Vitória, 31 de julho de 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 1604751

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**EXTRATO DA RESOLUÇÃO ARSP Nº 091, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais e, no disposto no Inciso XII do art. 7º da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, resolve aprovar os resultados da 1ª Revisão Tarifária Ordinária da Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás e estabelecer a estrutura tarifária aplicável ao 2º Ciclo Tarifário, bem como:

- Aprovar a margem média de distribuição para o segundo ciclo tarifário em R\$ 0,4702 R\$/m³.

- Homologar o Preço Médio do Gás reajustado somado à Parcela de Recuperação apurada, no valor de R\$ 2,0908/m³ para os segmentos Não Termoeletricos.

- Aprovar a nova estrutura tarifária, com a apresentação da tabela de tarifas sem tributos, na forma dos Anexos.

As disposições da referenciada Resolução se encontram disponíveis na íntegra no sítio eletrônico da ARSP, no endereço: https://arsp.es.gov.br/atos_normativos

Esta resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2025.

Vitória, 31 de julho de 2025

Alexandre Careta Ventorim
Diretor-Geral

Protocolo 1604566

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio
GECOI 017/2025**

Patrocinado: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FECOMÉRCIO. **Objeto:** Patrocínio ao evento "Dia D do Comércio". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Data:** 16/07/2025

GERHA - BANDES

Protocolo 1603690

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 118/2025
Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD 050/2025.

Forma de Contratação: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 30, II, "c" da Lei 13.303/2016.

Contratado: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

CNPJ: 07.955.535/0001-65.

Objeto: Prestação de serviços de dimensionamento da força de trabalho das unidades organizacionais do BANDES.

Valor: R\$ 161.531,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais).

Vigência: 05/08/2025 a 05/02/2026.

Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador.

Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.

Protocolo 1604634

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº036, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e publicar acréscimos e alterações nos artigos. 42, 53, 54, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 68 e 76 do Regimento Interno publicado pela Instrução de Serviços n.º 008 de 4 de fevereiro de 2025.;

Art. 2º O texto do Regimento Interno do IPEM/ES, após as alterações, estará disponível na íntegra no site [www.ipem.es.gov.br](http://ipem.es.gov.br)> Legislação> Instrução de Serviço, e também, no E-docs 2025-G11KG9.

Art. 3º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1604349

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº037, DE 31 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro de 2005,

Considerando a necessidade de designar os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023,

RESOLVE:

Art 1º. Designar o servidor abaixo para exercer a função de Agente de Contratação:

a) Pedro Felipe Pereira Gonçalves, NF 4929918.

Art 2º. Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

a) Gabriela Mozeli machado, NF 3277534;

b) Isaac Cunha Emerick, NF 3902471.

Art 3º. As atribuições do Agente de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art 4º. Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.

Art 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 1604380

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº. 063-S, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2023/2024 da servidora abaixo relacionado, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	A partir de:	Dias restantes
Simone Tavares dos Santos	3031276	2023/2024	31/07/2025	15 dias

Vitória, 30 de julho de 2025
BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI

Protocolo 1603705

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023
Processo Nº: 2023-6CS7Z
Contrato nº 025/2023
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Forma de Contratação: Utilização ARP Nº 004/2023
Contratada: DELTA AUTOMOTORES EIRELI
CNPJ: 05.080.045/0001-37
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 018/2023 pelo prazo de 12 meses a contar de 12/08/2025.
Valor Mensal: R\$ 29.285,36
Vitória/ES, 30 de julho de 2025.
BRUNO LAMAS SILVA
Secretário SECTI

Protocolo 1603663

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 066, DE 30 DE JULHO DE 2025.
O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,
RESOLVE:
Designar o servidor Douglas Braz de Oliveira, nº funcional 4923014, para responder pela Subgerência de Gestão de Contratos de Fomento, no período de 14/08/2025 a 28/08/2025, em decorrência de férias da titular.
Vitória, 30 de julho de 2025.
Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1603674

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público os resultados preliminares dos Editais Fapes abaixo, que estão disponíveis na página eletrônica www.fapes.es.gov.br:

- Nº 09/2025 - Programa Gênesis - microrregião central-sul;
- Nº 12/2025 - Apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológica - NIT;

Vitória, 01 de agosto de 2025.
Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1604313

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1024/2022 contratado por meio do Edital Nº 20/2022 Chamada de Apoio a Núcleos Capixabas Emergentes Em Pesquisa. Contratante: FAPES. Outorgado: Lucas Frizera Encarnação. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 8 (oito) meses, a partir de 01/12/2025. Processo: 2022-WDF8H. Assinado em 31.07.2025.
Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1604300

Resumo dos Termos Aditivos contratados por meio do Edital FAPES nº 28/2022 -Universal. Contratante: FAPES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto conforme apresentado a partir de 01 de novembro de 2025.

T.A.	Outorgado	T.O.	Processo	Período de Prorrogação	Assinatura
1º	Patricia Pereira Paveis	939/2023	2023-5R2HR	4 meses	31.07.2025
1º	Roberta Quintino Frinhani	956/2023	2023-BV0BD	6 meses	31.07.2025

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1604309

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

59

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 996/2022 contratado por meio do Edital Fapes Nº 019/2022 Chamada De Apoio A Núcleos Capixabas De Excelência Em Pesquisa. Contratante: FAPES. Outorgado: Roberto Avelino Cecílio. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2025. Processo: 2022-04SL2. Assinado em 31.07.2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1604318

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1082/2023 contratado por meio da DI 026/2023 - SECTI/FAPES: Sistema Produtivo da Economia do Mar do Estado do Espírito Santo - SPEM/ES. Contratante: FAPES. Outorgado: Everlam Elias Montibeler. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 5 (cinco) meses, a partir de 01/08/2025. Processo: 2023-J47S7. Assinado em 31.07.2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1604326

Resumo do Termo de Outorga n.º 991/2025, contratado por meio Edital DI 016.2024 - Transformar resíduo orgânico em biogás - SECTI-FAPES - CONEXÃO INOVAÇÃO. Beneficiário: Ednilson Silva Felipe. Processo: 2025-M5BG1. Valor: R\$ 282.245,00 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2025. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 31.07.2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1604428

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N. 0396 DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, Inciso VII, do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016, resolve:

LOCALIZAR, de OFICÍO, conforme o **E-Docs 2025-SQ27BP** e de acordo com o Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar 46, publicada no DIO/ES de 31/01/1994, o servidor CELSIANA DE OLIVEIRA MARQUES FRANCA - NF: 3297250, Técnico Superior Socioeducativo, no **Subgerência de Saúde do Servidor Socioeducativo - SUSAS**, a partir de 01/08/2025.

Vitória/ES, 30 de julho de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1604412

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0397 DE 31 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo IASES Edital 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico Superior Socioeducativo.

Região: Grande Vitória, Norte e Sul.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025.

Fabio Modesto De Amorim Filho
Diretor-Geral

Protocolo 1604637

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 067-S, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para atuar como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais, conforme Portaria nº 033-S, de 14 de março de 2025, publicado em 18 de março de 2025;

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023;

Considerando ainda a Lei Complementar nº 1.078/2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.713-R/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

- a) Ana Carolina Fornazier Bedim, matrícula 4089227;
- b) Rodrigo de Almeida Bolelli, matrícula 3576710.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- a) Amanda Cipriano Leal, NF 4090179;
- b) Joyce Martins Maziero, matrícula 3509567;
- c) Simone Sampaio do Nascimento, matrícula 3509923;
- d) Carolina Pastore Cansi, matrícula 4089286.

Art. 3º. As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art. 4º. Os trabalhos da Equipe de Apoio serão

coordenados pelos Agentes de Contratação designados.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria 060-S, de 18 de junho de 2025, publicada dia 23 de junho de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

RONALDO DIAS JUNIOR

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo 1604356

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025

Processo nº 2025-3SFD3

Registro SIGEFES nº 250352

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo
Organização da Sociedade Civil: Lions Clube Santa Teresa Colibri

Objeto: Apoio financeiro para contratação de serviços referentes à estrutura de palco (sonorização iluminação, gerador, disponibilização de telão para transmissão do evento no local), assessoria de imprensa comunicação visual, redes sociais e cerimonialista animador

Vigência: 01/08/2025 a 30/08/2025

Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária:

23.695. 0113. 2258 ED: 3.3.50.41

Gestor da Parceria:

Nome do Servidor: Thalita de Oliveira Barros

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome do Servidor: Igor Gonçalves Calhau

Nome do Servidor: Leonardo da Rocha Mederos

Nome do Servidor: Dulcimara Comerio

Vitória/ES, 31 de julho de 2025.

RONALDO DIAS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1604449

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2025

Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - SEG

Pregão Eletrônico: 90026/2024

Processo SETUR: 2025-H8F1W

Objeto: Aquisição de papel higiênico, para reposição do almoxarifado da Secretaria de Estado do Turismo

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo

Contratada: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA

CNPJ: 51.952.621/0001-06

Valor: R\$ 1.194,56

Vitória/ES, 31 de julho de 2025

RONALDO DIAS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1604545

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 038-S, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar nº 46/94, THIAGO SOCOLOTT DA SILVA, nº funcional 3278328/2 para substituir o servidor LUIZ FERNANDO BONFIM, nº funcional 3290204/1, na Função Gratificada de Agente de Contratação, no período de **01/08/2025 a 15/08/2025**, por ocasião de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARIA SOUZA

Secretária de Estado de Esportes e Lazer - Em exercício.

Protocolo 1604421

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 055/2025

Processo nº 2025-8RMDK

Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Autorizatório: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES

CNPJ 27.248.939/0001-26

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "partida de futebol pela Final da Copa Espírito Santo de 2025"

Prazo: Realizado no dia 03 de agosto de 2025. Com início às 15h e término às 22h.

Valor: R\$ 2.267,23 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

Vitória, 31 de julho de 2025.

FERNANDA MARIA SOUZA

Secretária de Estado de Esportes e Lazer

(Decreto 1561-S de 17/07/2025)

Protocolo 1603932

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: LAVAGNOLI ATACADO E VAREJO S/A

CNPJ: 39.621.479/0005-42

IE: 083.840.31-1

Valor do crédito presumido: R\$ 95.606,92 (NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) -

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

Depósito feito em 29/07/2025

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CEFAB - CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE BASE

Projeto: CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE BASE

Vitória, 31 de Julho de 2025.

FERNANDA MARIA SOUZA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1604053

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S A

CNPJ: 27.485.069/0001-09

IE: 080.073.33-6

Valor do crédito presumido: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) -

Depósito feito em 15/07/2025

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CEFAB - CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE BASE

Projeto: CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE BASE

Vitória, 31 de Julho de 2025.

FERNANDA MARIA SOUZA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S A

CNPJ: 27.497.684/0001-35

IE: 80.086.36-5

Valor do crédito presumido: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) -

Depósito feito em 30/07/2025

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CEFAB - CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE BASE

Projeto: CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE BASE

Vitória, 31 de Julho de 2025.

FERNANDA MARIA SOUZA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1604061

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESPORT 013/2024

Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Conveniente: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, CNPJ Nº 04.217.786/0001-54

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo autorizar a utilização de saldo remanescente do convênio nº 013/2024, não incluindo rendimentos de aplicação financeira, para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Processo: 2024-2Z5WC

Assinatura: 31 de julho de 2025.

Fernanda Maria Souza

Secretária de Estado de Esportes e Lazer
(Decreto o 1561-S de 17/07/2025)

Protocolo 1603871

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SESPORT 103/2025

Processo: EDOCS 2025-CT5VN

Registro SIGEFES: 250349

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO AQUÁTICA CAPIXABA - FAC

CNPJ: 27.436.013/0001-64

Objeto: Apoio financeiro para o projeto e realização da "Copa Brasil de Aguas Abertas 2025".

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 20/08/2025

Dotação Orçamentária: 10.39.101.27.812.0159.2249

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: Luiz Alberto Teixeira Esteves - Nº Funcional: 5055482

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 31 de julho de 2025.

Fernanda Maria Souza

Secretária de Estado de Esportes e Lazer
(Decreto 1561-S de 17/07/2025)

Protocolo 1604153

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S.A.** torna público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 019/2025

ID CIDADES: 2025.500E1600004.01.0019

Objeto: Alienação de imóvel de uso próprio do Banco do Estado do Espírito Santo, localizado na Rua Paraguai, n.º 54, Jardim América, Cariacica/ES, sem compromisso de aluguel.

Critério de julgamento: MAIOR OFERTA DE PREÇO
Data: 18/08/2025

Início da sessão de disputa: 14h (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/editais-licitacao.html

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anselmo Mageski
Presidente

Protocolo 1604327

O **SISTEMA FINANCEIRO BANESTES** torna público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025

ID CIDADES: 2025.500E1600004.01.0014

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial e de monitoramento eletrônico dos sistemas de alarme, circuito fechado de TV (CFTV) e de abertura remota de cofres.

Data: 26/08/2025

Início da sessão de disputa: 13h30 (horário de Brasília)

Publicações disponíveis nos sites:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> - Unidade Compradora 925560 e https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/

EQUIPE DE PREGÃO

Anselmo Mageski
Pregoeiro

Protocolo 1604341

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 398/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90398/2025

Processo N.º: 2025-BZWDG

ID **CidadeS**

/TCE-ES:

2025.500E0500019.01.0296

Objeto: RP MEDICAMENTOS

Valor Total Estimado: R\$ 5.505.769,34

Data da sessão pública: 18/08/2025 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 31 de julho de 2025

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1603917

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 399/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90399/2025

Processo N.º: 2025-2F9L4

ID **CidadeS**

/TCE-ES:

2025.500E0500019.01.0297

Objeto: BEM DE CONSUMO - LUVAS - PERP

Valor Total Estimado: R\$ 670.052,25

Data da sessão pública: 19/08/2025 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 31 de julho de 2025

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1603924

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº401/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90401/2025

Processo Nº: 2025-942X9

ID CiudadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0295

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM PERMANENTE - VEÍCULO TIPO PICK UP.

Valor Total Estimado: R\$ 24.021.432,60

Data da sessão pública: 13/08/2025 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 31 de julho de 2025

PEDRO AUGUSTO MIGUEL TRENTO

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1604292

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2025

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90400/2025

Processo Nº: 2025-NRB3J

ID CiudadES / TCE-ES:

2025.500E0500019.01.0298

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM PERMANENTE - VEÍCULO TIPO VAN.

Valor Total Estimado:

R\$ 46.920.000,00

Data da sessão pública: 13/08/2025 às 9:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.

Em 31 de julho de 2025

HENRIQUE COSTALONGA GOMES

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1604321

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 90031/2025

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado - HSJC

UASG: 925033

COMPRASGOV: 90031/2025

ID: 2025.500E1900012.01.0035

Processo: 2025-PP7NL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DIGITAL DE RADIOGRAFIA (DR) CAREVIEW 1500CW (DROC) DIGIX WM - Nº SÉRIE: C08UD0N-105 / REGISTRO ANVISA: 80117580653, E FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE UM SISTEMA PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM), EM REGIME DE COMODATO PARA O HSJC.

Valor Estimado: R\$ 432.000,00

Abertura Sessão Pública: 15/08/2025 às 09h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail: hsjc.pregao@saude.es.gov.br

TEL.: (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Felix

Agente de Contratação/HESJC

São José do Calçado, 31/07/2025

Protocolo 1604261

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90035/2025

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

UASG: 931019

Processo nº 2025-DG6SF

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.500E1900007.01.0031

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de colonoscopia diagnostica e colonoscopia para polipectomia nas dependencias do Hospital Dr Roberto Arnizaut Silveiras

Valor estimado: R\$ 410.658,72

Data da sessão pública: 15/08/2025 Às 9 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal

Informações por meio do e-mail hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 31/07/2025.

Elizabete Simões Guimarães as Rosa

Agente de Contratação/HRAS

Protocolo 1604640

Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Agosto de 2025.

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 2023-N3ZV6 - Pregão Eletrônico
nº 072/2025****ID CiudadES TCEES Nº****2025.500E1700001.01.0061**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA BEIRA LEITO

Início do Envio de Propostas: às 15:00 do dia 04/08/2025.

Fim do Envio de Propostas: às 15:00 do dia 18/08/2025.

Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 15:01 do dia 18/08/2025.

Vila Velha/ES, 31 de julho de 2025.

Brunna de Souza Ladeia Fortunato

Agente de Contratação - CPL2

Protocolo 1604660

AVISO DE LICITAÇÃO**Processo nº 2024-8Z8CL****Pregão Eletrônico nº 073/2025****ID CiudadES TCEES Nº****2025.500E1700001.02.0000**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória e monta carga, com fornecimento de peças.

Início do Envio de Propostas: às 14:00 do dia 04/08/2025.

Fim do Envio de Propostas: às 14:00 do dia 18/08/2025.

Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 14:01 do dia 18/08/2025.

Vila Velha/ES, 31 de julho de 2025.

Luís Fernando Arnecke Kasper

Agente de Contratação Substituto - CPL 5

Protocolo 1604665

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 040/2024 - Processo****nº 2024-2NZ89****ID CiudadES TCEES****2024.500E1700001.02.0016 - ID PNCP****36901264000163-1-000054/2024**

Órgão/Entidade: Fundação iNova Capixaba

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

Empresa vencedora: IR COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ nº 33.149.502/0001-38

Lote 003-Valor total: R\$ 3.540,24

Empresa vencedora: BNB COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 08.692.456/0001-71

Lote 008-Valor total: R\$ 840,00 e **Lote 012-Valor total:** R\$ 810,00

Empresa vencedora: DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 40.708.647/0001-97

Lote 015-Valor total: R\$ 2.778,40

Vila Velha/ES, 30 de julho de 2025.

Maria Marlete Bezerra

Agente de Contratação - CPL3

Protocolo 1603699

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**Processo nº 2024-T5Q1Z - Pregão Eletrônico
nº 068/2025****ID CiudadES TCEES****2025.500E1700001.01.0057-Id contratação
PNCP 36901264000163-1-000425/2025**

A **FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA**, por meio da 3ª CPL, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, do Decreto Estadual nº 5.545-R/2023, e demais normas aplicáveis, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do Pregão em epígrafe, tendo em vista a necessidade de ajuste no termo de referência.

Vila Velha/ES, 31 de julho de 2025.

Maria Marlete Bezerra

Agente de Contratação - CPL3

Protocolo 1604647

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

UASG: 925722

Processo nº: 2025-PT17X

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.500E0600022.01.0013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e insumos, em 03 (três) Grupos Geradores da SESP.

LOTE ÚNICO:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 186.240,00** (cento e oitenta e seis mil duzentos e quarenta reais).

Disponibilidade do Edital: 01/08/2025 às 09h00min.

Início da Sessão Pública: 18/08/2025 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar prévio cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF** e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Informações: licitacao.sesp@gmail.com telefone: (27) 3636-9936.

Sônia Maria Barboza

Agente de Contratação/SESP

Protocolo 1604503

Polícia Militar - PM-ES -**Diretoria de Saúde da PMES - HPM****AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público que realizou por meio do processo **E-DOCS 2025-SSV8V a Adesão à ARP 179/2024 - FHEMIG.**

Contratada: SISPACK MEDICAL LTDA
CNPJ: 54.565.478/0001-98

Objeto: PACOTE TESTE DESAFIO PARA AUTOCLAVE.
Lote 31, Item 03. Quant: 500 unidades.

Valor total estimado para adesão: R\$ 15.325,00
(Quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.45.105.06.302.0561. 2790.
Natureza 3.3.90.30.
Fonte de recursos: 500

Vitória/ES, 31 de julho de 2025.

CEL QOC PM GUSTAVO DE SOUZA ALVES TONONI - Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 1603983

Polícia Civil - PC-ES -**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico/ COMPRASGOV: 90014/2025

Pregão Eletrônico SIADES n.º 014/2025

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UASG: 925735
E-DOCS: 2025-0QJTO
IDCidadeS/TCE-ES: 2025.500E2300001.01.0015

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES DE RAÇAS DE PORTE GRANDE - PACOTE.

Valor total estimado: R\$ 10.272,00 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **14/08/2025, às 14h.**
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal. Informações através do e-mail licitacao.equipe3@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3198-5828.

ANDREA RIBEIRO DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Protocolo 1603810

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: 023/2025
COMPRASGOV: 90023/2025

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

UASG: 925715

Processo: 2025-2BVP4

ID da Contratação
2025.500E0600020.01.0027

CidadeS:

Objeto: Contratação de empresa para a fabricação e instalação de letreiro em galpão localizado no Município de Viana.

Valor global máximo estimado para a disputa:

Item 01 - R\$ 139.740,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos e quarenta reais).

Início do acolhimento de propostas:

01/08/2025 às 08h00min.

Abertura da Sessão Pública: 18/08/2025 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras, estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar cadastramento no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contatos: pregao.sedu@sedu.es.gov.br e telefone (27) 3636.7828.

Vitória, 31/07/2025

Thaiz Oliveira Martins Charpinel

Agente de Contratação - Pregoeira

Protocolo 1604346

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 01/2025**

ARP Nº: 01/2025

Órgão/Entidade: CETURB/ES.

Processo Nº: 2024-LZSG9

Edital: Pregão Eletrônico nº 08/2025

Empresa: D'MONTAL MONTAGENS LTDA

CNPJ: 31.608.660/0001-83

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e continuada nas estruturas das Estações do Aquaviário da Grande Vitória.

Valor Total: R\$ 3.161.650,00 (três milhões e cento e sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026.

Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Agosto de 2025.

5

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço: ceturb.es.gov.br/arp.

Marcelo Campos Antunes**Diretor Presidente****Protocolo 1604284****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****AVISO DE LICITAÇÃO.****Pregão Eletrônica Nº 900010/2025**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI

Processo Nº: 2025-WX316

ID CidadES Nº: 2025,500E0600013.01.0011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA.**Valor Total:** R\$ 5.416.951,68

Abertura da sessão pública: 14/08/2025 às 10h.

O certame será realizado por meio do sistema ComprasNet estando o edital disponível no endereço www.gov.br/compras.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema ComprasNet.

Contato: cpl2@secti.es.gov.br/ 3636-1827

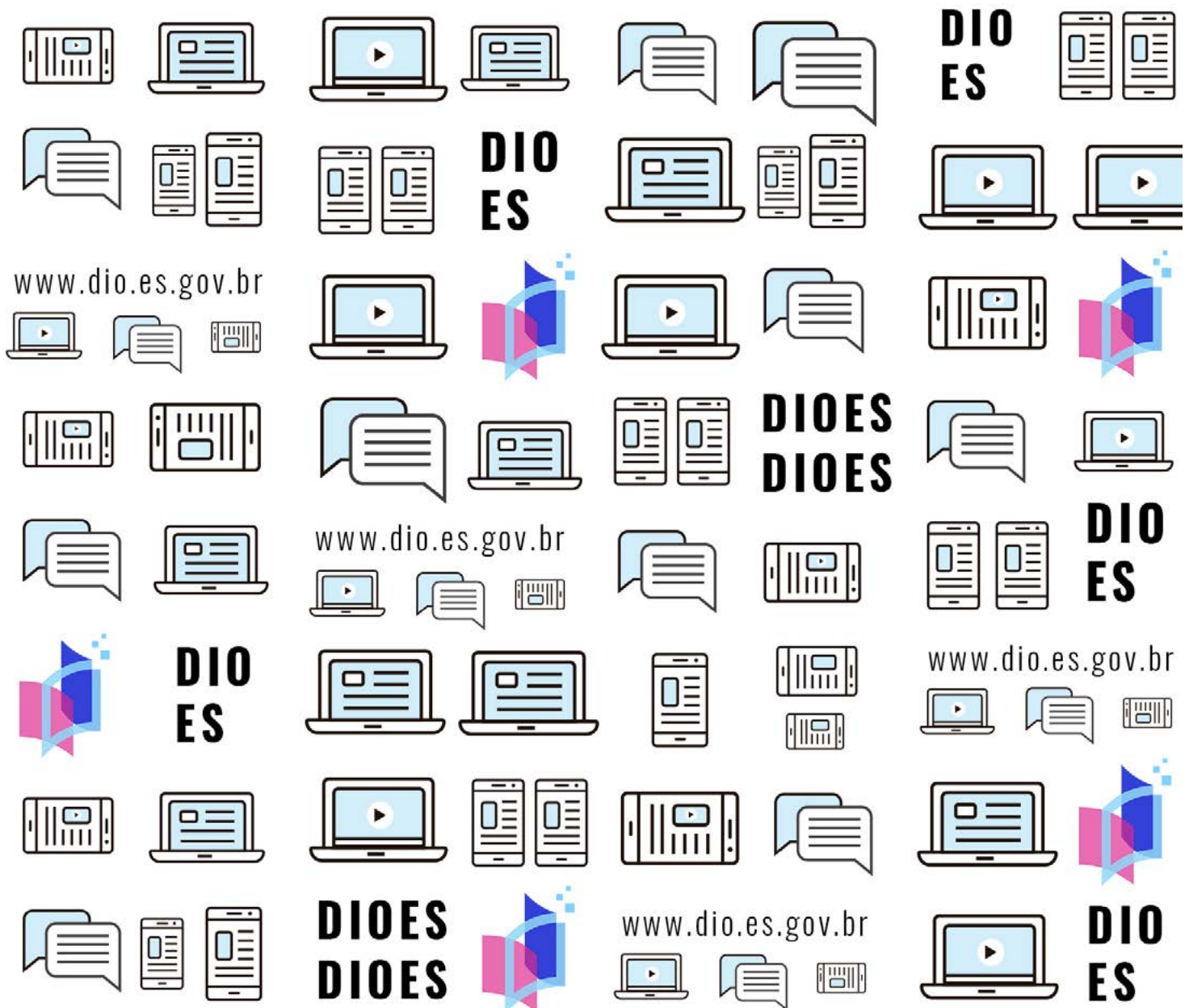
Vitória, 30/07/2025

Edineia Dal Col

Agente de Contratação / SECTI

Protocolo 1603640**Publicações de Terceiros**

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, HEVV - HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Contratação, que está aberto o Pregão Eletrônico nº 029/2025. **Aquisição de medicamentos para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 14/08/2025, às 09h15min. O Edital encontra-se à disposição nos sites www.licitanet.com.br, www.evangelicovv.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Contato: 27.3016.4115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRA.

Protocolo 1583395



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº. 877, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **ANA PAULA COSTA CLAUDINO**, nº funcional 646617-01, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DPES QC-01, a partir de 04/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1604664

PORTARIA Nº. 878, DE 31 DE JULHO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **ANA PAULA COSTA CLAUDINO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atividades CCDPES-06, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 04/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1604670

PORTARIA Nº. 875, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, de acordo com o

Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, nº funcional 646680-01, do cargo em comissão de AGENTE DE SERVIÇO II DPES QC-06, a partir de 04/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1604671

PORTARIA Nº. 876, DE 31 DE JULHO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atividades CCDPES-06, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 04/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1604677

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo nº. 00820/2025

ORDEM DE FORNECIMENTO 0103/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2025
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS E DECORAÇÕES LTDA

OBJETO: aquisição e instalação de divisórias de drywall e kits porta.

VALOR TOTAL: R\$ 2.404,33 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e três centavos)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

10.06.901.03.092.0065.2357 - 3.3.90.30-24 para o exercício de 2025.

Vitória, 31 de julho de 2025

EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1604619

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº. 879, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE KAMILLA SALLES, de 01.08.2025 a 01.02.2026, lotada na 1ª Defensoria Criminal de Viana, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CARLA VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA, de 01.08.2025 a 31.03.2026, lotada na 1ª Defensoria Criminal de Vila velha, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE THALITA CANDEIA RAMOS FERREIRA, de 08.07.2025 a 07.07.2026, lotada na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE VICTOR HENRIQUE RODRIGUES, de 01.08.2025 a 07.01.2026, lotado na Gerência de Tecnologia e Informática, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE HENRIQUE ALVES BRAMBILLA, lotado na 10ª Defensoria Recursal Criminal, a partir de 02.08.2025.

Vitória, 31 de julho de 2025.

RODRIGO BORG FETOSA
Coordenador de Estágio Supervisionado
Protocolo 1604628

Publicações de Terceiros

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - 1ª Secretaria Inteligente Regional - Órfãos e Sucessões

E-mail: 1.secretariaorfaos - capital @ tjes . jus . br
Telefone:(27) 3134-4709 | (27) 99888-9108

PROCESSO Nº: 5016461-51.2024.8.08.0024

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: LENARA RODRIGUES CAVALCANTE Advogado do(a) REQUERENTE: SUZANA HOFFMANN REIS - ES7643 REQUERIDO: HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

MM. Juiz(a) de Direito de vitória - **1ª Secretaria Inteligente Regional - Órfãos e Sucessões**, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM e que não possam, de futuro alegarem ignorância, que nos autos do processo supramencionado foi proferida sentença que

decretou a interdição do requerido(a) nos termos do dispositivo que segue: SENTENÇA:

JULGO PROCEDENTE o pedido de curatela para DECRETAR A CURATELA DE HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 035.xxx.xxx-34. Assim, NOMEIO LENARA RODRIGUES CAVALCANTE, CPF nº 070.xxx.xxx-03, como CURADORA DEFINITIVA DE HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 035.xxx.xxx-34. A parte requerida não poderá, sem representação da curadora acima indicado, praticar qualquer ato jurídico (art. 755, § 3º do CPC/2015). RESSALTE-SE que a presente sentença não autoriza a curadora a contrair empréstimos em nome do curatelado e a dispor de seus bens. Se necessário, tal pretensão ser pleiteada em autos próprios, na forma da lei. A curadora deverá prestar contas, em Juízo, ANUALMENTE, em autos autônomos, com planilha contábil e documentos comprobatórios, do recebimento e utilização de todos os valores percebidos pelo curatelado. A presente sentença DEVERÁ servir como termo de curatela definitivo, que deverá ser assinado e juntado aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias. Esta sentença DEVERÁ constar no Registro Civil, bem como SERVIR como ofício. É vedado o uso de cópia desta sentença, mesmo que autenticada, para fins de obtenção e ou liberação de direitos. Esta sentença só produzirá efeitos após o registro em Cartório de Registro Civil desta Comarca, na forma dos artigos 89 e 94 da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, bem como do Provimento nº 12/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do ES. Publiquem-se os editais pela Imprensa Oficial (Diário da Justiça). REMETAM-SE os autos à Contadoria, para o cálculo das custas processuais remanescentes. Se existentes, INTIME-SE a parte autora, para a devida quitação, sob pena de inscrição em dívida ativa. Se as custas não forem pagas, a Secretaria do Juízo deverá inserir o CPF da parte autora em dívida ativa. P.R.I. Cumpridos os comandos acima e certificado o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os autos com as devidas cautelas. Vitória/ES, data da assinatura eletrônica. JOSÉ FRANCISCO MILAGRES RABELLO JUIZ DE DIREITO

Causa de interdição: doença de Alzheimer (CID 10 G30)

Atendendo as provas constantes dos autos, por sentença **ID 67480417** proferida em 23/04/2025, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA**

Publicando-se por três vezes no diário da Justiça com intervalo de dez dias entre as publicações. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

10/06/2025

ANALISTA JUDICIÁRIA II

Protocolo 1587370

COMUNICADO

STO CAXU LTDA, CNPJ Nº 57.442.908/0001-72, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação Corretiva - LOC nº 0025/2025, válida até 02 de julho de 2027, através do processo digital nº 25072/2025, para a atividade 05.07 - Reparação,

Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Agosto de 2025.

retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada à Rua José Rosa Machado, Nº 134, Bairro Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1593309

ANDREIKA MARA ALVES DE SOUZA torna público que requereu da SEMADES/JN por meio do protocolo nº 8231/2025 e do processo nº 8231/2023, a renovação da licença nº 024/2023/ Classe Simplificada para as atividades de *Oficina Mecânica*, localizado na rua Batista Frigini, 18, Casa, Vila Nova de Cima, João Neiva/ES.

Protocolo 1598126

Luiz Mazolini torna público que requereu da SEMADES/JN, por meio do processo nº 2127/2020, e protocolo nº 2127/2020 a renovação da Licença Municipal de Regularização (LMR) para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de grãos associados ou não à classificação, localizada à rodovia ES- 0450, Barra do Triunfo, João Neiva/ES.

Protocolo 1598185

DP PROJETOS, COMERCIO E CONSULTORIA EM FACHADAS DE ACM LTDA, torna público que OBTEVE da SEMDEC/GFA Cariacica, ES através do processo nº 30201/2024, a Licença LAC, para atividade de Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou materiais em PVC com atividades de pintura por aspersão e adesivação veicular, na localidade da Rua Trinta e Quatro, 03, Maracanã, Cariacica - ES.

Protocolo 1598569

COMUNICADO

ATMOS LOGISTICA LTDA, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Proc. Nº 20024/2023 a Licença Municipal de Operação - Renovação para a atividade de Armazenamento e/ ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins (Não Industrial) (cód. 22.04), na localidade Rod. Governador Mário Covas, 222, Vila Bethânia, Município de Viana - ES.

Protocolo 1598576

COMUNICADO:

ACAVALLIERI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A torna público que requereu da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 591/2025, Licença Ambiental de Regularização (LAR) para atividade de estocagem exclusivo de produtos de origem mineral bruto (solo), no endereço Rodovia Demócrito Moreira, s/n, Bairro Fátima, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 1599534

COMUNICADO

SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do Proc. Nº 1159/2025 a Licença Municipal de Regularização para a atividade de Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente

com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins (cód. 22.04), na localidade de Estrada Ladeira Grande, s/n - Galpão 6A,7A, 8A, 9 e sala A, Parque Industrial, Município de Viana - ES, com validade até 15.07.2027.

Protocolo 1600065

P P SPERANDIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA torna público que requereu LO , através do processo nº 81525/2025 a LMAR, para atividade Marcenaria, cod 8.01 I N na localidade de R LONGITUDE n S/N - B. BARRAMARES V.V. - ES.

Protocolo 1601050

PRIME LOCADORA DE VEICULO LTDA torna público que requereu LMAR , através do processo nº 81516/2025 a LMAR, para atividade Oficina Mecânica, cod 5.07 I na localidade de R Platino n 159 - B. Jardim Marilandia V.V. - ES.

Protocolo 1601078

SPE JMANOEL 033 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **Licença Municipal de Instalação - Ambiental** através do processo nº **4950006/2025** para **DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS e PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**, com validade até **23/06/2029** para **Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, n 288, Barro Vermelho, Vitória/ES.**

Protocolo 1601405

JK EXTRAÇÃO BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE AREIA LTDA., CNPJ: 08.109.709/0001-31 torna público que **OBTEVE** da SEDUMA de Colatina, através do **Processo nº 18342/2019** a Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 022/2025 para atividade de **"Extração de Areia em Leito de Rio"** na Localidade Fazenda Três Corações, s/nº, Distrito de Baunilha, Município de Colatina-ES, CEP 29.712-020.

Protocolo 1602230

COMUNICADO

ZAMBELINE MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 57.784.429/0001-34, torna público que obteve da SECMA, através do processo nº 1008/2025, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi automático, quando exclusivos na localidade de Rodovia Galerano Afonso Venturini, 2418, São Luiz, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1602551

COMUNICADO

"TECNOCRYOGASES LTDA", torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 2838/2022, a Licença Municipal de Operação - LMO - GLA/Nº88/2025/ CLASSE II para a atividade: "24.05 - GARAGEM DE ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO PÁTIOS DE ESTACIONAMENTO, COM ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E/OU LAVAGEM E/ OU ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS", na localidade de Rod. Governador Mario Covas, 207, Parque Industrial, Município de Viana - ES, com validade de 1460 dias.

Protocolo 1602767

MEC PRIME SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.867.225/0001-67, torna público que obteve da SEMDEC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cariacica), através do processo nº 11823/2025, a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso, para atividade de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos, Sem Atividade de Pintura Por Aspersão, na Avenida América, 507, Jardim América, Cariacica/ES.

Protocolo 1602779

ART CANDY CASA DE FESTAS LTDA, CNPJ 32.592.775/0001-90, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMS, para a atividade de "Empreendimento recreativo, público ou privado (casa de festas)", com inscrição imobiliária 011.1.366.0107.001, na localidade Av. Espírito Santo, s/n, Planície da Serra, Município da Serra - ES.

Protocolo 1602814

EDER CARLOS DA SILVA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águia Branca/ES, através do processo nº 3437/2024, Licença Municipal Ambiental de Regularização, para Secagem Mecânica de Grãos Associada à Pilagem na localidade do Córrego Águas Claras, Zona Rural, Águia Branca/ES. CEP: 29795-000.

Protocolo 1602852

"REGINALDO FONTANA MACARINI, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iconha - SEMMA, através do processo nº 009237/2025, Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR nº 014/2025 - Classe I, com validade de 1.460 dias, para atividade secagem mecânica de grãos (associada ou não à pilagem) no endereço Tocaia, Zona Rural, Iconha-ES."

Protocolo 1602884

A empresa Inovatis Agronegocios Importação e Exportação Ltda., sediada à Rua José Paulino, 235, sala 803, Centro, Campinas/SP, CEP 13013000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.132.448/0001-79, vem tornar pública sua intenção de requerer o cadastro estadual do seguinte produto agrotóxico no IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo: TRICLOPYR-BUTOTYL 667 SINO-AGRI.

Protocolo 1602907

VSC Transportes Ltda EPP, CNPJ: 31.805.302/0001-60, torna público que recebeu da SEMMA/PMS, através do processo: 63056/2024, a LMR nº 1207/2024 - Classe II, para a atividade de garagem de caminhões com atividade de manutenção e lavagem na localidade da Rua Tancredo Neves, 06, Bairro São Diogo I, Serra/ES.

Protocolo 1602924

REFORMADORA UNICAP ES LTDA torna público que obteve da Prefeitura Municipal de João Neiva, por meio do processo nº 6483/2022, Licença Municipal de Operação nº 0003/2025/Classe III para a atividade de Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustíveis líquidos, localizada no endereço Rua César Devens, nº 258, Sede, João Neiva/ES.

Protocolo 1603004

COMUNICADO

A empresa GAP Comércio de Café torna público que **requereu** da SEMMA a Licença Ambiental de Regularização através do **Registro de Encaminhamento Nº 2025-7J2FB5**, para atividade de secagem mecânica de grãos, associada à pilagem, situada na Zona Rural da Localidade de Concórdia, Distrito de Jaciguá, Vargem Alta/ES.

Protocolo 1603356

CENTROCOR CARDIOLOGIA LTDA

CNPJ 31.481.500/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE SÓCIOS.

Convidamos todos os sócios da sociedade empresária limitada, denominada CENTROCOR CARDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 31.481.500/0001-16 e NIRE JUCEES 32201412396, estabelecida na RUA ALFEU ALVES PEREIRA, 60, ENSEADA DO SUA, VITÓRIA, ES, CEP 29.050-285, para a Assembleia Geral Ordinária de Sócios, que será realizada na sede da empresa, no endereço anteriormente descrito, no dia 20/08/2025, às 13:00 horas, para discussão e deliberação da seguinte Ordem do Dia: Proposta para eleição da diretoria e conselheiros da sociedade para os próximos 12 meses. Atenciosamente, Elitom França de Mendonca e Carlos Andre Magirius Peixoto (diretores).

Protocolo 1603418

"METALSERINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA", "CNPJ nº. 05.053.964/0001-11", torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 3460/2022, a Licença LMO, para a atividade de "FABRICAÇÃO DE CHAPAS LISAS OU CORRUGADAS, BOBINAS, TIRAS E FITAS, PERFIS, BARRAS REDONDAS, CHATAS OU QUADRADAS, VERGALHÕES, TUBOS E FIOS, DE METAIS E LIGAS FERROSAS, AQUENTE OU A FRIO, DESDE QUE SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL E/OU GALVANOTÉCNICO" na localidade de Rod. Br 101 Norte, s/nº, km 12, Bairro Laranjeiras Velha, município da Serra - ES.

Protocolo 1603629

COMUNICADO

LUZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 5764/2022, a Licença Municipal de Operação LMO Renov. Nº 86/2025, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E/OU DOMÉSTICOS, COM OU SEM IMPRESSÃO, SEM REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, na Rod. BR 262, nº 1, Bom Pastor, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 1603633

M&M SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.812.772/0001-42, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de "Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza." com inscrição imobiliária 005.1.046.0103.001 e 005.1.046.0114.001 na localidade da Rua da Liberdade, 120, Bairro Praia de Carapebus, Município da Serra - ES.

Protocolo 1603716

Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Agosto de 2025.

POSTO MARIA DAS GRAÇAS LTDA, CNPJ: 52.734.853/0001-50, torna público que **RECEBEU** da SEDUMA, Processo 2.089/2024, Licença Ambiental de Operação-LO 15/2025, para atividade `` Posto varejista de combustível com troca de óleo `` , localizada Av Brasil, 2652, Maria das Graças ,Colatina/ES.

Protocolo 1603777

RJ PRE MOLDADOS LTDA-ME, CNPJ 55.459.429/0001-33, torna público que **REQUEREU** da SEMMA/SEMURB a LO (Por procedimento corretivo), processo 58724/2025, para a atividade: Fabricação de peças, ornatos, estrutura e pré-moldados de cimento, concreto armado, gesso e de lama do beneficiamento de rochas ornamentais - Localidade de Santa Tereza- CEP 2320-899 - Cachº de Itapemirm-ES.

Protocolo 1603782

RAFAEL GOMES BOTELHO, CPF 150.XXX.XXX-69, torna público que **REQUEREU** da SEMMA/URBANISMO a LP, LI e LO processo 60534/2025, para a atividade: 21.18 - Terraplenagem, áreas de empréstimos e/ou biota fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ambiental ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade a fim - End. Rua Diocesana-Faz Boa Sorte - , 'Valão' , - Elpidio Volpini - CEP 29309-725 - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1603797

COMUNICADO

ARISVÂNIA BRUNELLI LIMA e OUTROS torna público que requereu ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - **IDAF a Licença Ambiental de Regularização - LAR** para a atividade de Silvicultura, implantada numa área de 33,0000 hectares na propriedade Fazenda Rancho Fundo, no Município de Montanha, Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1603828

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO DIOGO II - SERRA/ES.

A Comissão Organizadora convida todos os moradores do **Bairro São Diogo II** para participarem da **Assembleia Geral de Fundação da Associação de Moradores de São Diogo II**, que será realizada no **dia 21/08/2025**, às 18h00min em primeira chamada, e às 18h30min em segunda é última chamada, com qualquer número de pessoas presentes, no endereço: Rua Humberto de Campos, n.º1201, São Diogo II, Serra/ES. CEP 29163-268 (Centro Cultural Eliziário Rangel). Na ocasião será realizada: Leitura e aprovação do Estatuto Social, Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal e Assinatura da ata de fundação. Comissão Organizadora: Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva e Luiz Cláudio Almeida Silva.

Serra/ES, 31 de Julho de 2025.

Protocolo 1603842

COMUNICADO

ESTERIPROX SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA.,

torna público que **OBTEVE** do IEMA, através do processo nº. 73172103, a Licença de Operação LO nº. 23/2025, para atividade de esterilização de materiais e artigos médico-hospitalares, na localidade de Rua João de Barro, S/N, Novo Horizonte, Serra/ES.

Protocolo 1603845

NICCHIO CAFÉ S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, CNPJ: 28.127.579/0009-24, torna público que **REQUEREU** da SEDUMA, Processo 11.477/2019, Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Armazéns gerais (Rebeneficiamento e Armazenamento de grãos de café), localizada na Rodovia Gether Lopes de Farias, 1995, Industrial Alves Marques, município de Colatina/ES.

Protocolo 1603852

" J C DE FREITAS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ", torna público que **Obteve** do SMMALPT, através do protocolo nº3135/2025, Licença Ambiental de Regularização (LAR) para Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, COM PINTURA por aspersão e/ou jateamento, e SEM tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico., na Avenida Ademir Vieira da Cunha, nº 1268, Bairro Vila Nova, Mun. de Iúna-ES.

Protocolo 1603918

" Cristiano Alves Ricarte ", torna público que requereu e obteve do SMMALPT, através do protocolo nº3040/2025, Licença Ambiental de Regularização (LAR) para secagem mecânica de grãos, associada ou não, a pilagem, no córrego Recreio, "Figueira", sítio Toinzé, zona rural, Mun. de Iúna-ES.

Protocolo 1603928

Graciano Ogioni Vianna torna público que obteve à SEMAMA, através do processo n.º 1406/2025 , a Licença Ambiental Simplificada, para secagem mecânica de grãos, situada na localidade Córrego do Soturno, Município de Ibitirama/ES, nas coordenadas geográficas em UTM, Datum SIRGAS 2000 24K 222110 E 7733752 N

Protocolo 1603933

CAJUGRAM GRANITOS E MÁRMORES DO BRASIL LTDA

CNPJ: 32.440.901/0001-90

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Comunicamos o extravio do seguinte Conhecimento de Embarque, emitido pela TIRRENA TRANSPORTES INTERNACIONAIS: TTIVIXJKT19713, em nome do exportador CAJUGRAM GRANITOS E MÁRMORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 32.440.901/0001-90; Os documentos foram extraviciados nas dependências da empresa Union Vix-Rio - Assessoria Internacional de Comércio Ltda.

Protocolo 1604040

SANTO ANTONIO GRANITOS LTDA

CNPJ: 27.188.739/0004-78

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Comunicamos o extravio do seguinte Conhecimento de Embarque, emitido pela TIRRENA TRANSPORTES INTERNACIONAIS: TTIPECXMN19645, em nome do exportador SANTO ANTONIO GRANITOS LTDA, CNPJ: 27.188.739/0004-78; Os documentos foram extravaviados nas dependências da empresa Union Vix-Rio - Assessoria Internacional de Comércio Ltda.

Protocolo 1604042

UNICITO - LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 26.585.263/0002-84, torna público que REQUEREU da SEMMA/SEMURB a LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), processo 60892/2025, para a atividade: Laboratório de Análises Clínicas, Patológicas, Microbiológicas e/ou de Biologia Molecular. Rua Resk Salim Carone, 42 - loja 02 - térreo, CEP 29303-310, Dr. Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1604541**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE GREVE**

O Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo - **SINDAEMA-ES** - neste ato representado por seu Diretora Presidente, **WANUSA SANTOS CORRÊA**, com base nos Artigos 01; 03 e 14 do Estatuto, convoca todos os trabalhadores da **Tubomills Construção e Montagem para Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **05 de agosto de 2025 (terça-feira)** em Formato Híbrido, Presencial na Sede do Sindaema-ES, (Av. Princesa Isabel, nº 629, ed. Vitória Center, Salas 1.203 a 1.206) e Virtual através da **Plataforma Microsoft Teams**, primeira convocação, às 09h00min, em segunda e última convocação, às 09h30min, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- **Assembleia Geral Extraordinária**
- 1 - Autorização ao SINDAEMA para celebrar e ratificar, durante ano de 2025/2026, Acordo Coletivo de Trabalho e Aditivos;
- 2 - Autorização ao SINDAEMA para suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho de natureza econômica ou jurídica junto ao TRT/17ª Região, além de tomar outras medidas júri-políticas que se fizerem necessárias em caso de malogro das negociações;
- 3 - Indicação de membros para formação da Comissão de Negociação do ACT 2025/2026;
- 4 - Levantamento da pauta de reivindicações referente às cláusulas vincendas em 30/04/2025, conforme ACT 2024 celebrado entre **SINDAEMA** e **Tubomills Construção e Montagem**;
- 5 - Transformação da Assembleia Geral Extraordinária em Assembleia Geral Permanente até o final da Campanha Salarial 2025/2026.
- 6 - Aprovação de taxa de contribuição de assistência sindical.

Importante: O link da assembleia será enviado posteriormente pelo Sindaema.
Vitória-ES, 31 de julho de 2025.

Wanusa Santos Corrêa

Diretora Presidente

Protocolo 1604653**Entidades Federais****Conselho Regional de Farmácia****EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO: DE 15 DIAS)****Das empresas abaixo descritas:**

- 01) DROGRIA ELLOFARMA LTDA**, CNPJ 39.751.208/0002-69, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20052504131040;
02) DROGRIA ELLOFARMA LTDA, CNPJ 39.751.208/0002-69, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20092504041142;
03) DROGARIA MARIANA LTDA, CNPJ 28.533.271/0001-21, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20032504101110;
04) MATTOS E SANT' ANNA LTDA, CNPJ 46.899.034/0001-60, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20092504040925;
05) DROGARIA FARMAVIDA NOVA MARATAÍZES LTDA, CNPJ 49.001.703/0001-23, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20092504151102;
06) A A VARGAS DROGARIA, CNPJ 36.899.030/0001-29, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20102506061922;
07) VALENTINA FARMA LTDA, CNPJ 15.271.677/0001-31, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20082505271307;
08) DROGARIA FARMALISE LTDA, CNPJ 26.249.048/0001-21, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20072505241310;
09) DROGARIA GURIRI LTDA, CNPJ 46.498.125/0001-94, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20082505200852;
10) ERIKA SILVA DE PAULA LTDA, CNPJ 29.590.774/0001-00, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20102506061130;
11) FARMÁCIA XAVIER LTDA, CNPJ 30.775.803/0001-89, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20072505281349;
12) RND SANTOS TRANSPORTES ME, CNPJ 22.659.729/0001-07, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20102505271019.

FINALIDADE: CITAÇÃO para, em 15 dias, contados da publicação deste, pagar a multa aplicada em Plenária Ordinária, recorrer ao Conselho Federal de Farmácia ou, caso queira, procurar o CRF/ES e requerer o parcelamento da dívida. O não pagamento implicará a inscrição em dívida ativa e a consequente cobrança judicial.

MOTIVO: E para que chegue ao conhecimento de todos, tendo em vista não ter sido possível a citação das empresas, mando expedir o presente, que terá uma de suas vias afixadas no mural desta Autarquia Federal e será publicado nos órgãos da imprensa, na forma da lei.

SEDE DO CRF/ES: Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-670. TEL: 2127-8218 e 2127-8219.

DADO E PASSADO no setor de fiscalização do CRF/ES, em 28/07/2025, eu LEANDRO RODRIGUES PASSOS, presidente do CRF/ES, conferi e subscrevo.

**DR. LEANDRO RODRIGUES PASSOS
PRESIDENTE DO CRF/ES****Protocolo 1603825**



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

www.dio.es.gov.br



- pág. **3** GOVERNO DO ESTADO
AUTORIZA INÍCIO DE OBRAS
NA RODOVIA RIO BANANAL
X LINHARES
- pág. **4** DETRANJES ABRE
INSCRIÇÕES PARA CURSO
DE MECÂNICA NA GRANDE
VITÓRIA

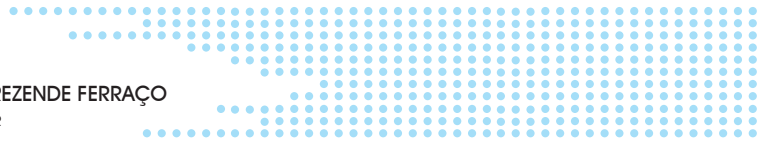


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES Prefeito: Antônio Bitencourt	SANTA TERESA Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO Prefeito: Alexandro de Melo Valim	FUNDÃO Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira da Costa	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁCQUA Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBA Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA Prefeito: Gedson Brandão Paulino	Nova Venécia Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antônio Gualthano Azevedo	IRUPI Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS Prefeito: Agmair Araujo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Darly Dettmann	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Theodorico de Assis Ferraço	ITAPEMIRIM Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS Prefeito: Edilson Moraes Monteiro	VILA PAVÃO Prefeito: João Trancoso
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO Prefeito: João Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: eleição sub judice	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: José Valério Binoti Netto		

www.dio.es.gov.br

www.facebook.com/diariooficiais

@Diario_Oficial_ES

DIO/ES

@diariooficiais

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPrensa Oficial do Estado do Espírito Santo Data: Quinta-feira, 31 de Julho de 2025 às 23:07:56 Código de Autenticação: 2d1fd235

Governo do Estado autoriza início de obras na rodovia Rio Bananal x Linhares

\ Casagrande autorizou o início das obras de implantação de acostamentos e melhorias operacionais na Rodovia ES-245/ES-248, no trecho entre Rio Bananal e a Ponte do Rio Pequeno, em Linhares

MATEUS FONSECA / GOVERNO-ES



O governador do Estado, Renato Casagrande, autorizou, ontem (31), o início das obras de implantação de acostamentos e melhorias operacionais na Rodovia ES-245/ES-248, no trecho entre Rio Bananal e a Ponte do Rio Pequeno, em Linhares. As obras vão ser executadas pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), com investimento de R\$ 85 milhões.

“Estamos autorizando a implantação de acostamentos no trecho de 41 quilômetros da rodovia que liga Rio Bananal a Linhares, garantindo mais segurança para quem trafega aqui. Além disso, estamos dando andamento ao recapeamento da via que liga Rio Bananal a Governador Lindenberg, facilitando a conexão entre esses municípios. Outra grande notícia é a construção do sistema adutor que vai trazer água da Lagoa Jesuína, ajudando a resolver o problema histórico de estiagem e a falta de água que a cidade enfrenta. Essa é uma demanda

Durante a solenidade de assinatura, o governador também apresentou o projeto de construção da rede adutora da Lagoa, que garantirá o abastecimento de água para o município de Rio Bananal, que vai contar com recursos também do acordo de repactuação pelos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), ocorrido em novembro de 2015

antiga da comunidade e agora estamos transformando esse sonho em realidade”, afirmou Casagrande.

INVESTIMENTO / O Governo do Estado realizou a contratação de empresa especializada na elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e a execução das obras de implantação e pavimentação de acostamentos na rodovia ES-245/ES-248, trecho Rio Bananal – Ponte sobre o Rio Pequeno (Linhares). A partir da assinatura da ordem de serviço, a empresa pode começar a se mobilizar para execução de serviços que tem prazo de execução de 720 dias. O canteiro de obras já está instalado e os serviços de

terraplenagem no trecho já foram iniciados.

Para o diretor-geral do DER-ES, José Eustáquio de Freitas, as obras vão melhorar a segurança dos usuários da rodovia que, até então, não possui acostamento. “Com o crescimento de Rio Bananal, Linhares e Colatina, vimos a necessidade de investir nas estradas destas cidades para que fiquem ainda mais seguras. A construção dos acostamentos vai facilitar a vida dos usuários que terão segurança para parar seus veículos quando necessário. Uma rodovia com boa sinalização, bem cuidada, com manutenção periódica, torna o ir e vir mais confortável e seguro. É importante garantir a segurança no tráfego dessa região para os agricultores

Detran|ES abre inscrições para Curso de Mecânica na Grande Vitória

\ As pessoas interessadas em participar do curso têm até hoje (1º) para fazer a inscrição no site www.detran.es.gov.br

DIVULGAÇÃO / DETRAN|ES



Serão ofertadas 60 vagas para cada tipo de veículo. As aulas do curso de mecânica de motocicleta serão realizadas no dia 12 de agosto, e, para carro, serão no dia 13 de agosto, no Detranzinho, na Serra. No período da manhã, das 8h às 12h, os alunos farão parte teórica, e, à tarde, das 13h às 17h, será a parte prática

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) abriu as inscrições para mais uma edição do Curso de Mecânica Básica de carro e moto na Grande Vitória. As pessoas interessadas em participar do curso têm até hoje (1º) para fazer a inscrição no site www.detran.es.gov.br. O curso é totalmente gratuito.

Ao participar do Curso de Mecânica Básica, os alunos aprendem noções básicas de mecânica do veículo para poderem resolver problemas corriqueiros no carro ou na moto; como compreender os principais indicadores do painel de instrumentos; verificação do motor, dos freios e fluidos, quando o veículo precisa de alinhamento e balanceamento, além de dicas de condução econômica e cuidados diários.

O objetivo é possibilitar aos condutores condições de realizar manutenções em seus

veículos e identificar quaisquer problemas mais sérios; incentivar a independência e sensação de segurança para quem depende de ajuda externa para resolver contratempos nos seus veículos, além de que veículos em bom estado de conservação contribuem para um trânsito mais seguro.

O curso é organizado e coordenado pelo Detran|ES, em parceria com as empresas Contauto Auto Center e Moto Vena.

INSCRIÇÕES / Os condutores interessados devem preencher o formulário de inscrição, exclusivamente no site www.detran.es.gov.br, no banner localizado na página principal. No ato da inscrição, o solicitante deverá digitalizar sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e anexá-la ao formulário.

Para participar, é necessário ser habilitado

na categoria escolhida (A para motocicleta e B para carro) e não estar cumprindo penalidades de Suspensão do Direito de Dirigir e Cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

O Detran|ES orienta que, ao realizar a inscrição, todos estejam atentos às informações fornecidas, pois a comunicação do Órgão com os selecionados será feita via e-mail. Portanto, é de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhá-las. A lista com o nome dos inscritos selecionados para realizar o curso será disponibilizada no site do órgão, após o preenchimento de todas as vagas.



Faça sua inscrição



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 118/2024
(TP 032/2023)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2023.004E0700001.01.0038

CONTRATADA:

CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA - ME
- CNPJ Nº 26.570.470/0001-84

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "alterações no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Processo 2025-RGQ3P de 01/07/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DA RUA 13 DE MAIO, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (CONVÊNIO FEDERAL GIGOV Nº 910044/2021).

DO PRAZO: O Contrato e a execução da obra serão prorrogados mais 04 (quatro) meses, vigendo, portanto, de 02/08/2025 até 02/12/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

011001.1545101001.105 - 339039000000
- 150000009999 - Ficha: 00171 (Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos); 011001.1545101001.105 - 339039000000 - 270000000001 - Ficha: 00171 (Outras transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União); e 011001.1545101001.105 - 339039000000 - 170000000001 - Ficha: 00171 (Outras transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União).

ASSINATURA: 29/07/2025

Alegre/ES, 29/07/2025.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1602769

EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 020/2023
(TP 015/2022 - Rep. I)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0700001.01.0031

CONTRATADA:

DVL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ Nº 26.754.719/0001-01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo

"alterações no contrato", conforme informações apresentadas aos autos do Processo 2025-4FG4K de 28/07/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO SOLAR MIGUEL SIMÃO, SITUADO EM ALEGRE/ES, COM ÁREA APROXIMADA DE 525,00 M² PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES E AS DEMANDAS DA ESCOLA DE MÚSICA SANT' CLAIR PINHEIRO (EMUSP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO PRAZO: O Contrato e a execução da obra serão prorrogados por mais 12 (doze) meses, vigendo, portanto, de 01/08/2025 até 01 de Agosto de 2026.

ASSINATURA: 30/07/2025

Alegre/ES, 30/07/2025.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1604047

Ecoporanga

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 065/2023

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 30.022.942/0001-31

Contratada: TEXAS TRANSPORTES LTDA, 17.230.068/0001-60

Objeto: a prorrogação do valor estabelecido na cláusula segunda, e do prazo de vigência do Contrato nº. 059/2023, o qual refere-se à "execução do transporte escolar da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino para o ano letivo 2023/2024", conforme Pregão Eletrônico n.º 00029/2023 e seus anexos.

Valor: R\$ 83.052,48 (oitenta e três mil e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos),

Vigência: 12 (doze) meses (01/08/2025 a 31/07/2026)

Processo: 4997/2025

ID: 2023.025E0600001.01.0004

JOSE LUIZ MENDES

Prefeito

Protocolo 1603615

Ibatiba

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Processo Administrativo Licitatório nº: 039/2024

Forma de Contratação: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratado: TOP CENTER TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº: 26.860.549/0001-40

Objeto: " contratação de empresa para prestar serviço de: impressão (Outsourcing), digitalização e reprografia , com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (com técnico "on site" e residente), insumos/consumíveis originais(toner, cilindro, unidade de imagem e etc.) exceto papel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do instrumento convocatório do nº 039/2024, Pregão Eletrônico nº 011/2024 bem como a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição".

Valor R\$ 539.816,32 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 31/07/2025 à 31/07/2026

Responsável pela Assinatura: Luis Carlos Pancoti/Prefeito Municipal. **ID CIDADES:**

2025.029E0500001.16.0011

Protocolo 1603929

Ibiraçu

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 04.125.754/0001-29 - TP nº 007/23 -Proc. Nº 2633/23. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais domiciliares e, de resíduos sólidos provenientes da construção civil, oriundos das coletas realizadas pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu, na sede do Município e em seus distritos, a pedido da SEMOSI. "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, bem como fica acrescido o percentual de 3,756280 % ao contrato original, que passa de R\$ 1.092.000,00 para R\$ 1.133.018,58." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 31/07/2025 até 30/07/2026, conforme autorizado no processo nº 3878/25. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu/ES, 31 de julho de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1604396

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023

Contratante: Município de Ibiraçu/ES, Contratado: **SEGURATEC SEGURANÇA TECNOLÓGICA LTDA ME**, CNPJ nº 07.003.769/0001-02 Proc. Nº 6343/22. Objeto: Contratação de empresa de Sistema de

Segurança Eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, com Aquisição, Instalação, Manutenção e Reposição de Equipamentos e Acessórios, a pedido da SEMUS "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses", bem como fica acrescido o percentual de 5,098930% ao contrato, que passa de R\$ 45.000,00 para R\$ 47.294,52. O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 10/07/2025 até 09/07/2026, conforme autorizado no processo nº 3664/25. A presente renovação dar-se-á somente sobre o anexo da SEMUS do referido contrato. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1604402

João Neiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE KM AO ROTEIRO XII

1.1. Fica acrescido 47Km/dia, por 102 dias conforme tabela no corpo do Termo de Aditivo, retroagindo efeito a 21/07/2025.

1.2. Fica acrescido ao contrato em referência, o valor de R\$ 40.988,70 passando de R\$ 825.869,20 para R\$ 866.857,90. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 28 de julho de 2025.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1604127

Linhares

DECRETO Nº. 1730/2025 DE 30/07/2025, com efeitos a partir do dia 1º/08/2025.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, a senhora **MARIA LAVIGNE CEZAR**, matrícula funcional nº 008168-02, nomeada através do Decreto nº 1265/2011.

Protocolo 1603712

RESUMO DO CONTRATO Nº 254/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: MARQUES ESTRUTURAS LTDA ME

ASSINATURA: 31/07/2024

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

OBJETO: contrato é pela PARCEIRA, do evento CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OFERTADORA DE PATROCÍNIO, PARA CUSTEIO PARCIAL DAS DESPESAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DA "FESTA OFICIAL DE ANIVERSÁRIO DE LINHARES 225 ANOS", a ser realizado entre os dias 21 à 24 de agosto, no Parque de Exposições de Linhares).

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 002/2025-SECULT

PROCESSO: 11601/2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600027.18.0002

Protocolo 1604597

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP
ASSINATURA: 30/07/2025
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor reajustado de R\$ 148.620,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.
PROCESSO: Nº 7677/2024 e apenso nº 11.489/2025.

Protocolo 1604636

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ASSINATURA: 31/07/2025
OBJETO: realização de acréscimos ao Contrato nº 021/2024, cuja necessidade foi verificada devido a necessidade de novos serviços relacionados à implantação, customização e treinamento do sistema integrado de gestão tributária, apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) em Linhares é necessária para garantir dados fiscais mais confiáveis e precisos, permitindo auditoria eletrônica detalhada e identificação de inconsistências, com o montante de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.
PROCESSO: Nº 8485/2023 - Volume 05.

Protocolo 1604652

Montanha

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 148/2024/PMM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

CONTRATADA: EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando implantação, conversão, treinamento, licença de uso, customização e manutenção mensal destinado aos diversos setores do município de Montanha/ES.

PERÍODO: 27/07/2025 à 26/07/2026.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica aditivado o acréscimo de valor total de R\$ 3.226,93 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original assinado em 26/07/2024, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
 Montanha/ES, 26 de julho de 2025.

IRACY CARVALHO MACHADO FILHA

Prefeita Municipal de Montanha

Protocolo 1604436

Muqui

COMUNICADO

TERMO DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
 O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, determina à contratada MBR ENGENHARIA LTDA., CNPJ 39.404.403/0001-31, a paralização imediata de todos os serviços do contrato 031/2025, cujo objeto é Execução de Obra para construção de UBS tipo I, proposta nº 15396.2870001/-0003-Novo PAC, considerando avaliações em curso por parte da Secretaria de Estadual de Cultura - SECULT, sendo prorrogado o cronograma de execução ao tempo necessário de paralização.

Muqui-ES, 23 de julho de 2025.

Elton Correia Silva

Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas

Protocolo 1604229

COMUNICADO

TERMO DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
 O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, determina à contratada INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº 37.993.488/0001-05, a paralização imediata de todos os serviços do contrato 164/2024, cujo objeto é RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MUQUI, considerando aguardar retomada dos repasses financeiros financiadores da obra, de origem do Governo Federal (Convênio nº 942070/2023-MAPA).

Muqui-ES, 23 de julho de 2025.

Elton Correia Silva

Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas

Protocolo 1604249

COMUNICADO

TERMO DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
 O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, determina à contratada URBMINAS LTDA., CNPJ nº 40.499.109/0001-30, a paralização imediata de todos os serviços do contrato 210/2024, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA REURB, considerando a impossibilidade de prosseguimento sob a égide do Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB).

Muqui-ES, 23 de julho de 2025.

Elton Correia Silva

Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas

Protocolo 1604288

COMUNICADO

TERMO DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
 O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, determina à contratada CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 31.281.652/0001-75, a paralização imediata de todos os serviços do contrato 243/2024, cujo objeto é REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE MUQUI-ES, considerando necessidade de elaboração de projetos complementares.

Muqui-ES, 23 de julho de 2025.

Elton Correia Silva

Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas

Protocolo 1604353

Nova Venécia

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - DESAPROPRIAÇÃO - LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES**, por meio do seu Prefeito, nos termos do art. 34, Parágrafo Único, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, torna público o presente **EDITAL**, para **conhecimento de eventuais terceiros interessados** no levantamento de depósito judicial realizado no bojo da **Ação de Desapropriação nº 5001729-86.2025.8.08.0038**, que tramita perante a **1ª Vara Cível da Comarca de Nova Venécia/ES**, ajuizada pelo Município de Nova Venécia em face do **ESPÓLIO DE OCTÁVIO AYRES DE FARIA FILHO e MARIA MIRTES BOLDRINI FARIA**.

O referido processo tem por objeto a desapropriação de imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 21.188, de 28 de março de 2025, visando à **ampliação do Cemitério Municipal São Marcos**, diante da iminente saturação de sua capacidade.

O imóvel desapropriado corresponde a uma área de **20.000 m²**, localizada no lugar denominado **"Cachoeira Grande"**, neste Município, transcrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Venécia/ES sob a **matrícula nº 11.425**, e avaliada em **R\$ 718.800,00 (setecentos e dezoito mil e oitocentos reais)**.

O valor da indenização foi **depositado judicialmente** em favor dos proprietários do imóvel, sendo que a presente publicação destina-se à **intimação de terceiros que eventualmente aleguem direito sobre o valor da indenização**, para que se manifestem no prazo legal.

Nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a entrega da indenização **somente será autorizada mediante prova de titularidade dominial do bem e certidão negativa de débitos fiscais**, bem como **decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital sem oposição de terceiros interessados**, a qual deverá ser apresentada no juízo competente.

Este edital será publicado no Diário Oficial e afixado no mural da Prefeitura de Nova Venécia.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de julho de 2025.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

Protocolo 1604146

Pancas

TERMO DE INDICIAÇÃO DE SERVIDORA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 76, de 26 de março de 2025, com fundamento na Seção II do Capítulo III do Título X da Lei Municipal nº 827/2004, de 26 de março de 2004, considerando que a servidora **MÔNICA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Manutenção, matrícula nº 676756-01, foi regularmente **indiciada pela prática da infração disciplinar de abandono de cargo**, tipificada no artigo 189 do referido Estatuto,

e que, embora citada por edital para apresentar defesa escrita, permaneceu silente, resolve realizar a terceira e última citação, com fundamento no art. 221 da Lei Municipal nº 827/2004, para que a servidora, querendo, **apresente sua defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data da publicação deste edital, conforme disposto no caput e parágrafo único do referido dispositivo legal. Adverte-se que, caso não haja manifestação no prazo acima assinalado, será nomeado defensor dativo para apresentar a defesa da indiciada, nos termos do art. 222, § 2º, da Lei Municipal nº 827/2004. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no prédio da Prefeitura Municipal de Pancas, situado à Avenida 13 de Maio, nº 476 - Centro, Pancas/ES, podendo ser contatada no horário de expediente da Prefeitura ou pelo telefone: (27) 3726-1666. Pancas/ES, 01 de agosto de 2025.

Patrícia Schumacher Graunke
Presidente da Comissão

Protocolo 1603794

São Mateus

DECISÃO INICIAL

Processo nº.: 13.244/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças.

Referente: Contrato nº 547/24

Empresa: Digivale Administradora de Cartões Ltda.

Assunto: Aplicações de sanções - inexecução contratual - descumprimento contratual.

Considerando a inércia da empresa em responder ao Ofício nº 085/2025, mesmo após ter sido concedida oportunidade para ampla defesa e contraditório, e mantendo-se inerte, esta Secretaria Municipal de Finanças resolve dar prosseguimento ao processo de aplicação das sanções administrativas e penalidades previstas no contrato, com base nos Art. 155, incisos III; Art. 156, inciso III, §4º, por prazo de 03 (três) anos, c/c Art. 104, inciso II, todos oriundos da Lei Federal nº 14.133/2021. Com fulcro no que estabelece o Art. 158, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica a empresa notificada para que, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente defesa escrita e especifique provas que pretenda produzir, prazo este contado da data da publicação deste. São Mateus/ES, 31/07/2025.

Fernanda Cunha Nico

Secretária Mun. de Finanças

Decreto 17.083/2025

Protocolo 1603761

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E
VALOR Nº 001 DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 005/2024**

ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025

PROCESSO: 017.129/2025

PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Assistência Social CNFJ 14.795.880/0001-44 e Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos - CNPJ 27.343.797/0001-86

Clausula primeira: OBJETO:

I - Alterar a clausula terceira - dos recursos financeiros do Termo de Colaboração originário, aumentando os valores como segue abaixo em mais:

*Recurso Próprio: R\$ 67.010,00 (sessenta e sete mil e dez reais);

*Recurso Estadual: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); e
 *Recurso Federal: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
 II - Alterar a Cláusula quarta - Da Transferência e Aplicação dos Recursos do Termo de colaboração originário;
 III - Alterar a Cláusula sexta - Da vigência do Termo de Colaboração originário.
 VIGENCIA: até dia 31/12/2025

São Mateus/ES: 31/07/2025
Robson Aurélio de Oliveira
 Secr. Mun. de Assistência Social
Protocolo 1604445

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Mun. de Assist. Social de São Mateus/ES. **CONTRATO Nº: 026/2025.**
CONTRATADA: PANIFICADORA VALENTIM LTDA (CNPJ 23.204.161/0001-00).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK NAS QUANTIDADES DETERMINADAS PARA SEREM SERVIDOS NAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 31.475,00
DATA DA ASS.: 31/07/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PROC.: 14.607/2025.
FISCAIS ADM.: Carla Gomes Ronchetti (titular) e Mirelly Barcelos Dionizio (suplente).
RECURSOS:
 0080.008010.08.122.0016.2.021
 0080.008010.08.131.0016.2.023
 0080.008010.08.244.0017.2.025
 0080.008010.08.244.0018.2.030
MOD.: Dispensa, Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.
CÓD. CIDADES CONTR.:
 2025.067E0500002.09.0017
 São Mateus/ES, 31/07/2025
 ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA
 Secretário de Assist. Social
 Decreto 17.089/2025
Protocolo 1603748

Câmaras

Iúna

RESUMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2025
 Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES.
 Contrato nº 012/2022.
 Contratada: **WSIMON CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA ME.**
 CNPJ: 09.261.527/0001-44.
 Valor Global: R\$110.646,24 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
 Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA.
 Iúna/ES, 31 de julho de 2025
 Paulo Henrique Leocádio da Silva
 Presidente da Câmara
Protocolo 1604263

Laranja da Terra

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.
CONTRATADO: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA - CNPJ: 57.896.841/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de filmagem e transmissão de Live Streaming de sessões e audiências públicas da Câmara Municipal, conforme TR.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), a ser pago de forma fracionada, mensalmente, conforme demanda.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.
CONTRATADO: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA - CNPJ: 57.896.841/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital para atender as demandas de publicações da CMLT.
VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o **VALOR ANUAL de R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Laranja da Terra, 30 de julho de 2025.

SANDRA GOMES
 Presidente da Câmara
Protocolo 1603855

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PORTARIA Nº 180, DE 30.07.2025

A Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação FACELI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023, e o resultado final homologado e publicado no DIO-ES, em 08 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora JULIANA JUSTO BOTELHO CASTELLO a qual pertence a área de Direito Processual Civil;
RESOLVE
 Art. 1º Nomear para o cargo de Professor do Magistério Público Superior Municipal - PMPSPM, de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar nº 32, de 09 de março de 2016, e suas alterações vigentes, com ingresso no Nível II, Grau A, o aprovado em Concurso Público para a Área/Subárea do curso de graduação, conforme segue:

I - Curso de Direito:

b) Área/Subárea - Direito Processual Civil:

2º RAPHAEL MAIA RANGEL.

O candidato convocado deverá acessar e conhecer a íntegra desta Portaria, que encontra-se disponível no site www.fundacaofaceli.edu.br, constando a relação de exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Fundação FACELI, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato. Linhares/ES, 30 de julho de 2025. Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri. Presidente da Fundação FACELI.

Protocolo 1603610

PORTARIA Nº 182 DE 31.07.2025

A Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do EDITAL nº 001/2024/FACELI/LINHARES/ES, de 15 de fevereiro de 2024, e o resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 29 de agosto de 2024, CONSIDERANDO a desistência do candidato JOAO VICTOR RUFINO DE OLIVEIRA, 7ª colocado no cargo de Auxiliar de Secretaria, convocado por meio da Portaria nº 119.

RESOLVE

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de provimento efetivo constantes da Lei Complementar nº 051, de 29 de dezembro de 2017, e suas alterações vigentes, com ingresso no Nível I, Grau A, os aprovados(as) em Concurso Público, abaixo relacionados:

II - AUXILIAR DE SECRETARIA:

8º SAMIRA DE MIRANDA MENEZES

A candidata convocada deverá acessar e conhecer a íntegra desta Portaria, que encontra-se disponível no site www.fundacaofaceli.edu.br, constando a relação de exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Fundação Faceli, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato. Linhares/ES, 31 de julho de 2025. Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri. Presidente da Fundação FACELI.

Protocolo 1604049

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

RESUMO TERMO ADESÃO Nº 055/2025 FME

TERMO DE ADESÃO À ARP Nº 001/2025 ORIUNDA do PE Nº 011/2024, conforme processo nº 22/2024 do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ - CIDESA. DETENTORA DA ATA: **G2I COMERCIO DE MOVEIS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

ADERENTE: Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ - CIDESA, objetivando a Contratação de empresa especializada para Aquisição de mobiliários, para atendimento das

necessidades da escola EMEI Cinderela, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Vila Valério/ES, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão e no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2024 do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ - CIDESA.

DO PREÇO: R\$ 30.107,70 global

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

400100.1236518542.116 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - 44905200000 Equipamento e Material Permanente - 155000000000 Fonte de Recursos - Ficha 041 VIGENCIA: 90 (noventa) dias

DATA: 31/07/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2025.075E0500009.16.00 02

DULCENEIA ZORZANELLI

BRUMATI Gestora do Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES.

Protocolo 1604417

RESUMO TERMO ADESÃO Nº 056/2025 FME

TERMO DE ADESÃO À ARP Nº 002/2025 ORIUNDA do PE Nº 011/2024, conforme processo nº 22/2024 do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ - CIDESA

DETENTORA DA ATA: **SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA**

ADERENTE: Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ - CIDESA, objetivando a Contratação de empresa especializada para Aquisição de mobiliários, para atendimento das necessidades da escola EMEI Cinderela, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Vila Valério/ES, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão e no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2024 do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ - CIDESA.

DO PREÇO: R\$ 74.363,80 global

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

400100.1236518542.116 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - 44905200000 Equipamento e Material Permanente - 155000000000 Fonte de Recursos - Ficha 041 VIGENCIA: 90 (noventa) dias

DATA: 31/07/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2025.075E0500009.16.00 03

DULCENEIA ZORZANELLI

BRUMATI Gestora do Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES.

Protocolo 1604427

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLI Nº223/2025 DE 29/07/2025

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Alaide Maria Giovanelli com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente-Padrão-02-30-III-A com efeitos a partir 01/08/2025 e dá - outras providências.

Protocolo 1603393

PORTARIA/IPASLI Nº224/2025 DE 29/07/2025

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Clemencia de Souza Scopel com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente-Padrão-02-30-II-B com efeitos a partir 01/08/2025 e dá - outras providências.

Protocolo 1603400**PORTARIA/IPASLI Nº225/2025 DE 29/07/2025**

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Marcela Falchetto Cabidele Mutz com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor da Educação Básica I-Padrão-02-PEB-III-H com efeitos financeiros a partir de 01/08/2025 e dá - outras providências.

Protocolo 1603412**PORTARIA/IPASLINº0226/2025 DE 29/07/2025**

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Maria do Carmo Breda Buffon com proventos na proporcionalidade de 4.602/10.950, efetivo no cargo Aux. Secretaria-Padrão 03-30-I-C com efeitos financeiros a partir de 01/08/2025 e dá - outras providências.

Protocolo 1603622**PORTARIA/IPASLI Nº227/2025 DE 29/07/2025**

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Maria José Siqueira com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor da Educação Básica I-Padrão-02-PEB-III-H com efeitos financeiros a partir de 01/08/2025 e dá - outras providências.

Protocolo 1603626**PORTARIA/IPASLI Nº228/2025 DE 29/07/2025**

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Maria Aparecida Pasolini Peres com proventos integrais, efetivo no cargo de Aux.Administrativo-Padrão-4/III/J- com efeitos a partir 01/08/2025 e dá - outras providências.

Protocolo 1603643**PORTARIA/IPASLI Nº229/2025 DE 29/07/2025**

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Maria Valdete dos Santos Loureiro com proventos integrais, efetivo no cargo de Telefonista-Padrão-02-30-I-B com efeitos a partir 01/08/2025 e dá - outras providências.

Protocolo 1603645**PORTARIA/IPASLINº0230/2025 DE 29/07/2025**

- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte a senhora Silvania Maria de Jesus em virtude do falecimento do senhor Antonio Pereira Pardinho, efetivo no cargo de Tratorista-Padrão-02-40-B com efeitos retrativos a 24/09/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1603647**PORTARIA/IPASLINº0231/2025 DE 29/07/2025**

- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte a senhora Sonia Queiroz Ribeiro Moraes em virtude do falecimento do senhor Enoque Nunes Moraes, efetivo no cargo de Analista de Meio Ambiente e Recursos -Padrão-06-30-II-B com efeitos retrativos a 30/06/2025 e dá - outras providências.

Protocolo 1603652**PORTARIA/IPASLINº0232/2025 DE 29/07/2025**

- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte a senhora Rosangela de Souza/Rhaylla Victória de Souza Inacio em virtude do falecimento do senhor Jacques Duque de Caxias Inacio,efetivo no cargo de Op.de máquinas (pá-mecânica) Padrão-02-40- II-B com efeitos retrativos a 05/05/2025 e dá - outras providências.

Protocolo 1603654

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASPEC

PORTARIA IPASPEC Nº 025/2025, DE 31/07/2025 - Concede a Sra. LAURIDES SILVA DE JESUS MELO, Auxiliar Administrativo III, a Concessão de Aposentadoria Voluntária, com Proventos Integrais, aplicando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025 e dá outras providências.

PORTARIA IPASPEC Nº 026/2025, DE 31/07/2025 - Concede ao Sr. ADAO GONÇALVES SANTIAGO, MOTORISTA, a Concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Trabalho, aplicando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025 e dá outras providências.

RONAN DALMAGRO
Diretor Presidente do IPASPEC

Protocolo 1604073



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.796.626/0001-80, torna público que o processo administrativo n.º 01447/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, com base no Art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, foi homologado e adjudicado o resultado no dia 28/07/2025, cujo objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios abaixo relacionados, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e demais departamentos pertencentes à mesma, quais sejam: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Bolsa Família, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Programa Criança Feliz e Casa de Acolhimento, para o ano de 2025, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital e em conformidade com as propostas financeiras, apresentadas pelas as licitantes vencedoras. HOMOLOGAR e ADJUDICAR em favor das empresas: Santa Rosa Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10; NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10 e a empresa GCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, por terem apresentados as propostas mais vantajosas para esta municipalidade. Totalizando assim para efeito da estimativa da ata de registro de preços um valor global de R\$ 334.578,10 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos), para o período de 12(doze) meses. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, nas páginas: <https://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/?ano=2025&iModalidade=7>. E na página <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Água Doce do Norte - Espírito Santo, 30 de julho de 2025.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal.

Protocolo 1602829

Conceição do Castelo

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0024/2025 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2025.021E0700001.01.0019

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, a **REPUBLICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 00024/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. **Data Final da Entrega das Propostas:** 14/08/2025, às 08h15min. **Abertura das Propostas:** 14/08/2025, de 08h16min. **Critério de julgamento:** Menor Preço Por Item. Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28)3547-1427, Edital na íntegra: <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao>, ou por meio do site: portaldecompraspublicas.com.br

Conceição do Castelo, ES, 31 de julho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1604456

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/ TCE-ES: 2025.021E0700001.01.0032

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 00037/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS PARA MINI BERÇO, TOALHAS DE BANHO E EDREDONS PARA BERÇO.

Data Final da Entrega das Propostas: 18/08/2025, às 08h15min. **Abertura das Propostas:** 18/08/2025, de 08h16min. **Critério de julgamento:** Menor Preço Por Item.

Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28)3547-1427, Edital na íntegra: <https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao>, ou por meio do site: portaldecompraspublicas.com.br.

Conceição do Castelo, ES, 31 de julho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1604565

Guaçuí**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500002.01.0004

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço por Item, modo de disputa "ABERTO", no dia **14/08/2025, às 09h**, com amparo na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e legislações correlatas, visando a aquisição de materiais e equipamentos permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades, por meio de Emenda Parlamentar, com itens exclusivos para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, e item para ampla concorrência, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **13h do dia 01/08/2025 e o fim do recebimento da proposta** será até às **08h30min do dia 14/08/2025**. O início da **disputa** será a partir das **09h do dia 14/08/2025**, no portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, <https://bllcompras.com>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 8h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-4938 ou, ainda, pelo e-mail: licitacaopmg@gmail.com.

Guaçuí-ES, 31 de julho de 2025.

Barbara Araújo Gomes Machado
PREGOEIRA**Protocolo 1604518****Irupi****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Orgão: Prefeitura Municipal de Irupi-ES
Processo Administrativo nº 000435/2025.
Processo 1Doc: 2.010/2025
ID CidadES / TCE - ES :
2025.033E0700001.01.0019

Valor Estimado: R\$ 39.996,38

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades estimadas e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, através do sistema <http://licitanet.com.br>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 01/08/2025 à 20/08/2025 até 08h14min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA: às 08h15min do dia 20/08/2025.

Local de realização da sessão pública eletrônica: www.licitanet.com.br.

O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites:

www.irupi.es.gov.br e www.licitanet.com.br.

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial**Protocolo 1604180****Jerônimo Monteiro****EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2025**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 6183/2025, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, **ratificou e autorizou** a Dispensa de Licitação nº 97/2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **MBS Tratores e Peças Ltda**, inscrita no CNPJ 03.793.468/0001-79, objetivando a aquisição emergencial de pneus para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, no valor total de R\$ 564.570,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais). ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.09.0099

Jerônimo Monteiro-ES, 31 de Julho de 2025.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

Protocolo 1604486**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 3994/2025, torna público que o Exmo Prefeito Municipal, **ratificou e autorizou** a Inexigibilidade de Licitação Nº 43/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **Os Barões da Pisadinha Produção Musical Ltda**, inscrita no CNPJ 34.624.741/0001-65, objetivando a realização de show musical com a banda "Os Barões da Pisadinha", com duração aproximada de 1h30min, a ser realizado no dia 05/09/2025 (sexta-feira), em razão da programação da "29ª Expoagro de Jerônimo Monteiro - ES", no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.10.0043

Jerônimo Monteiro-ES, 31 de Julho de 2025.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

Protocolo 1603922**Linhares****RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA**

O Município de Linhares-ES, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 099/2025, de 13/03/2025, o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025, visando a contratação de empresa para fornecimento de serviço de hospedagem com café da manhã, almoço e jantar, destinada à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento aos Oficiais que participarão do Desfile Cívico Escolar em comemoração ao aniversário da cidade, no dia 22 de agosto de 2025, empresa vencedora: SAMBA TURISMO E HOTELARIA LTDA no lote 1 no valor de R\$ 5.199,00 (cinco mil, cento e noventa e nove reais).

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600008.09.0007

Linhares, 31 de julho de 2025.

Katia Cilene dos Santos Felix

Agente de Contratação

Protocolo 1604442

**AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 22/2025
PROCESSO 015115/2025**

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.606/2023 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e das exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus Anexos, visando a contratação de empresa para confecção de camisetas para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e equipes de apoio que ajudarão na organização do Desfile Cívico Escolar em comemoração ao aniversário do município de Linhares, a ocorrer no dia 22 de agosto de 2025.

Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 07/08/2025.

Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do 07/08/2025 até 15:00 horas.

O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portalde-compraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - no link "DISPENSA".

Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600008.09.0009

Linhares, 31 de julho de 2025.

Katia Cilene dos Santos Felix

Agente de Contratação

Protocolo 1604471

da despesa, conforme processo nº 011.259/2025.
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500003.10.0005.

Linhares - ES 31 de julho de 2025

Geovana Padua Gobbo Marinot
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1604447

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessário, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, por meio de **INEXIGIBILIDADE**, situado na Av. Hans Schmoger, nº 1007, Bairro Conceição, Linhares-ES CEP: 29.904.890, com o objetivo para instalação e funcionamento da Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Conceição, com a Locadora JOCEMAR BOLONINI SOARES, por Inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o valor mensal da Locação será R\$ \$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 012.017/2025.

Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500003.10.0006.

Linhares - ES 31 de julho de 2025

Geovana Padua Gobbo Marinot
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1604459

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS
Nº 30/2025**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.

CONTRATADA: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

ASSINATURA: 31/07/2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 3.371,40

OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios domésticos), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município - no lote 26.

MODALIDADE: PE FMAS Nº 05/25

PROCESSO: 24016/2024

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500003.02.0005

Protocolo 1604483

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS
Nº 31/2025**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.

CONTRATADA: FABIANA RODRIGUES PEREIRA

ASSINATURA: 31/07/2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 3.093,25

OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios domésticos), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida,

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessário, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, por meio de **INEXIGIBILIDADE**, situado na Avenida Presidente Garrastazu Médici, Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, com o objetivo para instalação e funcionamento do LAR DAS CRIANÇAS, com a Locadora JAIVONE BRASIL DELABIANCA, por Inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o valor mensal da Locação será R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 010.806/2025.

Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500003.10.0004.

Linhares - ES 31 de julho de 2025

Geovana Padua Gobbo Marinot
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1604434

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessário, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, por meio de **INEXIGIBILIDADE**, situado na Avenida Comendador Rafael, nº 2127, Bairro Colina, Linhares-ES, com o objetivo para instalação e funcionamento da **RESIDÊNCIA INCLUSIVA FEMININA**, com a Locadora EDMILSON FIOROT, por Inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o valor mensal da Locação será R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, valor global de 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho

Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município - nos lotes 21, 32, 46, 47 e 48.

MODALIDADE: PE FMAS Nº 05/25

PROCESSO: 24016/2024

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500003.02.0005

Protocolo 1604489

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 32/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.

CONTRATADA: JRB COMERCIAL LTDA

ASSINATURA: 31/07/2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 8.552,90

OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios domésticos), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município - nos lotes 1, 2, 3, 4, 25, 31, 37, 39, 43, 44, e 45.

MODALIDADE: PE FMAS Nº 05/25

PROCESSO: 24016/2024

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500003.02.0005

Protocolo 1604494

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 33/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.

CONTRATADA: MALTA COMERCIO LTDA

ASSINATURA: 31/07/2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 3.480,75

OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios domésticos), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município - nos lotes 11, 19, 30, 38, 40 e 41.

MODALIDADE: PE FMAS Nº 05/25

PROCESSO: 24016/2024

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500003.02.0005

Protocolo 1604499

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 34/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.

CONTRATADA: NVEW SOLUCOES LTDA

ASSINATURA: 31/07/2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 18.047,70

OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios domésticos), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem),

projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município - nos lotes 12, 13, 14, 16, 23, 27, 28, 29, 33, 34 e 35.

MODALIDADE: PE FMAS Nº 05/25

PROCESSO: 24016/2024

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500003.02.0005

Protocolo 1604505

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 35/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.

CONTRATADA: PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS LTDA

ASSINATURA: 31/07/2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 4.068,89

OBJETO: aquisição de material de consumo (utensílios domésticos), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município - nos lotes 5, 6, 7, 9, 10, 15, 17, 20, 22, 36 e 52.

MODALIDADE: PE FMAS Nº 05/25

PROCESSO: 24016/2024

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500003.02.0005

Protocolo 1604513

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-srp.

O Município de Mimoso do Sul-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, do tipo menor preço, para o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios (hortifruti e frios). DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 14 de agosto de 2025. HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília). LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.mimosodosul.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@mimosodosul.es.gov.br. Código CidadES Contratações: 2025.047E0700001.01.0018
Mimoso do Sul-ES, 31 de julho de 2025.
Wayne de Melo Pelaes
Pregoeira

Protocolo 1604302

Montanha

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025/PMM

O **Município de Montanha**, no cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.596/2023, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

5

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01(uma) roçadeira deslocável, 01(uma) grade aradora, 01(uma) carreta agrícola de madeira e 01(um) veículo pick-up, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura deste município de Montanha/ES, referente ao CONVÊNIO MDA Nº 968131/2024 - TRANSFEREGOV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2025 às 08h00.

Abertura das Propostas: 13/08/2025 às 09h00.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://montanha.es.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br, ou na sala da licitação na Praça Osvaldo Lopes, s/n, centro, a partir da data da publicação deste aviso, de 2ª a 6ª feira de 7:00 às 13:00 horas. Mais informações através do Telefones: (61) 3003-5455 ou (27) 99529-4451.

ID CIDADES TCEES: 2025.048E0700001.01.0006 Montanha/ES, 31 de julho de 2025.

Elson Soares da Paixão
Secretário de Agricultura

Protocolo 1604066

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 010/2025/PMM**

O **Município de Montanha**, no cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.596/2023, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Objeto: Aquisição de **Material de Expediente/Papelaria**, para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Pré-Escolas, Creches e Secretaria de Educação do município de Montanha/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2025 às 08h00.

Abertura das Propostas: 14/08/2025 às 09h00.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://montanha.es.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br, ou na sala da licitação na Praça Osvaldo Lopes, s/n, centro, a partir da data da publicação deste aviso, de 2ª a 6ª feira de 7:00 às 13:00 horas. Mais informações através do Telefones: (61) 3003-5455 ou (27) 99529-4451.

ID CIDADES TCEES: 2025.048E0700001.01.0006 Montanha/ES, 31 de julho de 2025.

Társis Dellano Ferreira Wyatt
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Protocolo 1604370

Muniz Freire

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 009/2025
ID Cidades Web TCEES Nº
2025.050E0700001.10.0007**

O Município de Muniz Freire/ES, torna público, pelas razões expostas no Processo nº 001399/2025 que procedeu Inexigibilidade de Licitação, com o objeto Repasse através de Termo de Fomento com o MOTO **CLUBE DE MUNIZ FREIRE**, para cooperação financeira na realização do 24º ENCONTRO DE TRILHEIROS DE MUNIZ FREIRE, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no artigo 31 da Lei 13.019/2014 e artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Muniz Freire, 31 de Julho de 2025.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 1604088**Nova Venécia**

**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025
PROCESSO Nº 1211/2025**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2025.052E0700001.10.0009			

Em cumprimento ao artigo 72 da lei 14.133/21, reconheço a situação de INEXIGIBILIDADE, prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e RATIFICO os atos praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 para a contratação, por inexigibilidade de licitação para a realização de um show musical com o artista GABRIEL SABADIM, no evento "5º São João da Gente", a ser realizado na praça Adélio Lubiana, no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em nome da empresa G PRODUCÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Nova Venécia, 31/07/2025.

Mario Sergio Lubiana
Prefeito

Protocolo 1603965**Pinheiros**

Concorrência Eletrônica 013/2025

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando a Troca de alambrado no campo Bom de Bola no bairro Galiléia, deste Município. O Edital encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 07h30min. do dia 15/08/2025. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 15/08/2025. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2025.055E0700001.01.0039 Pinheiros, 31 de julho de 2025.

EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal

Protocolo 1603815

Concorrência Eletrônica 014/2025

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando a Reforma da Escola Água Limpa - Zona Rural, deste Município. O Edital encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 15/08/2025. Início sessão disputa: às 09h32min. do dia 15/08/2025. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2025.055E0700001.01.0040
Pinheiros, 15 de julho de 2025.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Protocolo 1603823**Pedro Canário****AVISO DE RESULTADO**

Concorrência Eletrônica 01/2025

ID: 2025.054E0700001.01.0011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO BAIRRO CANARINHO

Após manifestação de recursos por parte de dois licitantes, estes deixaram de apresentar as razões, transcorrendo *in albis* o prazo recursal e precluindo o seu direito.

Diante disso, declaramos a empresa vencedora REAL VIX ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 2.135.064,81. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

Pedro Canário-ES, 31 de julho de 2025.

Adeilton Pereira Santos

Agente de Contratação

Protocolo 1603729**São Domingos do Norte****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 PMSDN

COD. CIDADES 2025.064E0700001.01.0007

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **18/08/2025 às 09h00 min**, na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para REFORMA DO CRAS "JOÃO GABRIEL" SITUADA NA TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários á completa e perfeita execução dos serviços. Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. Para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O edital poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@saodomingosdonorte.es.gov.br ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Norte 31 de Julho de 2025.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Agente de Contratação - Port. nº 8.747

Protocolo 1604350**São Mateus****PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 024/2025**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por meio da Secretaria Mun. de Defesa Social, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 024/2025, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE VÍDEOMONITORAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (TVS LED 60")**, do tipo menor preço por item, cuja empresa vencedora é **COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.394.327/0001-00**, no item 01 com valor unitário de R\$ 2.534,14, totalizando **R\$ 17.738,98 (dezessete mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)**.

Processo: 11.623/2025

Cód. CidadES

Contratações:

2025.067E0600015.01.0004

São Mateus/ES, 31/07/2025.

Ricardo Borgo Feitosa

Secretário Mun. de Defesa Social

Decreto nº 17.242/2025

Protocolo 1603783**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **49.953.584 WELSON ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 49.953.584/0001-09, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **GINGA DO FORRÓ**, para se apresentar no dia 02 de agosto de 2025, durante a programação do **ARRAIÁ "A VOLTA DO CHICO BENTO DO "**, na Comunidade Nossa Senhora de Fátima - Bairro de Fátima, em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 018.397/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 4.722,00** determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2025.067E0600009.10.0176

São Mateus/ES, 31/07/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1604622**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **61.582.413 EDHUR OLIVER LOPES SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 61.582.413/0001-16 possui a exclusividade para comercializar/contratar a cantora: **SEUS MENINOS DO FORRÓ**, para se apresentar no dia 02 de agosto de 2025, durante a programação da **"ARRAIÁ DO PALMARES"**, no Assentamento Zumbi

dos Palmares, conforme Processo nº. 018.395/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 5.000,00** (seis mil reais) determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0175
São Mateus/ES, 31/07/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Cultura - Dec. 17.114/2025
Protocolo 1604630

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **TA COMBINADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 45.484.775/0001-18**, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **JOÃO NETO E FREDERICO**, para se apresentar no dia 20 de setembro de 2025, durante a programação do **FESTA AGROPECUÁRIA DE SÃO MATEUS 2025**, conforme Processo nº. 017.718/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 305.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0166
São Mateus/ES, 21/07/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1604650

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000003/2025

O Município de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI) E SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DA CRECHE DA TAPERA..
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002453
ID CIDADES/TCE-ES: 2025.072E0700001.01.0014
DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 02/08/2025 às 08:00h

DATA FINAL DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 18/08/2025 às 12:30h

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2025 às 13:00h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Agente de Contratação
Protocolo 1604226

Vila Pavão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0022

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo nº 002365/2024, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2025**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra de solda e torno mecânico**, em favor da empresa **OFICINA DO EZIN LTDA ME**, nos **Itens 1, 2, 3, 4 e 5**, no valor total estimado de **R\$ 177.760,00**.

Vila Pavão/ES, 31/07/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1603821

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000008/2025 - PROCESSO Nº001889/2025

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para a realização de diversos eventos de FUTEBOL que serão realizados no ano de 2025 - 22º Campeonato Municipal de Futebol Amador e 13º Campeonato de Futebol de Veteranos no Município de Vila Valério/ES.**
CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2025.075E0700001.01.0005
CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO**, a qual ocorrerá às **08:00 do dia 15 de agosto de 2025**. A Sessão Pública ocorrerá na Sala de Licitações, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser retirado no site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000. Vila Valério, 31 de julho de 2025.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1604297

Vila Velha

**CONCORRÊNCIA Nº. 002/2025
PROCESSO Nº 10374/2025
CÓDIGO CIDADES:
2025.076E0600014.01.0002**

O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta do Processo Eletrônico nº 10374/2024, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2025**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS SANTOS DUMONT E VILA NOVA, EM VILA VELHA/ES**, atendidos os termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 1.190.677,00 (um milhão, cento e noventa mil, seiscentos e setenta e sete reais)**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 31 de julho de 2025.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

Protocolo 1604241

Câmaras

Brejetuba

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
AVISO DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2025**

A Câmara Municipal de Brejetuba-ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Angelo Uliana, s/n, Belarmino Uliana, Brejetuba-ES, CEP 29.630-000, torna público nos termos do artigo art. 74, inciso III, alínea "c", § 3º da Lei 14.133/21, o extrato de inexigibilidade de licitação nº 01/2025, processo nº 333 de 30/06/2025, ofício de solicitação nº 19/2025, conforme segue. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público, abrangendo as áreas contábil, fiscal e de departamento pessoal, visando atender às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 (Lei da Contabilidade Pública), Portaria STN nº 274/2016, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no que couber à Câmara Municipal, em especial nas áreas contábil, fiscal e departamento pessoal. Esclarecimentos ou pedido de informações podem ser feitos através do e-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br. Brejetuba/ES, 31 de julho de 2025.

Jairo Cunha

Presidente da Câmara Mun. Brejetuba/ES

Protocolo 1604581

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 19/2025
PROCESSO 000879/2025**

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, do Decreto Municipal 1.606 de 27/12/2023 e das exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus Anexos, visando a aquisição de marmiteix, por meio de empresa especializada no preparo e fornecimento de refeições prontas, destinadas ao atendimento dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Linhares, em situações emergenciais, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

- **Início de acolhimento das propostas:** às 08h00min horas do dia 01/08/2025.

- **Início da sessão de disputa:** às 08h01min do dia 07/08/2025.

O Aviso de Dispensa poderá ser obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e do SAAE de Linhares-ES "www.saaelinhares.com.br", no link "DISPENSA".

CidadES ID: 2025.042E0100001.09.0022

Linhares-ES, 31/07/2025.

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor-Geral

Protocolo 1604535

**Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo
- CIM Noroeste -****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
005/2025****O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE**

- **CIM NOROESTE** comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Chamamento Público nº **005/2025 (Região Interior)**, para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NOROESTE, nas especialidades indicadas no Edital.

O recebimento da documentação para **credenciamento terá início a partir do dia 01/08/2025 encerrando em 03/12/2025**, no endereço Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Água Branca/ES, CEP: 29.795-000.

A abertura dos envelopes entregues serão realizadas pelos membros da CPL sempre nas quartas feiras, a **primeira sessão que será dia 13/08/2025, 27/08/2025, 10/09/2025, 24/09/2025, 08/10/2025, 22/10/2025, 05/11/2025, 19/11/2025 e a última será em 03/12/2025 com início dos trabalhos sempre no horário das 09:00 h.**

Vitória (ES), sexta-feira, 1 de Agosto de 2025.

O edital na íntegra está disponível no site www.cimnoroeste.es.gov.br (portal de Transparência) e na versão em word poderá ser solicitada através do e-mail saude@cimnoroeste.es.gov.br ou na sede do consórcio localizada na Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000. Informações pelos telefones: (27) 9 9945-6991 Águia Branca, ES, 30 de julho de 2025.

ID: 2025.501C2600010.18.0006.

Rodrigo Correia Bernardi - Agente de Contratação.

Protocolo 1603747

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Chamamento Público nº 006/2025 (Exames Laboratoriais), para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NOROESTE, nas especialidades indicadas no Edital.

O recebimento da documentação para credenciamento terá início a partir do dia 01/08/2025 encerrando em 03/12/2025, no endereço Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

A abertura dos envelopes entregues serão realizadas pelos membros da CPL sempre nas quartas feiras, a primeira sessão que será dia 13/08/2025, 27/08/2025, 10/09/2025, 24/09/2025, 08/10/2025, 22/10/2025, 05/11/2025, 19/11/2025 e a última será em 03/12/2025 com início dos trabalhos sempre no horário das 11:00 h.

O edital na íntegra está disponível no site www.cimnoroeste.es.gov.br (portal de Transparência) e na versão em word poderá ser solicitada através do e-mail saude@cimnoroeste.es.gov.br ou na sede do consórcio localizada na Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

Informações pelos telefones: (27) 9 9945-6991 Águia Branca, ES, 30 de julho de 2025.

ID: 2025.501C2600010.18.0007.

Rodrigo Correia Bernardi - Agente de Contratação.

Protocolo 1603755

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Chamamento Público nº 007/2025 (Região Metropolitana), para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NOROESTE, nas especialidades indicadas no Edital.

O recebimento da documentação para credenciamento terá início a partir do dia 01/08/2025 encerrando em 03/12/2025, no endereço Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia

Branca/ES, CEP: 29.795-000.

A abertura dos envelopes entregues serão realizadas pelos membros da CPL sempre nas quartas feiras, a primeira sessão que será dia 13/08/2025, 27/08/2025, 10/09/2025, 24/09/2025, 08/10/2025, 22/10/2025, 05/11/2025, 19/11/2025 e a última será em 03/12/2025 com início dos trabalhos sempre no horário das 13:00 h.

O edital na íntegra está disponível no site www.cimnoroeste.es.gov.br (portal de Transparência) e na versão em word poderá ser solicitada através do e-mail saude@cimnoroeste.es.gov.br ou na sede do consórcio localizada na Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

Informações pelos telefones: (27) 9 9945-6991 Águia Branca, ES, 30 de julho de 2025.

ID: 2025.501C2600010.18.0008.

Rodrigo Correia Bernardi - Agente de Contratação.

Protocolo 1603760

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 035/2025
Proc. 381/2025

ID: 2025.501C2600003.01.0016

OBJ: R.P. P/ FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS II. A licitação ocorrerá em 14/08/2025, às 09h, e será realizada no portal www.bll.org.br. Edital e demais arquivos disponíveis no site <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>.

Ibiraçu/ES, 31 de julho de 2025.

Marina Foeger Romagnha Lombardi
Pregoeira
CIM Polinorte

Protocolo 1604032

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 036/2025
Proc. 330/2025

ID: 2025.501C2600003.01.0017

OBJ: R.P. P/ FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. A licitação ocorrerá em 14/08/2025, às 14h, e será realizada no portal www.bll.org.br. Edital e demais arquivos disponíveis no site <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>.

Ibiraçu/ES, 31 de julho de 2025.

Marina Foeger Romagnha Lombardi
Pregoeira
CIM Polinorte

Protocolo 1604038



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Edição N1.115

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.409, DE 29 DE JULHO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/ FUNDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o inteiro teor do processo nº 65059/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado representante do Poder Executivo no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/ FUNDEB:

I - excluir:

a) suplente: Marlos Barbato Teodoro.

II - incluir:

a) suplente: Hebert Ferreira Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de julho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1604406

DECRETO Nº 1.410, DE 31 DE JULHO DE 2025

DESIGNA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (SEHAB).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **LUDMILA DOS SANTOS BEZERRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Estudos e Acompanhamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Habitação, no período de 04/08/2025 a 23/08/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de julho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1604411

DECRETO Nº 1.412/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 31 de julho de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administra- tivos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	17.123,05
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Admi- nistrativas e	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	428.076,14
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Admi- nistrativas e	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	164.381,24
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Admi- nistrativas e	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	246.571,85
		TOTAL		856.152,28

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	500,00
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	500,00
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	500,00
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.33.01	1.500.0025.1001	500,00
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	500,00
12.122.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	5.000,00
12.122.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	5.000,00
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.14.99	1.500.0025.1001	2.000,00
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	1.000,00
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	1.000,00
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.39.71	1.500.0025.1001	2.000,00
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	2.000,00
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.30.17	1.500.0025.1001	50.000,00
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	5.000,00
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	19.530,00
12.122.0004.2024	Realizar Concurso Público para Profissionais da Ed	3.3.90.39.40	1.500.0025.1001	10.000,00
12.122.0004.2024	Realizar Concurso Público para Profissionais da Ed	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	10.000,00
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.500.0025.1001	5.000,00
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	3.650,00
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0025.1001	10.000,00
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	25.000,00
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	1.500.0025.1001	500,00
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.39.40	1.500.0025.1001	1.000,00
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0025.1001	50.000,00
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0025.1001	500,00
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	500,00
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.30.17	1.500.0025.1001	1.000,00
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0025.1001	30.000,00
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0025.1001	350.000,00
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.500.0025.1001	142.043,00
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0025.1001	84.089,00
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	25.769,83
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	12.070,45
		TOTAL		856.152,28

Protocolo 1604593

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE
PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 146/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo
ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº
006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo

relacionados para autuação do processo eletrônico,
que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e
horário definidos neste edital de convocação, acessando
o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo>
via [http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/
login.aspx](http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx), toda a documentação comprobatória legível
dos seguintes documentos (somente em formato PDF),
preservando sua forma e conteúdo, conforme relação
abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do
Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de

histórico escolar final (conforme este edital)
 III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
 IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
 V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
 VI. título de eleitor (frente e verso);
 VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
 VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
 IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
 X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
 XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
 XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
 XIII. certidão de casamento ou nascimento;
 XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
 XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
 XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
 XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
 XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
 XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
 XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 31/07/2025 A 04/08/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.
Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico ☐ Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o

disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/> concursos.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPB - HISTÓRIA - 31/07/2025 A 04/08/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
132	CELIO TEIXEIRA ALVES GUSMÃO
133	KAIO BARREIROS
134	MOISÉS FLORENCIO
135	JOSIANE DIAS FERREIRA PASSOS
136	ADEMILDO GOMES
137	JÉSSICA LADEIRA SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 31 DE JULHO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1604255

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº 098/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB - ARTE - 31/07/2025 (Quinta-feira) - 15 HORAS

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
436	MARIA DOLORES VIEIRA MARTINS
438	TATIANA DA CRUZ BIAZUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 DE JULHO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1604264

Portaria

PORTARIA SEMAS Nº 58, de 29 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o Processo Administrativo nº 68420/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 119/2025, destinado à aquisição de materiais permanentes para

atender às demandas do Instituto Vovô Chiquinho, os seguintes servidores como Gestor e Fiscal:

I - Gestora: Rosane Santos Lorençon - Matrícula nº 27261;

II - Fiscal: Daiane dos Santos - Matrícula nº 100721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 29 de julho de 2025.

Graziella Dalla Pagani

Secretária Municipal de Assistência Social (interina)

Protocolo 1603864

PORTARIA Nº 100 DE 30 DE JULHO DE 2025

EXONERA - GERENTE DE REGIONAL DE SAÚDE - CC3 - (SESA).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerado a servidora NADIR IRENE HELEBOSK FLORA do cargo de Gerente de Regional de Saúde, da secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de julho de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1604393

PORTARIA N Nº017 /2025

Complementar valores de repasses de recursos financeiros transferidos, através Programa de Autonomia Financeira Escolar, aos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 2.478/2002 e Portaria SEDU N Nº 001/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam complementados os valores dos repasses financeiros discriminados na Portaria SEDU nº 001/2025, destinados aos Conselhos de Escola, no âmbito do Programa de Autonomia Financeira Escolar - PROAFE 2025.

Art. 2º A complementação dos valores será realizada com base nos seguintes critérios:

I - Aumento no número de matrículas efetivadas até 18 de junho de 2025, em relação ao total registrado no Censo Escolar de 2024;

II - Revisão de dados referentes à área construída das unidades escolares, com impacto nos parâmetros estabelecidos no art. 4º da Portaria SEDU nº 001/2025;

III - recursos para realização de atividades educativas extraordinárias;

IV - recursos para execução de manutenções emergenciais.

Parágrafo único. Para fins de complementação, relacionadas ao aumento do número de matrículas, será considerado apenas o aumento igual ou superior a 10 (dez) matrículas.

Art. 3º Os Conselhos de Escola contemplados com a complementação, bem como os respectivos valores, estão relacionados nos Anexos I e II desta Portaria.

Serra - ES, 30 de julho de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I - Complementação do PROAFE 2025 (CUSTEIO) para os Conselhos de Escolas dos CMEI's		
	CONSELHO DE ESCOLA	VALOR(R\$)
01	CMEI CORA CORALINA	3.128,00
02	CMEI EDVALDO LIMA DOS SANTOS	25.000,00
03	CMEI EDSON VARGAS BARBOSA	2.392,00
04	CMEI JARBAS SILVA FILHO	12.000,00
05	CMEI LETICIA PEDRO	3.128,00
06	CMEI OLINDA ROSA DA SILVA	2.208,00
07	CMEI OLINDINA LEAO NUNES	4.232,00
08	CMEI PROF ALAIDE ALVARENGA LIRIO ROCHA	2.576,00
09	CMEI PROF MARILDA RODRIGUES CARVALHO	2.760,00
10	CMEI SANDRA DA SILVA AZEVEDO	23.040,00
11	CMEITI PROFESSORA LAURA VIANNA GOMES	5.152,00
12	CMEITI SEBASTIÃO CAMILO DE ALVARENGA	2.944,00
T O T A L		88.560,00

Anexo II - Complementação do PROAFE 2025 (CUSTEIO) para os Conselhos de Escolas dos EMEF's		
	CONSELHO DE ESCOLA	VALOR(R\$)
01	EMEF ABEL BEZERRA	2.208,00
02	EMEF ALDARY NUNES	6.440,00
03	EMEF ALTAIR SIQUEIRA COSTA	12.000,00
04	EMEF ANTONIO VIEIRA DE REZENDE	5.888,00
05	EMEF BELVEDERE	2.944,00
06	EMEF CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA PAULA	67.528,00
07	EMEF CASCATA	5.704,00
08	EMEF CIDADE POMAR	6.072,00
09	EMEF DINORAH PEREIRA BARCELLOS	4.968,00
10	EMEF DOM JOSE MAURO PEREIRA BASTOS	1.840,00
11	EMEF FEU ROSA	6.256,00
12	EMEF FLOR DE CACTUS	4.968,00
13	EMEF GOV CARLOS LINDEMBERG	7.176,00
14	EMEF JOAO CALMON	6.992,00
15	EMEF LEONOR MIGUEL FEU ROSA	3.680,00
16	EMEF MANOEL CARLOS DE MIRANDA	34.075,00
17	EMEF MANOEL VIEIRA LESSA	23.368,00
18	EMEF MARIA HELENA BAIOCO VASCONCELOS	25.800,00
19	EMEF MIN PETRONIO PORTELLA	12.880,00
20	EMEF OLIVINA SIQUEIRA	4.784,00
21	EMEF PAULO FREIRE	3.864,00
22	EMEF PROF DARCY RIBEIRO	4.048,00
23	EMEF PROF NALY DA ENCARNACAO MIRANDA	83.464,00
24	EMEF PROFª ALBA LILIA C MIGUEL	13.984,00
25	EMEF PROFª ANNA GOMES	43.096,00
26	EMEF PROFª AUREA MARIA ANDRADE SILVA FELICIO	3.496,00
27	EMEF PROFª IOLANDA SCHNEIDER RANGEL DA SILVA	5.336,00
28	EMEF PROFª VALERIA MARIA MIRANDA	7.912,00
29	EMEF SAO DIOGO	21.896,00
30	EMEF SAO MARCOS	2.760,00
31	EMEF SERRANA	33.488,00
32	EMEF VALERIANA ROSA CEZAR	5.888,00
33	EMEFTI DIVINOPOLIS PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	2.208,00
34	EMEFTI JOAO PAULO II	6.256,00
35	EMEFTI PROF EULALIA FALQUETTO GUSMANN	33.620,00
T O T A L		516.887,00

Protocolo 1604520

PORTARIA SETUR. Nº 060 de 31 de julho de 2025
O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo **processo nº 71883/2025 referente a contratação de apresentação musical da Banda Tutu Marambah, processo nº 71868/2025 referente a contratação de apresentação musical da Banda Old Man, processo nº 71778/2025 referente a contratação de apresentação musical da Banda Letal, processo nº 71877/2025 referente a contratação de apresentação musical da Banda The Best Experience**, referente ao evento Moto Fest a ser realizado nos dias 01 e 02 de Agosto, em Jacaraípe, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

I - Gestor:

a) Denner Da Costa Neves - MAT.96615;

II - Fiscal:

a) Gabriel Criste Neves - MAT.91098.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1604539

PORTARIA SETUR. Nº 061 de 31 de julho de 2025
O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º Designar como gestor e fiscal responsável pelos **processos nº 73292/2025 referente a contratação de apresentação musical da Cantora Néa Nascimento, processo nº 73436/2025 referente a contratação de apresentação musical do Cantor Réder Mattos**, referente ao evento Aniversário do Bairro Balneário de Carapebus, a ser realizado nos dias 01 e 02 de Agosto de 2025, em Balneário de Carapebus, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

I - Gestor:

a) Denner Da Costa Neves - MAT.96615;

II - Fiscal:

a) Gabriel Criste Neves - MAT.91098.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1604542

EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2023

Processo: nº 55.295/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Compacta Construções e Pavimentações LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender as necessidades das unidades de ensino e/ou prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação da Serra, nos seus respectivos quantitativos.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, com acréscimo no valor de R\$ 683.268,51 (seiscentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Novo valor contratado: R\$ 24.214.107,47 (vinte e

quatro milhões duzentos e quatorze mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos).

Classificação funcional:

12.361.0004.2.018;

12.365.0004.2.240

Natureza da Despesa:

4.4.90.92.51,

4.4.90.51.91 e

4.4.90.51.99

Serra, 31 de Julho de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1604610

Portaria**RESOLUÇÃO COAD Nº 014/2025**

Dispõe sobre a dispensa de análise prévia do COAD para a execução de despesas com aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Atas de Registro de Preços, até dezembro de 2025.

O Comitê De Análise e Autorização De Despesas - COAD, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.242, de 22 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a relevância e a recorrência das despesas da Secretaria Municipal de Saúde com aquisição de medicamentos por meio de Atas de Registro de Preços;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior agilidade na execução dessas despesas essenciais à manutenção dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a importância de assegurar o acompanhamento e o controle da execução orçamentária e financeira desses gastos pelo COAD;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, até 31 de dezembro de 2025, a análise prévia do COAD para a execução de despesas com aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde, quando realizadas por meio de Atas de Registro de Preços.

Art. 2º Para fins de acompanhamento e controle, a Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar ao COAD, até o último dia útil dos meses de setembro e dezembro de 2025, relatório consolidado contendo a execução orçamentária e financeira das referidas despesas, com detalhamento por ata, processo, objeto, quantitativo e valor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 29 de julho de 2025.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Lilian Siqueira da Costa Schmidt

Coordenadora de Governo

Henrique Valentim Martins Da Silva

Secretário Municipal da Fazenda

Jorge Tadeu Laranja

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Emiliano Coutinho Ricas

Controlador Geral do Município

Alessandra Costa Ferreira Nunes

Procuradora Geral do Município

PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA

Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 1604062

RESOLUÇÃO COAD Nº 015/2025

Dispõe sobre a atualização do limite de valor das despesas excluídas da apreciação do COAD com base na Lei nº 14.133/2021.

O COMITÊ DE ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - COAD, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.242, de 22 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o limite previsto na Resolução COAD nº 10/2022, de forma a alinhá-lo à Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o valor de dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da referida lei constitui parâmetro juridicamente seguro para contratações de baixo vulto, sendo conveniente vinculá-lo ao limite de exclusão da apreciação do COAD, com atualização automática sempre que houver alteração legal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o limite de valor das despesas que se excluem da apreciação, discussão e deliberação da plenária do COAD para corresponder a até 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para dispensa de licitação, nos termos do inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. A exclusão de que trata o caput aplica-se exclusivamente às despesas que possuam dotação orçamentária compatível e estejam dentro das cotas previamente definidas para os órgãos e secretarias, excetuando-se aquelas relacionadas a cursos, seminários, viagens e diárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 29 de julho de 2025.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Lilian Siqueira da Costa Schmidt

Coordenadora de Governo

Henrique Valentim Martins Da Silva

Secretário Municipal da Fazenda

Jorge Tadeu Laranja

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Emiliano Coutinho Ricas

Controlador Geral do Município

Alessandra Costa Ferreira Nunes

Procuradora Geral do Município

PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA

Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 1604064

Contrato**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2023.****Processo nº 49218/2023**

Partes: O Município da Serra e a Empresa HIPARC SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 06.283.416/000140

Objeto: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/08/2025.

Data de assinatura: 31 de maio de 2025.
GRAZIELLA DALLA PAGANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - Interina

Protocolo 1604048

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2023.

Processo nº 49218/2023

Partes: O Município da Serra e a Empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 41.457.396/0001-88.

Objeto: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/08/2025.

Data de assinatura: 31 de maio de 2025.
GRAZIELLA DALLA PAGANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - Interina

Protocolo 1604052

Portaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado José dos Santos Chaves, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, da emissão do Ofício SEMMA/JAR nº 005/2025, contido no Processo nº 47960/2024, informando que: a defesa apresentada por meio do Processo nº. 37197/2024 não atende aos requisitos previstos no artigo 2º, incisos II, VII, VIII e IX do Decreto Municipal nº. 7046/2016.

Considerando o artigo 333, §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2199/1999, **fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste ofício pelo autuado**, para apresentação da documentação referente aos artigos e incisos mencionados, de forma a sanar as irregularidades identificadas, conforme descrito abaixo:

- II - Identificação clara e legível do requerente e de quem o representa, quando for este o caso;
- VII - Data e assinatura do requerente ou de seu representante;
- VIII - Cópia simples e legível dos documentos pessoais (RG e CPF) do requerente e de seu representante;
- IX - Caso o subscritor da defesa ou recurso seja pessoa distinta do autuado, deverá instruir com procuração válida, em cópia simples e legível, contendo poderes específicos para apresentação de defesa ou recurso junto ao Município da Serra, sendo dispensado o reconhecimento de firma;

Caso não haja o cumprimento deste ofício, no prazo estipulado, o recurso não será analisado pela JAR, considerando o descumprimento da legislação vigente. A legislação mencionada está disponível para consulta no endereço eletrônico <<https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/legislacao/>>.

Protocolo 1603677

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, PHOENIX MOTORS LTDA, CNPJ nº 45.792.516/0001-54, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 064/2025, contida no Processo nº 85725/2024, informando que: Considerando que não

foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 06664/2024 - Embargo, conforme Acórdão JAR nº. 064/2025.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Vistorias serão realizadas pelo Departamento de Fiscalização Ambiental a fim de verificar o atendimento ao Embargo e, caso esteja ocorrendo o seu descumprimento, novas medidas cabíveis serão tomadas.

Protocolo 1603678

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, JOÃO ARAUJO DE ALMEIDA, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 092/2025, contida no Processo nº 89034/2024, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 346/2024 - Multa, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme Acórdão JAR nº. 092/2025.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Assim, o(a) autuado(a) deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999. Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1603680

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, FERNANDA ABADE DA SILVA, CNPJ nº 39.623.043/0001-99, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 158/2023, contida no Processo nº 16202/2023, informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração n.º 8273319/2023 - Multa, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), conforme Acórdão JAR nº 158/2023.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

O autuado deverá providenciar em até **45 (quarenta e cinco) dias** o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999

Protocolo 1603682

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, PLANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME, CNPJ nº 28.131.183/0001-01, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 014/2024, contida no Processo nº 64893/2023, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela

manutenção do Auto de Infração nº. 8273511/2023 - Multa, no valor de R\$ 15.007,00 (quinze mil e sete reais), conforme Acórdão JAR nº. 014/2024.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Assim, o(a) autuado(a) deverá providenciar em até **45 (quarenta e cinco) dias** o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1603685

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, JAIANNY TEIXEIRA GOMES FASHION, CNPJ nº 46.258.173/0002-96, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 012/2025, contida no Processo nº 62615/2024, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 06655/2024 - Multa, no valor de R\$ 501,00(quinhentos e um reais), conforme Acórdão JAR nº. 012/2025.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Assim, o(a) autuado(a) deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº. 2199/1999

Protocolo 1603687

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, HOT CAR COMÉRCIO EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ nº 27.995.638/0001-66, por se recusar-se a receber a Decisão JAR nº 027/2025, contida no Processo nº 87322/2024, informando que: a defesa apresentada por meio do processo nº. 7140/2025 foi interposta fora do prazo previsto em lei, sendo considerada intempestiva. Assim, a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 342/2024 - Multa, no valor de R\$ 1.001,00 (um mil e um reais), conforme Acórdão JAR nº. 027/2025.

Devido a perda de prazo não caberá recurso em 2ª instância, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Assim, o(a) autuado(a) deverá providenciar em até **45 (quarenta e cinco) dias** o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1603689

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, HILL BEER TAP LTDA, CNPJ nº 54.376.106/0001-13, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 021/2025, contida no Processo nº 81103/2024, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº 226/2024 - Multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Acórdão JAR nº. 021/2025.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Assim, o(a) autuado(a) deverá providenciar em até **45 (quarenta e cinco) dias** o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1603691

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, GRANVIDROS VIDROS E GRANITOS EIRELI, CNPJ nº 37.522.842/0001-13, por se recusar-se a receber a Decisão JAR nº 024/2025, contida no Processo nº 38103/2024, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 04125/2024 - Multa, no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), conforme Acórdão JAR nº. 024/2025.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Assim, o(a) autuado(a) deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1603693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, FLAVIO RUSTER GUIMARÃES (DISTRIBUIDORA MARUJO BEER), por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 036/2025, contida no Processo nº 69257/2024, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 00095/2024 - MULTA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Acórdão JAR nº. 036/2025.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Assim, o(a) autuado(a) deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.
Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº.2199/1999.

Protocolo 1603695

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, CRISTINA BORGES GUILHERME RAMOS, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 085/2025, contida no Processo nº 90729/2024, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 318/2024 - Multa Diária, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme Acórdão JAR nº. 085/2025.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Assim, o(a) autuado(a) deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.
Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1603697

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, CASA DE CARNES MATO GROSSO LTDA, CNPJ nº 41.705.610/0001-78, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 065/2025, contida no Processo nº 45289/2024, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 04141/2024 - Multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Acórdão JAR nº. 065/2025.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, do AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 30 (dias) dias contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe os artigos 332 e 333 da Lei Municipal nº 2199/99, e demais normas legais vigentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	VALOR (R\$)
AMG ENGENHARIA LTDA	31.783.830/0001-66	70031/2024	170/2024	R\$ 140.001,00 (cento e quarenta mil e um reais)
MOTIVO:				
Fica aplicada multa ambiental por concorrer para disposição irregular de resíduos e queima de materiais inservíveis em zona de proteção ambiental nos termos do artigo 325, § 1º, III da Lei Municipal 2199/1999. O fato foi constatado no dia 14/08/2024 às 15h e 46 minutos, na Avenida Industrial nº 370, Chácara 192 B, inscrição imobiliária 009.7003.1034.001, jardim Limoeiro, Serra/ES. Foram consideradas as circunstâncias agravantes do artigo 326 § 2º A, B e D da Lei 2199/1999.				

Assim, o(a) autuado(a) deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.
Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1603698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, BENJAMIM FRANCISCO DE ASSIS, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 197/2024, contida no Processo nº 39219/2024, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 4136/2024 - Embargo, conforme Acórdão JAR nº. 197/2024.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Vistorias serão realizadas pelo Departamento de Fiscalização Ambiental a fim de verificar o atendimento ao Embargo e, caso esteja ocorrendo o seu descumprimento, novas medidas cabíveis serão tomadas.

Protocolo 1603700

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, ACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.240.266/0001-68, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 045/2024, contida no Processo nº 64893/2023, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 8273578/2023 - Multa, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Acórdão JAR nº. 045/2024.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Assim, o autuado deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1603701

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto ao sistema de protocolo da prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA C. SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Protocolo 1603703

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, MARCIANO SAMPAIO DE SOUZA, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 009/2025, contida no Processo nº 99489/2024, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 0451/2024- Multa, no valor de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais), conforme Acórdão JAR nº. 009/2025.
Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.
Assim, o(a) autuado(a) deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.
Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1604548

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, MULTIVIA LOGÍSTICA GROUP LTDA, CNPJ nº 10.497.522/0001-02, por se recusar-se a receber a Decisão JAR nº 014/2025, contida no Processo nº 74445/2024, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 0208/2024 - MULTA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Acórdão JAR nº. 014/2025. Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999. Assim, o(a) autuado(a) deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999. Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1604552

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, IGREJA POVO DA CRUZ, CNPJ nº 32.708.249/0001-42, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 167/2024, contida no Processo nº 28084/2024, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 03668/2024 - Multa, no valor de R\$ 1.402,00 (um mil, quatrocentos e dois reais), conforme Acórdão JAR nº. 167/2024.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.
Assim, o(a) autuado(a) deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.
Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1604559

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- SEMMA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, do AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 30 (dias) dias contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe os artigos 332 e 333 da Lei Municipal nº 2199/99, e demais normas legais vigentes.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	VALOR (R\$)
JOSÉ CARLOS SANTOS JUNIOR	96061/2024	353/2024	R\$ 1.001,00 (mil e um reais)
Motivo da autuação: Foi autuado por emissão de ruído acima do limite permitido para o horário e local, oriundo de equipamento sonoro amplificador de som utilizado em festa em residência. Constatado o Lesp. 67,4 dB em 02/11/2024 às 16:49, artigo 182 da Lei Municipal nº 2199/1999.			

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto ao sistema de protocolo da prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>

Protocolo 1604567

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, EDIELSON BISPO DOS SANTOS JUNIOR, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 048/2025, contida no Processo nº 96188/2024, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 282/2024 - Multa, no valor de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais), conforme Acórdão JAR nº. 048/2025.
Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Assim, o(a) autuado(a) deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999. Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1604572

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, EMPRESA CAPICHABA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 28.127.306/0001-22, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 011/2025, contida no Processo nº

78616/2024, informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 0249/2024- Multa, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme Acórdão JAR nº. 011/2025.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal nº. 2199/1999. Assim, o(a) autuado(a) deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1604580

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, do AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 30 (dias) dias contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe os artigos 332 e 333 da Lei Municipal nº 2199/99, e demais normas legais vigentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	VALOR (R\$)
RAYSSAA. MARTINS COMÉRCIO LTDA	41.032.151/0001-09	97738/2024	8273595/2023	R\$14.001,00 (quatorze mil e um reais)
MOTIVO:				
Foi autuada por realizar atividades de música ao vivo acima do limite permitido para o horário e local, causador de incômodo à vizinhança, atingindo LAeq: 63,8 dB, mesmo com essa atividade já se encontrar embargada - Auto de Embargo nº 8273491/2023 - o fato foi constatado no dia 21/10/2023 às 17h.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto ao sistema de protocolo da prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA C. SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Protocolo 1604585

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 198, DE 29 DE JULHO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 68.345/2025

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, da servidora **ARAÇAI MULITERNO DE ALMEIDA, mat. 18.398**, que ocupa estatutário de Professor MaPB - Professor Educação Física, lotada na Secretaria de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no "caput" deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/01/2025, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo vigente.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1603974

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 199, DE 29 DE JULHO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 67.374/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, da servidora **POLYANE AUGUSTO LOPES - Matrícula 44.514**, que ocupa o cargo Estatutário de Professor MaPB - Educação Artística, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no "caput" deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/06/2025, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo vigente.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1603978

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 200, DE 29 DE JULHO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 58.488/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, da servidora **JAQUELINE FERRAZ ENGELHARDT - Matrícula 25.997**, que ocupa o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no "caput" deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/07/2025, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo vigente.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1603993

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 201, DE 29 DE JULHO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 69.221/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, da servidora **MARIS ANANDREIA SANTOS - Matrícula 31.052**, que ocupa o cargo Estatutário de Professor MaPB - Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no "caput" deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo vigente.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1604007

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 202, DE 29 DE JULHO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 47.881/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, da servidora **CINTIA FERNANDES DE OLIVEIRA ANDRADE - Matrícula 44.658**, que ocupa o cargo Estatutário de Professor MaPB - Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no "caput" deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/07/2025, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo vigente.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1604012

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 203, DE 29 DE JULHO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 70.139/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, da servidora **KENIA CAMPOS ASSUNÇÃO RAMOS - Matrícula 18.388**, que ocupa o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no "caput" deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/07/2025, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do vigente.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1604021

PORTARIA DRH Nº 379 DE 31 DE JULHO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA SIMONELLI LIUTH, matrícula nº 23538, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 96060/2025, referente ao período de 14/07/2015 a 14/07/2025, a partir de 15/07/2025. Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 conforme Parecer TCEES - 0011/2023-9. Concessão da gratificação por assiduidade, com efeitos a partir de 15/07/2025, data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

Protocolo 1604231

RETIFICACAO DA PORTARIA DRH Nº 355 DE 16 DE JULHO DE 2025

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06, de

17 de janeiro de 2025, e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI, **R E S O L V E:**

Por motivo de não ter aproveitado a contagem de tempo de contribuição e nem a remuneração e somente para recolhimento da Certidão de Tempo de Contribuição original que gerou averbação pela Portaria DRH Nº 129 de 31 de Janeiro de 2007, referente ao processo nº 3464119/2003 que concedeu ao servidor DALCILEA FONSECA DE ASSIS - Matrícula nº 15952, fica(m) desaverbado(s) o(s) período(s) abaixo listado(s).

TOTAL DE TEMPO DESAVERBADO EM DIAS			1714	
	Ano (s)	Mês (es)		Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	4	8		14
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0		0
Empresa(s) e período(s) desaverbado(s):				DIAS
*Secretaria de Estado de Governo	Período: 01/09/1993 a 31/12/1993			122
PROFESSOR	01/09/1993 a 31/12/1993			
*Secretaria de Estado de Governo	Período: 01/02/1994 a 30/04/1994			89
PROFESSOR	01/02/1994 a 30/04/1994			
*Secretaria de Estado de Governo	Período: 18/10/1994 a 30/12/1994			74
PROFESSOR	18/10/1994 a 30/12/1994			
*Secretaria de Estado de Governo	Período: 01/02/1995 a 24/03/1995			52
PROFESSOR	01/02/1995 a 24/03/1995			
*Secretaria de Estado de Governo	Período: 27/03/1995 a 31/07/1995			127
PROFESSOR	27/03/1995 a 31/07/1995			
*PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Período: 24/02/1997 a 19/12/1997			299
PROFESSOR A	24/02/1997 a 19/12/1997			
*PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Período: 06/02/1998 a 23/12/1998			321

PROFESSOR A	06/02/1998 a 23/12/1998	
*PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Período: 22/02/2000 a 22/12/2000	305
PROFESSOR A	22/02/2000 a 22/12/2000	
*PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Período: 01/02/2001 a 21/12/2001	324
PROFESSOR A	01/02/2001 a 21/12/2001	

* Empresa Pública.Total Dias

1.713

Desavervação a partir de 25/08/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 16 DE JULHO DE 2025.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1604235

Contrato

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2020.
Processo nº 67.183/2025

Partes: O Município da Serra e a empresa **ANTÔNIO MARCOS GUIMARÃES GINELLI LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.399.175/0001-90.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/08/2025.

Valor: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$630.842,45 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e dois reais, quarenta e cinco centavos).

Classificação Funcional: 15.452.0027.2.158

Elemento da despesa: 3.3.90.30.99

Data de assinatura: 31 de maio de 2025.

ENIVALDO DIAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Protocolo 1604001



Prefeitura Municipal da Serra**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 164/2025**

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento torna Público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA** sob **Nº 164/2025**, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais (avisos, extratos, adjudicações, homologações etc.) no Diário Oficial da União.

O **Aviso de Dispensa e seus Anexos**, oriundos do **Processo Administrativo nº 69268/2025 - SEOB**, encontram-se disponíveis no site acima.

Início do acolhimento das Propostas: às 12h00min. do dia 01/08/2025.

Fase de lances: das 09h01min às 15h:01min do dia 06/08/2025.

ID(TCEES)2025.069E0600002.09.0001

Serra/ES, 31 de julho de 2025.

NELSON COSTA ROCHA

Chefe da Divisão de Compras/SEGEPLAN

Protocolo 1604115

Inexigibilidade de Licitação**EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 73.292/2025, autoriza e torna

público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **LUCA SERVICOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.611.754/0001-49, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como objeto Contratação de 1 (uma) apresentação acústica da Cantora **NÉA NASCIMENTO** para o evento: Aniversário do bairro Balneário de Carapebus, a ser realizado em 01 de agosto de 2025, com duração mínima 90 minutos.

Serra, 31 de julho de 2025

ID(TCEES): 2025.069E0600006.10.0113

Anderson Magalhães Madeira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1604554

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 73.436/2025, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **UBD PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **30.458.027/0001-93**, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo como objeto Contratação de 1 (uma) apresentação do cantor **RÉDER MATTOS** para o evento: Aniversário do bairro Balneário de Carapebus, a ser realizado em 02 de agosto de 2025, com duração mínima 90 minutos.

Serra, 31 de julho de 2025

ID(TCEES): 2025.069E0600006.10.0114

Anderson Magalhães Madeira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1604702

Ata de Registro de Preço**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024****PROCESSO Nº 55549/2025 - CG**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da **COORDENADORIA DE GOVERNO**, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 082/2024, referente ao Pregão nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 155/2024 - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES - CONSÓRCIO CIM.

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação (Transaction Free).

FORNECEDOR: ROYAL TOUR CORP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.246.491/0001-41.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Serra/ES, 31 de julho de 2025.

ID(TCEES): 2025.069E0600009.16.0002

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT Coordenadora de Governo

Protocolo 1604314